SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 17 de Abril de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2280

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP n.º: 90.005/2024
Processo Administrativo nº 01290011/2024
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos para implantação e desenvolvimento de projetos educacionais de educação ambiental; educação financeira; ampliação do desenvolvimento da educação infantil, e biblioteca para todos, destinados à educação infantil, e anos iniciais e finais do Ensino Fundamental dos municípios consorciados ao CONISA.
Data de realização: 02/05/2024, às 09h00min (horário de Brasília). Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição o e-mail licitacao.conisa@gmail.com
O Edital encontra-se disponível no http://www.comprasnet.gov.br.
Santana do Ipanema/AL, 16 de abril de 2024.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira do CONISA

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:F4094B51

ESTADO DE ALAGOAS
CRERSSAL - CONSORCIO REGIONAL DE RES SOLIDO DO SERTAO ALAGOANO

CRERSSAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº2001002/2024

PPRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ON-LINE- WEBSITE, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO ALAGOANO
– CRERSSAL E DO OUTRO LADO C F RODRIGUES SISTEMAS.

CLAUSULA I - PREÂMBULO – DAS PARTES E DO FUNDAMENTO: CONTRATANTE: CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO SERTAO
ALAGOANO, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 19.019.626/0001-78, com sede a RUA PADRE CICERO,
69, CENTRO, INHAPI/AI, Estado de Alagoas, CEP 57.545-000, neste ato representado pela Sra. ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA, brasileira, casada, portadora do CPF sob no 648.053.954-00 e do RG sob no 874.401 SSP/AL, residente e domiciliada na cidade de Delmiro Gouveia-AL,
CONTRATADA: CONTRATADA: C F RODRIGUES SISTEMAS, CNPJ:
32.831.441/0001-21, com sede a Rua Presidente Getúlio Vargas, 63 Anexo B, Centro em São José da Tapera/Al, CEP 57.445-000, neste ato representada por CLEVERTON FERREIRA RODRIGUES, CPF 100.356.414-36 residente e domiciliada em Arapiraca/Al, tendo em vista o processo de Dispensa de Licitação N°. 0203001/2023 tem entre si justa e acordada a celebração do presente termo.

CLAUSULA II – PRAZO
O prazo de vigência do objeto supracitado será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da expiração do contrato.

CLAUSULA II – OBRIGAÇÕES
Permanecem ratificada as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscreve.

Delmiro Gouveia/AL, 13 de Março de 2024.

Consórcio Regional De Resíduos Sólidos Do Sertão Alagoano – CRERSSAL
ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Presidente Do Consócio

C F Rodrigues Sistemas
CNPJ: 32.831.441/0001-21
CLEVERTON F. RODRIGUES
Representante

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:E2D6EA49

CRERSSAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 2001003/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO ALAGOANO – CRERSSAL E DO OUTRO LADO JOÃO ARTHUR DE ALMEIDA GONÇALVES LTDA.

CLAUSULA I - PREÂMBULO – DAS PARTES E DO FUNDAMENTO: CONTRATANTE: CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO SERTAO
ALAGOANO, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 19.019.626/0001-78, com sede a RUA PADRE CICERO,
69, CENTRO, INHAPI/AI, Estado de Alagoas, CEP 57.545-000, neste ato representado pela Sra. ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA, brasileira, casada, portadora do CPF sob no 648.053.954-00 e do RG sob no 874.401 SSP/AL, residente e domiciliada na cidade de Delmiro Gouveia-AL,
CONTRATADA: JOÃO ARTHUR DE ALMEIDA GONÇALVES LTDA, com sede na Av
Manoel Ribeiro, 457A, Bom Sossego, Delmiro Gouveia/AL, neste ato representada por João Arthur de Almeida Gonçalves, portador do CPF n. 087.891.214-22, residente e domiciliada em Delmiro Gouveia/Al, tendo em vista o processo de Dispensa de Licitação N°. 2601002/2022 tem entre si justa e acordada a celebração do presente termo.

CLAUSULA II – PRAZO
O prazo de vigência do objeto supracitado será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da expiração do contrato.

CLAUSULA II – OBRIGAÇÕES
Permanecem ratificada as demais cláusulas do contrato original.
E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscreve.

Delmiro Gouveia/AL, 13 de março de 2024.

Consórcio Regional De Resíduos Sólidos Do Sertão Alagoano – CRERSSAL
ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Presidente Do Consócio

João Arthur De Almeida Gonçalves LTDA
CNPJ: 26.937.274/0001-03
JOÃO ARTHUR DE ALMEIDA GONÇALVES
Representante

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:3AD02CE1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:Contratação de empresa especializada para locação impressoras multifuncionais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca/AL.
Contratado:ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAR E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ de nº: 24.469.694/0001-79, sediada na R GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE, 330, Alto do Cruzeiro – Arapiraca - AL, CEP: 57.312-270.
Prazo de Vigência:31 (trinta e um) dezembro;
Valor Total:R$ 799,20 (setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
Fundamento Legal:Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Arapiraca/AL, 16 de Abril de 2024.

SÉRGIO FÁBIO NUNES
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:78640491

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Arapiraca (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a **Contratação de empresa especializada para aquisição de peças para reposição em Ar condicionado, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca/AL.**

JUSTIFICATIVA: O objeto cuja contratação é pretendida destina-se a substituição de peças de ar condionado quando necessário na realização de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da administração, a substituição de peças visa corrigir falhas ou defeitos dos aparelhos, colocando-os assim para funcionar novamente, evitando que sejam realizadas, frequentemente, licitações visando à aquisição de novos aparelhos. Ainda temos a destacar que para garantir a saúde, a segurança, o bem-estar e o conforto dos ocupantes dos ambientes climatizados há necessidade de se fazer manutenções preventivas e corretivas periódicas nos aparelhos de ar condicionado e substituição de peças quando for necessário, para assim atender às exigências da ANVISA.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
As propostas serão recebidas pelo e-mail comprascmarapiraca@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Arapiraca - AL**,** até o dia 19/04/2024 às 12:00h.

Termo de referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Arapiraca – AL: https://arapiraca.al.leg.br/ e/ou poderão ser solicitados através do e-mail: comprascmarapiraca@gmail.com.

Arapiraca/AL, 16.04.2024

JUNID LHAISON MENEZES SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:90C272A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10145/2024

DA PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58;COMERCIAL E CONVENIÊNCIA BMF LTDA, CNPJ Nº 48.371.127/0001-43

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR DO CONTRATO: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 2.481,48 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

D**OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROGRAMA DE TRABALHO 03.30.04.122.0020.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.01500.1.000010 – MATERIAL DE CONSUMO.
R$ 1.568,55 (UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA DE TRABALHO 02.24.04.122.0020.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.01500.1.000010 – MATERIAL DE CONSUMO.
R$ 912,93 (NOVECENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 DE ABRIL DE 2024.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE; BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA, CPF Nº 679.754.454-87 – P/CONTRATADA.

Publicado por:
Maria Marques Dos Santos Magalhaes
Código Identificador:98B2DAB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10129/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 49.464.926/0001-27.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR DO CONTRATO: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 1.048,40 (UM MIL, QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROGRAMA DE TRABALHO 03.30.04.122.0020.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.01500.1.000010 – MATERIAL DE CONSUMO.
R$ 878,00 (OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA DE TRABALHO 02.24.04.122.0020.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.01500.1.000010 – MATERIAL DE CONSUMO.
R$ 170,40 (CENTO E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE ABRIL DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; LETICIA RABELO FERREIRA, CPF N° 136.619.234-63, P/CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques Dos Santos
Código Identificador:42A2E21E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10143/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; LAZARO BEZERRA SOARES, CNPJ Nº 06.088.333/0001-09.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR DO CONTRATO: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 2.228,14 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROGRAMA DE TRABALHO 03.30.04.122.0020.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.01500.1.000010 – MATERIAL DE CONSUMO.
R$ 2.039,60 (DOIS MIL E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA DE TRABALHO 02.24.04.122.0020.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.01500.1.000010 – MATERIAL DE CONSUMO.
R$ 188,54 (CENTO E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11 DE ABRIL DE 2024.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE; LAZARO BEZERRA SOARES, CPF Nº 377.416.594-72 – P/CONTRATADA.

Publicado por:
Maria Marques Dos Santos Magalhaes
Código Identificador:DD544CED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10131/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58; TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, CNPJ Nº 47.852.784/0001-40.
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR DO CONTRATO: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 2.371,89 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROGRAMA DE TRABALHO 03.30.04.122.0020.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.01500.1.000010 – MATERIAL DE CONSUMO.
R$ 2.281,98 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA DE TRABALHO 02.24.04.122.0020.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.01500.1.000010 – MATERIAL DE CONSUMO.
R$ 89,91 (OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; ISABELA TEIXEIRA DE ARRUDA MAIA NOBRE, CPF N° 060.469.384-22, P/CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques Dos Santos
Código Identificador:54421D46

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10130/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; ALEXANDRE FREIRE, CNPJ Nº 39.334.587/0001-00.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR DO CONTRATO: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 523,50 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROGRAMA DE TRABALHO 03.30.04.122.0020.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.01500.1.000010 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11 DE ABRIL DE 2024.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE; ALEXANDRE FREIRE, CPF N° 263.986.578-10 – P/CONTRATADA.

Publicado por:
Maria Marques Dos Santos Magalhaes
Código Identificador:4EF95E0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 066/2023
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa **G ARAUJO C LTDA**, sob o nome de fantasia Mandacaru Comercio e Serviços, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.785.046/0001-91, sediada na Rua Rivadavia Carnaúba, 20, Pinheiro, Maceió/AL, CEP: 57.057-260.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos com motoristas devidamente habilitados, para realização de serviços inerentes aos diversos Órgãos/Secretarias que compõem o sistema organizacional da Prefeitura Municipal de Arapiraca.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.239.703,92 (Um milhão, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e três reais e noventa e dois centavos).
ITENS REGISTRADOS:
– ITEM 16: Valor Unitário R$ 3.298,00; Valor total mensal: R$ 95.642,00; Valor Total Anual: R$:1.147.704,00;
– ITEM 17: Valor Unitário R$ 3.833,33; Valor total mensal: R$ 7.666,66; Valor Total Anual: R$:91.999,92;

CELEBRAÇÃO: 02 de Abril de 2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / GABRIELLE ARAUJO CAVALCANTE – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:6D6AF487

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 066/2023
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa I E S DA ROCHA LTDA, sob o nome de fantasia Rocha Incorporações, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.189.240/0001-37, sediada no Loteamento Jardim Aristides, 108, Serraria, Maceió/AL, CEP: 57.046-790.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos com motoristas devidamente habilitados, para realização de serviços inerentes aos diversos Órgãos/Secretarias que compõem o sistema organizacional da Prefeitura Municipal de Arapiraca.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$: 1.212.000,00 (Um milhão, duzentos e doze mil reais.

ITENS REGISTRADOS:
– ITEM 21: Valor Unitário R$ 14.000,00; Valor total mensal: R$ 56.000,00; Valor Total Anual: R$:672.000,00
– ITEM 23: Valor Unitário R$ 15.000,00; Valor total mensal: R$ 45.000,00; Valor Total Anual: R$:540.000,00

CELEBRAÇÃO: 02 de Abril de 2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / IGOR EMMANUEL SILVA DA ROCHA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:237747D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 066/2023
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP, sob o nome de fantasia NOVACOOP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.447.763/0001-09, sediada na Av. Luiz Calheiros Jr., n° 517, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.055-230.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos com motoristas devidamente habilitados, para realização de serviços inerentes aos diversos Órgãos/Secretarias que compõem o sistema organizacional da Prefeitura Municipal de Arapiraca.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 5.502.600,00 (Cinco milhões, quinhentos e dois mil e seiscentos reais)

ITENS REGISTRADOS:
– ITEM 01: Valor Unitário R$ 2.990,00; Valor total mensal: R$ 269.100,00; Valor Total Anual: R$:3.229.200,00
– ITEM 02: Valor Unitário R$ 3.300,00; Valor total mensal: R$ 19.800,00; Valor Total Anual: R$:237.600,00
– ITEM 03: Valor Unitário R$ 2.990,00; Valor total mensal: R$ 23.920,00; Valor Total Anual: R$:287.040,00
– ITEM 04: Valor Unitário R$ 3.000,00; Valor total mensal: R$ 33.000,00; Valor Total Anual: R$:396.000,00
– ITEM 06: Valor Unitário R$ 8.500,00; Valor total mensal: R$ 17.000,00; Valor Total Anual: R$:204.000,00
– ITEM 08: Valor Unitário R$ 10.899,00; Valor total mensal: R$ 54.495,00; Valor Total Anual: R$:653.940,00
– ITEM 12: Valor Unitário R$ 13.350,00; Valor total mensal: R$ 13.350,00; Valor Total Anual: R$:160.200,00
– ITEM 14: Valor Unitário R$ 5.350,00; Valor total mensal: R$ 16.050,00; Valor Total Anual: R$:192.600,00
– ITEM 15: Valor Unitário R$ 11.835,00; Valor total mensal: R$ 11.835,00; Valor Total Anual: R$:142.020,00

CELEBRAÇÃO: 03 de Abril de 2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / CLÁUDIO CRISTIANO SANTOS DE FRANÇA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:57F93970

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 066/2023
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa **PREST SERVICE REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sob o nome de fantasia Prest Service, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.184.807/0001-00, sediada na Avenida Santo Antônio, 319, Sala B, Centro, Largato/SE, CEP: 49.400-000.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos com motoristas devidamente habilitados, para realização de serviços inerentes aos diversos Órgãos/Secretarias que compõem o sistema organizacional da Prefeitura Municipal de Arapiraca.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.278.240,00 (Um milhão, duzentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta reais).

ITENS REGISTRADOS:
– ITEM 09: Valor Unitário R$ 9.300,00; Valor total mensal: R$ 83.700,00; Valor Total Anual: R$:1.004.400,00
– ITEM 18: Valor Unitário R$ 4.460,00; Valor total mensal: R$ 8.920,00; Valor Total Anual: R$:107.040,00
– ITEM 24: Valor Unitário R$ 13.900,00; Valor total mensal: R$ 13.900,00; Valor Total Anual: R$:166.800,00

CELEBRAÇÃO: 03 de Abril de 2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / MARIA LEONICE DE ANDRADE – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:A45086E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 066/2023
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa COOPERATIVA DOS MOTORISTA AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA COOMATEA.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos com motoristas devidamente habilitados, para realização de serviços inerentes aos diversos Órgãos/Secretarias que compõem o sistema organizacional da Prefeitura Municipal de Arapiraca.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 6.254.160,00 (Seis milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta reais).

ITENS REGISTRADOS:
– ITEM 05: Valor Unitário R$ 8.500,00; Valor total mensal: R$ 136.000,00; Valor Total Anual: R$:1.632.000,00;
– ITEM 07: Valor Unitário R$ 11.000,00; Valor total mensal: R$ 132.000,00; Valor Total Anual: R$:1.584.000,00;
– ITEM 10: Valor Unitário R$ 12.000,00; Valor total mensal: R$ 60.000,00; Valor Total Anual: R$:720.000,00;
– ITEM 13: Valor Unitário R$ 14.860,00; Valor total mensal: R$ 193.180,00; Valor Total Anual: R$:2.318.160,00

CELEBRAÇÃO: 08 de Abril de 2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / GILVAN DE SOUZA E SILVA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:87B906FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, inscrito no CNPJ 12.198.693/0001-58, localizada na Rua Samaritana, 1.185, Centro Administrativo Antônio Rocha, Arapiraca-Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a PRORROGAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE IMPLANTAÇÃO Nº 2021.07121207243.EXP.LIP, para implantação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário da bacia do Rio Piauí, localizada no município de Arapiraca, Alagoas.

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:F6B2BC29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 631 / 2024

PORTARIA GP N. º 631 / 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **JANUÁRIO LEITE DA SILVA NETO,** inscrito no CPF de nº 077.323.304-04, Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, **para responder interinamente, pelas atribuições do cargo de Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Juventude**, símbolo DS-1, do Quadro de Cargos em Comissão deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 08 de abril de 2024.

Arapiraca, 08 de abril de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2024, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D5A846E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 544 / 2024

PORTARIA N.º 544 / 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no § 5º do Art. 7º da Lei Federal n° 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA MISLEIDE DE FARIAS SANTOS**, inscrita no CPF nº 056.578.664-44, ocupante do cargo em comissão de Diretor Setorial, simbolo DS-7, portadora da matrícula nº 13592-4, para responder pela realização das pesquisas e cotações de preços da Comissão Permanente de Licitações e Contratos - Obras, deste município;

Art. 2º Revogar a Portaria de nº 581, de 12 de junho de 2023;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Arapiraca, 14 de março de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 de março de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:494A222E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 543 / 2024

PORTARIA N.º 543 / 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no § 5º do Art. 7º da Lei Federal n° 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) servidores(as): **VICTOR EMANOEL BARBOSA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 041.709.754-99 e **DARLLA VICENTE DA SILVA**, inscrita no CPF nº 077.226.384-14, para exercerem a função de PREGOEIROS, da Prefeitura Municipal de Arapiraca- Al, a fim de conduzirem os Pregões e Contrações derivados da Lei Federal nº 14.133/2021;

Art. 2º Nomear os(as) servidores(as): **LOUISE EMMANUELLE SILVA PAIXÃO**, inscrita no CPF nº 061.384.054-20 e **YAGO DUARTE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 108.348.224-66, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO dos Pregões e Contratações derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Arapiraca, 14 de março de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 de março de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B7FAB956

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 542 / 2024

PORTARIA N.º 542 / 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º, LX, 7º e 8º da Lei Federal n° 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 2.898/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO**, portadora de CPF nº 332.224.444-04, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura de Arapiraca, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações e dos procedimentos auxiliares derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, com exclusão das licitações na modalidade pregão, que serão conduzidas por pregoeiros designados.

Art. 2º Nomear os(as) servidores(as): **LOUISE EMMANUELLE SILVA PAIXÃO**, portadora de CPF nº 061.384.054-20 e **YAGO DUARTE DE OLIVEIRA**, portador de CPF nº 108.348.224-66, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações e dos procedimentos auxiliares derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, que auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, com exclusão das licitações na modalidade pregão.

Art. 3º A Agente de Contratação, quando necessário, convocará os membros da Equipe de Apoio e delegará as suas incumbências para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Portaria vigorará a partir de 14 de março de 2024.

Arapiraca, 14 de março de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 de março de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:5000A7B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 620 / 2024

PORTARIA GP N.º 620 / 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das suas atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **RILCA LÚCIA GONÇALVES,** inscrita no CPF nº 051.430.364-61, para exercer o cargo em comissão de Presidente, símbolo DS-1, do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, do Quadro de cargos em comissão, deste Município;

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 08 de abril de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativo da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2024, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:589A5B79

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 632 / 2024

PORTARIA GP N.º 632 / 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das suas atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Presidente do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMPREV: **RILCA LÚCIA GONÇALVES,** inscrita no CPF n.º 051.430.364-61, juntamente com o Secretário da Fazenda: **LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº. 516.752.184-04, o Superintendente do Tesouro: **ITAMAR BARBOSA DA SILVA**, inscrito no CPF n.º 619.653.594-34, para realizarem a movimentação de todas as contas do Município de Arapiraca vinculadas aos CNPJ: 10.573.381/0001-51; podendo: Realizar transferências por meios eletrônicos; realizar DOC e TED por meios eletrônicos; liberar arquivos de pagamentos do gerenciador financeiro; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar pagamentos por meios eletrônicos; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos e extratos de conta corrente; solicitar talonários de cheques; emitir comprovantes, emitir cheques e efetuar transferências em geral até 31/12/2024 ou ulterior deliberação.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 08 de abril de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativo da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2024, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9E1E20AC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
ATO/PORTARIA ATALAIA PREV Nº 015/2024

Pensão por Morte - Lei Municipal 1.131/2020

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: **Pensão por Morte - Lei Municipal 1.131/2020**
A Prefeita do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora de Previdência do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com os dispositivos da Lei Municipal n.º 1.131, de 30 de junho de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do segurado efetivo João Paulo Cabral da Silva, portador do RG n.º 1.889.345, inscrito no CPF n.º 012826854-90, servidor ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, Matrícula Funcional 312, nos termos do Artigos 14, 15 e 16 da Lei Municipal 1.131 de 30 de junho de 2020, conforme Processo Administrativo do REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV, número 189/2024, com proventos proporcionais rateados ao seu conjunto de dependentes da seguinte forma:

I- COTA FAMILIAR DE 50%, ACRESCIDAS DAS COTAS INDIVIDUAIS

II- Ana Patrícia Moraes Cabral (cota de 10%) cônjuge, portadora do RG nº 2002004102252, SSP-AL, inscrita no CPF nº 067.895.934-03, nascida em 06 de novembro de 1985, com duração de 15 anos, e extinção em 30 de março de 2039.

III- Paulo Jonas Moraes Cabral (cota de 20%), filho, portador do RG nº 45124980 SSP-AL, inscrito CPF nº 141.703.224-36, nascido em 02 de novembro de 2011, com duração de 08 anos e 07 meses, e extinção em 02 de novembro de 2032.

III- João Henrique Moraes Cabral (cota de 10%), filho, portador do RG de nº 4289910-9 SSP-AL, inscrito no CPF nº 106.827.544-80, nascido em 30 de setembro de 2004, com duração de 01 ano e 06 meses, e extinção em 30 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Atalaia/AL, em 09 de abril de 2024.

ANA LUCIA ROSENDO
Diretora Presidente
ATALAIA PREV

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:A6C714BF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
PORTARIA ATALAIA PREV Nº 16/2024

Atalaia-AL, em 01 de abril de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição em favor da servidora Josefa da Silva Xavier

A Prefeita do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora Presidente do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 1.131, de 30 de junho de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora Josefa da Silva Xavier**, portadora do RG 2002001099927 SSP/AL, inscrita no CPF 589.718.744-49, efetiva no cargo de parteira, registrada sob a Matrícula Funcional 124, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 13, Incisos I, II, III, IV c/c § 2, I e § 3º, I da Lei Municipal 1.131, de 30 de junho de 2020, **com integralidade, com proventos correspondentes a sua última remuneração contributiva como servidora efetiva, acrescidos do adicional por tempo de serviço concedido com base no artigo 27 da Lei Municipal 1.028/2012, além de reajuste pela paridade**, conforme os documentos do Processo Administrativo ATALAIA PREV - REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS, registrado sob o número 178/2024, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA LUCIA ROSENDO
Diretora Presidente
ATALAIAPREV

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:EABF923E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene pessoal, pilhas e bateria, destinados à manutenção das atividades das Secretaria de Administração , infraestrutura, Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social, deste Poder Público.
Tipo: **Menor preço - Item**.
Data e hora da sessão de disputa: **09/05/2024, às 09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: setordecompras@barradesantoantonio.al.gov.br

Barra de Santo Antônio/AL, 16 de abril de 2024.

PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:4C93F010

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024
PROCESSO: 0321.0011.2023 PE 23/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA **REGISTRADA: CRIAART LTDA , CNPJ 35.950.071/0001-30,** vencedora nos lotes 1,2,3,5,7,8,13,14 e15.
OBJETO: O objeto da licitação é o registro de preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento de CARIMBOS E TINTA PARA REABASTECIMENTO DE CARIMBOS, a fim de atender às necessidades dos diversos órgãos que compõem o Município de Barra de São Miguel/AL.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III §3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais);
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Tercio Ferreira Gomes, pela CONTRATADA.
*republicado por incorreção

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:9076524B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA nº 059 de 08 de abril de 2024

Nomeia Assessor Especial CC02 junto a Secretaria Municipal de Esportes e Cultura da Barra de São Miguel e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º – Nomear o Senhor **MARCOS VINICIUS SANTOS MARTINIANO,** brasileiro, inscrito sob o CPF de Nº 128.658.414-05, no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL *CC02***, *junto à Secretaria Municipal de Esportes e Cultura do Município da Barra de São Miguel*, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Janete B. Guimarães
Código Identificador:866A54E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA nº 060 de 08 de abril de 2024.

Nomeia Subsecretária Municipal de Esporte e Cultura junto a Secretaria Municipal de Esportes e Cultura da Barra de São Miguel e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º – Nomear a Senhora **LETÍCIA FERREIRA DOS SANTOS,** brasileira, inscrita sob o CPF de Nº 108.756.534-05, no cargo em comissão de **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA *CC02***, *junto à Secretaria Municipal de Esportes e Cultura do Município da Barra de São Miguel*, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Janete B. Guimarães
Código Identificador:891D5CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA nº 061 de 15 de abril de 2024.

Exonera Subsecretária de Turismo – CC02 da Secretaria Municipal de Turismo da Barra de São Miguel e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a Senhora **SILVÂNIA EVANGELISTA DE LIMA,** brasileira, inscrita sob o CPF de Nº **050.374.874-98**, do cargo de Subsecretária de Turismo – CC02, na Secretaria Municipal de Turismo da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Janete B. Guimarães
Código Identificador:355A1C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA - CMDPI

PORTARIA nº 062 de 15 de abril de 2024.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Barra de São Miguel para o biênio 2024-2026 e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os novos membros que constituirão o Conselho Municipal *dos Direitos da Pessoa Idosa da* Barra de São Miguel – CMDPI/BSM, cumprindo mandato no biênio 2024-2026.

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação
Titular – Adilane Beatriz Calista dos Santos – 087.682.794-69
Suplente – Filomena Menezes Nascimento – 010.919.164-11

- Secretaria Municipal de Saúde
Titular – Rosenilda Carlos Monteiro – 240.207.294-68
Suplente – Severino Moura de Oliveira – 456.899.894-87

- Secretaria Municipal de Educação
Titular – Sérgio Paulo Rodrigues Nascimento – 123.747.334-91
Suplente – Mirela Maria dos Santos – 097.182.974-80

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Fórum Para o Desenvolvimento da Barra de São Miguel – ONG Pense Brasil
Titular – Márcia Santos de Oliveira – 035.186.944-13
Suplente – Leila Caroline Salustiano Silva – 088.229.234-05

- Paróquia São Joaquim e Santa Ana
Titular – Neuza Maria Vilela de Carvalho Calheiros – 348.444.814-87
Suplente – Isanélia Maria da Conceição Santos – 925.540.324-91

- Igreja Evangélica Assembleia de Deus
Titular – Givanildo Santos de Oliveira – 047.125.504-14
Suplente – Paulo Roberto da Silva – 097.710.074-08

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores em sentido contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Janete B. Guimarães
Código Identificador:132E561F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA Nº 063, de 15 de abril de 2024

Nomeia Superintendente da SMTT – Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Barra de São Miguel e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR,** o senhor **FRANCISCO FEITOZA ARAÚJO SILVA,** brasileiro, inscrito sob o CPF de Nº 060.685.304-93, no cargo em Comissão de ***SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT*** *junto* ***SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO*** – ***SMTT*** *do Município da Barra de São Miguel,* Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Janete B. Guimarães
Código Identificador:0EDAB463

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail ***stasbranquinha@hotmail.com, referente a aquisição de Material para Manutenção dos Instrumentos da Banda Fanfarra do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV,***destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trtabalhista.
Maiores informações, entrar em contado através do e-mail ***stasbranquinha@hotmail.com***.

EMANUELLA DA SILVA PINTO
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:ABC96C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail stasbranquinha@hotmail.com, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro veicular, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail stasbranquinha@hotmail.com.

EMANUELLA DA SILVA PINTO
Responsável Pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:6E48229F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0315-0001/2024DISP;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE – CNPJ**:** 01.361.604/0001-07;

CONTRATADA: ANDERSON M. DA SILVA – CNPJ: 54.007.317/0001-89;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICIPIO/;

VALOR GLOBAL R$: 44.950,00 (QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0315-0001/2024
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/03/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:683ABFE5

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

ADITAMENTO Nº: 0603-0002/2022 - 3;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 11.272.240/0001-61;
CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDH – CNPJ: 10.443.512/0001-86;
OBJETO: DESPESAS COM PROFISSIONAIS MÉDICOS E PARAMÉDICOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES EM SAÚDE DO SUS PREVISTAS NA PARCERIA;
VALOR GLOBAL: R$ 97.650,00 (NOVENTA E SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0603-0002/2022;
CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2022**;**
DATA DA ASSINATURA DO ADITAMENTO: 01/03/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:CF872A76

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 005/2024;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 30.711.612/0001-53;;
CONTRATADA: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – CNPJ: 46.221.464/0001-29;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE;
VALOR GLOBAL: R$ 20.190,00 (VINTE MIL CENTO E NOVENTA REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 1113-0001/2024;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2024;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 12/04/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:CFDD8421

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

AVISO DE DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12140001/2023
TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023

Convocação para retomada de licitação dia 19/04/2023 as 10:00hs para abertura dos envelopes de Propostas, Obras de Engenharia – Construção de 10 casas, conforme Anexo I deste Edital, para abertura os envelopes de habilitação e o envelope da proposta, **Maiores informações prefeitura Municipal de Campestre/AL, RUA EDSON DA GAMA PEIXOTO, SN- Centro-Campestre/AL, informações: no e-mail: licitacaocampestreal@gmail.com.**

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
– Presidente CPL.
.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:8F2D07B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0307051/2024
EDITAL Nº 012/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE
DATA DO PREGÃO: 03 de maio de 2024.
HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:15min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/04/2024 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 03/05/2024.

A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos**: https://bnc.org.br**, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 16 de abril de 2024.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:FBBEDCB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0206005/2024
EDITAL Nº 014/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS
DATA DO PREGÃO: 03 de maio de 2024.
HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:15min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/04/2024 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 03/05/2024.

A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos**: https://bnc.org.br**, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 16 de abril de 2024.

MÁRCIA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:366DD763

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PE-011/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0315002/2024
EDITAL Nº 011/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIAS DE SIMPLES REMOÇÃO
DATA DO PREGÃO: 30 de abril de 2024.
HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:15min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/04/2024 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 30/04/2024.

A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos**:** **https://bnc.org.br**, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 16 de abril de 2024.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:DC3F05E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PE-013/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0315011/2024
EDITAL Nº 013/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
DATA DO PREGÃO: 30 de abril de 2024.
HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:15min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/04/2024 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 30/04/2024.

A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos**:** **https://bnc.org.br**, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 16 de abril de 2024.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:E0E70EF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0228025/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADAS

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 298/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 012/2024 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica J K DESIGNER SERVICO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 31.841.740/0001-84, vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 59.258,37 (cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), referente a aquisição de troféus e medalhas personalizadas, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 298/2023.

Campo Alegre/AL, 16 de Abril de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:ABDC48E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0126025/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.

Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.

Desse modo, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 298/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 011/2024 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.140.331/0001-55, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 29.232,00 (vinte e nove mil e duzentos e trinta e dois reais), referente a aquisição de aparelhos celulares, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 298/2023.

Campo Alegre/AL, 16 de Abril de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:543B0CCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0314022/2023. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS.

O**PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, consoante as informações procedentes dos autos, sendo necessária a contratação, em cumprimento do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, resolve**RATIFICAR**a Inexigibilidade de Licitação na forma de Credenciamento tombada sob o nº 005/2023 em favor das pessoas jurídicas abaixo indicadas, vez que, foram preenchidos os requisitos intrínsecos, estando à mesma devidamente instruída.

ETAPA XXIX			
RAZÃO SOCIAL	**CNPJ/MF**	**SERVIÇO INSCRITO**	
54.416.517 JOSE LEANDERSON DA SILVA MELO	54.416.517/0001-95	PEDREIRO CLASSE C	INDEPENDENTE -
54.205.699 JOSE REINALDO DOS SANTOS ALVES	54.205.699/0001-55	PEDREIRO CLASSE D	INDEPENDENTE -
54.264.744 ERIK BRUNO DE LIMA	54.264.744/0001-42	PEDREIRO CLASSE D	INDEPENDENTE -
54.458.379 EDMILSON DA SILVA FILHO	54.458.379/0001-07	SOLDADOR(A)/BRASADOR(A) INDEPENDENTE	
54.213.047 FERNANDO BENIGNO DOS SANTOS JUNIOR	54.213.047/0001-62	PINTOR(A)DEPAREDE INDEPENDENTE	
54.338.374 JADSON HENRIQUE DOS SANTOS	54.338.374/0001-40	PINTOR(A)DEPAREDE INDEPENDENTE	
54.037.880 ALEXANDRO RODRIGUES ROCHA	54.037.880/0001-08	CARPINTEIRO(A) INDEPENDENTE	

Campo Alegre/AL,*16 de Abril de 2024.*

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:E5B7496E

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN PORTARIA N. º 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2024- MARGARETE RODRIGUES DOS SANTOS

Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA N. º 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.
CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL DE MAGISTÉRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGO 4º, § 4º, INCISOS I, II E III E § 5º DA EMENDA CONSTITUCIONAL N. º 103/2019, COM PARIDADE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n.º 1129001/2023/FAPEN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária Integral - Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 26 anos, 02 meses e 04 dias, à servidora Senhora **MARGARETE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula n.º 574, nascida em 20/02/1963, inscrita no CPF sob o n.º 381.285.864-91, RG sob o n.º 579640 SSP/AL e PASEP n.º 1.211.116.894-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **Professor** 25 horas, nível II, classe H, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na **última remuneração**, na forma da lei, acrescidos de 03 (três) quinquênios, conforme art. 69-A da Lei Municipal n.º 548 de 23 de dezembro de 2008 e art. 68 da Lei Municipal n.º 962/2019, **com paridade**, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Campo Alegre, promulgada pela Resolução n.º 003 de 20 de dezembro de 2019 e com base na regra de transição prescrita no artigo 4º, § 4º, incisos I, II e III e § 5º, da Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019, publicada no DOU em 13 de novembro de 2019.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 33, inciso V, da Lei Municipal nº 548/2008 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Alegre/AL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

GÉSSICA CLEIDE DA COSTA
Diretora Presidente – FAPEN

Publicado por:
Maria Denize da Silva
Código Identificador:00468150

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN PORTARIA N.º 02 DE 02 JANEIRO DE 2024- RITA JUSTINO DA SILVA

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA n.º 02 DE 02 JANEIRO DE 2024.
CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO – REGRA PERMANENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 72, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGO 10, II, DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 103/2019.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n.º 1206025/2023/FAPEN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, com tempo de serviço/contribuição de 22 anos, 06 meses e 18 dias, à servidora Senhora **RITA JUSTINO DA SILVA**, matrícula n.º 992, nascida em 02/05/1970, inscrita no CPF sob o n.º 758.070.414-53, RG sob o n.º 1055451 SSP/AL e PASEP n.º 1.901.480.457-4, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, ocupante do cargo de **Gari**, 40 horas, nível I, classe H, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos que corresponderão 64% da média, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com os artigos 72, inciso I e 74 da Lei Orgânica Municipal, promulgada pela Resolução n.º 003 de 20 de dezembro de 2019 e nos termos da regra permanente prescrita no artigo 10, inciso II, e artigo 26, parágrafo 2º, inciso III, todos, da Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019, publicada no DOU em 13 de novembro de 2019.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 33, inciso V, da Lei Municipal n.º 548/2008 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Alegre/AL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

GÉSSICA CLEIDE DA COSTA
Diretora Presidente – FAPEN

Publicado por:
Maria Denize da Silva
Código Identificador:B8825A1B

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA N.º 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2024- MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO

Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA n.º 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.
CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO – REGRA PERMANENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 72, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGO 10, II, DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 103/2019.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n.º 1206020/2023/FAPEN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, com tempo de serviço/contribuição de 20 anos, 01 mês e 02 dias, à servidora Senhora **MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO**, matrícula n.º 118, nascida em 04/10/1972, inscrita no CPF sob o n.º 284.286.218-02, RG sob o n.º 1437533 SESP/AL e PASEP n.º 1.901.765.122-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Serviçal, 40 horas, nível I, classe G, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos que corresponderão **60% da média**, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com os artigos 72, inciso I e 74 da Lei Orgânica Municipal, promulgada pela Resolução n.º 003 de 20 de dezembro de 2019 e nos termos da regra permanente prescrita no artigo 10, inciso II, e artigo 26, parágrafo 2º, inciso III, todos, da Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019, publicada no DOU em 13 de novembro de 2019.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 33, inciso V, da Lei Municipal n.º 548/2008 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Alegre/AL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

GÉSSICA CLEIDE DA COSTA
Diretora Presidente – FAPEN

Publicado por:
Maria Denize da Silva
Código Identificador:5267FF89

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024 – OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com distribuição direta na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande/AL.
DATA/HORA: 17/04/2024 à 30/04/2024 de 2024; às 09h às 12h.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024 – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais gráficos, destinado as Secretarias Municipais de Campo Grande/AL. **DATA/HORA:** 29/04/2024; às 09:00.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads nos sites: (www.bnc.org.br/), e ainda, poderá ser obtido pessoalmente nos horários das 08:00hs às 12:00hs, na sede administrativa da Prefeitura, situada na Rua 31 de Maio, 96, Centro, Campo Grande/AL.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:2124BC4E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 00022/2024

TERMO DE CONVÊNIO Nº 00022/2024

TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAPI E RENILDO BARBOSA DE CARVALHO.

CONCEDENTE: O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o no 12.367.892/0001-42, com sede administrativa na Av. Joaquim Tetê, s/n, Centro, CEP nº 57.530-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA,** inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 2002001344336 SSP/AL;

CONVENENTE: Sr. (a) RENILDO BARBOSA DE CARVALHO, residente e domiciliário no povoado capiá da igrejinha, zona rural S/N, município de Canapi - AL, inscrito no CPF: 010.781.264-96 e RG: 1769725

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O presente termo tem por objeto o apoio financeiro para a Realização **DO 02° CAMPEONATO DE SOCIETY DO POVOADO CAPIÁ DA IGREJINHA, MUNICIPIO DE CANAPI – AL.** Pedido nos autos do processo pelo senhor (a): Renildo Barbosa de Carvalho inscrito no CPF sob o nº, 010.781.264-96 residente e domiciliário no povoado capiá da igrejinha, zona rural, município de Canapi – AL, o evento será realizado no dia 04 de maio de 2024, no povoado capiá da igrejinha, município de Canapi - AL.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
2.1 O trabalho deverá ser desenvolvido a partir das atividades previstas pela convenente em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura. Devendo contemplar as atividades propostas no referido cronograma de atividades.

3-CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE CONVÊNIO
3.1 O valor do convênio almejado totaliza R$ 2.000,00 (dois mil reais) o qual será utilizado de acordo com as metas e o objetivo do convênio pretendido. O valor repassado à pessoa física será, como determina a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 116, e demais normas pertinentes, objeto de prestação de contas.

4-CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
4.1 A dotação orçamentária que fará frente às despesas correrá por conta da seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 00.18.13.392.011.2021 – APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS.

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.48 – OUTROS AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA FISICA.

5-CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

5.1 Convocar a organização para celebrar o termo;
5.2 Publicar o extrato deste termo, na forma da Lei;
5.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do termo, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, e efetuar o pagamento;
Emitir NOTA DE EMPENHO;
5.5 Prestar todas as informações necessárias com clareza à organização para a execução dos serviços pretendidos;
5.6 Comunicar a organização as irregularidades observadas na execução dos serviços;

6-CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DA CONVENENTE

Assinar o termo até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pelo Município;
Sujeitar as etapas realizadas aos procedimentos relativos à aceitação dos serviços;
Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a prestação do serviço;
Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração do faturamento, que impliquem em aumento das despesas ou perdas;
Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do convênio, sem qualquer ônus à contratante;
Responder por todos os ônus com salários, encargos sociais e legais, impostos e seguros relativamente aos seus empregados;
Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 Os trabalhos serão supervisionados por técnicos da Secretaria responsável, com poderes para verificar se os serviços especificados estão sendo executados de acordo com o previsto, analisar e decidir sobre proposições que visem melhorar a execução do termo, fazer advertências quanto a qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias ao bom andamento dos serviços;
7.2 Fica a critério da secretaria, sempre que julgar necessário, convocar reuniões com a equipe convenente para acompanhamento das etapas e esclarecimento de eventuais dúvidas;
7.3 A execução do convênio será fiscalizada por servidor (es) designado (s) pela Administração ou por profissional da área especialmente contratado;
7.4 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da convenente, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
7.5 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela convenente.

8-CLÁUSULA OITAVA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento dos recursos à convenente se dará na forma indicada pela Lei Municipal nº 148 de 2017 a fim de garantir a plena execução do pretendido.
8.2 Após o término da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, a organização deverá apresentar relatório de prestação de contas, o qual deve ser apresentado com notas fiscais/faturas no valor global das atividades realizadas.
8.3Ao término do convênio deverá ser apresentado, ainda, o Relatório Final, com o registro dos resultados alcançados e a avaliação do processo realizada pelos beneficiários e pela equipe técnica.

9-CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

9.1 O prazo de vigência está vinculado ao presente exercício financeiro.
9.2 A vigência estabelecida neste termo poderá ser prorrogada, desde que haja a devida justificativa e que sejam observadas as determinações legais pertinentes.

10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a organização sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:
Advertência formal;
Multa de 0,3% (três décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
Multa de 0,5% (cinco décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valo r total do termo;
Especificamente quanto às hipóteses descritas abaixo, a futura organização estará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
Falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida: aplicação da sanção prevista na alínea "a" do item 10.1;
Reincidência em falhas ou irregularidades já punidas com advertência formal: aplicação da sanção prevista na alínea "d" do item 10.1, por ocorrência;
Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura organização quaisquer das sanções listadas no item 10.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
As multas previstas nesta cláusula, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura organização no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
As sanções fixadas nesta Cláusula serão aplicadas nos autos do processo de gestão do termo, no qual será assegurado à organização o contraditório e a ampla defesa.

11-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

11.1 A inexecução total ou parcial deste termo enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
11.2 A rescisão deste termo pode ser:
11.2.1Determinada por ato unilateral e escrito do município, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a organização com a antecedência, exceto quanto ao inciso XVII;
11.2.2Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Convênio, desde que haja conveniência para o município;
11.2.3Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
11.3 A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
11.4Os casos de rescisão devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
11.5 A organização reconhece todos os direitos do município em caso de eventual rescisão do termo.

12-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12. Quaisquer omissões ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Termo ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

13- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

13.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mata Grande/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Canapi/AL, 02 de abril de 2024.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal, de Canapi

Secretaria Municipal de Cultura
JUAN MENDONÇA VILLAR
Secretário (a) Municipal

RENILDO BARBOSA DE CARVALHO
[Beneficiário]

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:AECF3BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.411.904/0001-40**, no valor de **R$ 4.592,60 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)**, visando a, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Canapi, 16 de abril de 2024.

VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:CF98D50D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 16/2024;
Fundamento Legal: art. 74, § 2, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratado: **Ivanice Andreza da Silva**

Objeto: Locação do imóvel situado na zona rural de Canapi/AL, tendo como finalidade precípua o funcionamento Posto de Saúde do Povoado de Areias, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Saúde
Valor Global: **R$ 3.015,00 (três mil e quinze reais)**
Vigência: 09 (nove) meses
Celebração: 09/04/2024
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Salatiel Esdras Nunes Vieira

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Canapi em 09/04/2024.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:92F415E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 17/2024;
Fundamento Legal: art. 74, § 2, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratado: **Fernando Ciara da Silva Filho**
Objeto: Locação do imóvel situado na zona rural de Canapi/AL, tendo como finalidade precípua o funcionamento Posto de Saúde do Povoado Carié, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Saúde;
Valor Global: **R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais);**
Vigência: 09 (nove) meses;
Celebração: 09/04/2024;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Fernando Ciara da Silva Filho;

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Canapi em 09/04/2024.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:4FAE8023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023.2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023.2
Processo Adm: Nº 11210030/2023

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS
Empresas vencedoras valor total: R$ 55.379,00(cinquenta e cinco mil e trezentos e setenta e nove reais):HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP(27657870000194) com os lotes: 4 no valor total de R$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais).R C DE FREITAS(24240998000160) com os lotes: 5, 6, 7, 8 no valor total de R$ 52.334,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e trinta e quatro reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), terça-feira, 16 de abril de 2024

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:73235076

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:
Processo nº: 0319.001/2024.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para distribuição de sopa (Projeto Sopão).
Prazo: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.
Maiores informações no endereço: Travessa Vieira Leite, s/n, Centro, Capela/AL, CEP: 57.780-000, ou pelo e-mail: assistenciasocial@capela.al.gov.br.

DÉBORA LÚCIA DA SILVA FAUSTINO
Diretora de Compras - SEMAS

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:001F8C5B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº: 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°0404020.2024

O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, por meio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídicas/físicas para prestação de serviços de transporte de pessoas e bens, em vias rurais e urbanas, a fim de atender as demandas de diversas secretarias e órgãos do município de Chã Preta/AL, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em conformidade com o artigo 79 da Lei 14.133/2021. Os interessados devem solicitar o seu credenciamento e os mesmos deverão apresentar a documentação para habilitação na Sala da CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, situada no Prédio do Fórum na Rua Aureliano Teixeira, s/n – Centro., em dias úteis, no horário das 08h às 13h, observando as condições e exigências mínimas para a prestação do serviço, as condições de pagamento e a tabela de preços que remunerará os serviços prestados, e demais requisitos fixados no presente regulamento. O prazo para recebimento do envelope contendo a solicitação formal do credenciamento, proposta e a documentação de habilitação inicia-se no dia 17 de abril de 2024, permanecendo aberta por 12 meses. O Edital está disponível na Sala da CPL, e poderá ser solicitado das 08:00hs as 12:00hs ou através do e-mail: cplchapreta@gmail.com

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:9DA4E92D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, através de seus representantes legais, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei nº 8.666/93, vem por meio desta, considerando a ausência de respostas, NOTIFICAR a empresa FR CONEXOES LTDA, inscrita no CNPJ: 46.945.369/0001-78, com sede na Rua Amendoins, 139, Uberaba, Curitiba/PR, representada por Fernanda Xuster Baran dos Santos, portador do CPF/MF sob nº 069.850.379-17, pela inexecução do fornecimento dos insumos solicitados firmados em Ata de Registro de Preços, dando-lhe prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para que apresente defesa, sob pena de decair o direito à contratação, com prejuízo das sanções legais previstas.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:07C1ACD7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o seguinte serviço: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS FRUTO DO CONTRATO DE REPASSE 931478/2022/MCIDADES/CAIXA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: A SE REALIZAR NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 28, INCISO II DA LEI N° 14.133/2021 ART. 6°, INCISO XXXII DA LEI N° 14.133/2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82) 981186270.
Coité do Nóia - AL, 16 de abril de 2024

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Agente de Contratação

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:2E1F501B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 000001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Lote 01: R$ 636.677,89 – SANTA CRUZ SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA; Lote 02: R$ 509.887,66 – SANTA CRUZ SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA; Lote 03: R$ 343.104,24 – SANTA CRUZ SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.

Coité do Nóia - AL, 12 de Abril de 2024.

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:99D6FDBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Lote 01: Reforma do Centro de Saúde Prefeito João Bastos. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2024. DOTAÇÃO: 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 0441 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOTAÇÃO: 04.0441.10.301.0004.5007 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS. ELEMENTO DESPESA: 4490.51.00.00.00.0000 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 16/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00044/2024 - 16.04.24 - SANTA CRUZ SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - R$ 636.677,89.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:0E5A0A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Lote 02: Reforma do Prédio da Sede da Prefeitura Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2024. 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 09.0990.15.122.0005.1018 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS ELEMENTO DESPESA: 4490.51.00.00.00.0000 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 16/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00045/2024 - 16.04.24 - SANTA CRUZ SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - R$ 509.887,66.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:74639119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Lote 03: Construção da Praça José Martins de Oliveira. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2024. 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 09.0990.15.451.0005.1025 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E URBANIZAÇÃO ELEMENTO DESPESA: 4490.51.00.00.00.0000 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 16/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00046/2024 - 16.04.24 - SANTA CRUZ SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - R$ 343.104,24.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:44DDE49F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA 01/2024

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Chamada Pública nº 01/2024

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, homologo o presente procedimento, em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA - AL** CNPJ 41.519.192/0001-24, estabelecida no Povoado Taquara, Nº 50, Município de Colônia Leopoldina-AL, representada pela Sr. **Vagno Siqueira da Silva, COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO ESTADO DE ALAGOAS – COOPAL** CNP 32.951.963/0001-67, estabelecida na Comunidade Caldeirões, s/n, Zona Rural, São José da Laje – AL, representada pelo Sr. **Aldo Viturino da Silva**, e **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO – COOPAF,** CNPJ 23.005.968/0001-06, estabelecida na Av. Prefeito Osmario Gomes de Barros, s/n – Zona Rural, Joaquim Gomes – AL, representada pela Srª. **Alda Cristina Inácio dos Santos**, ficando as mesmas convocadas para assinatura do contrato, nos termos da Lei.
À Secretaria Municipal de Finanças para o devido empenho.

Colônia Leopoldina, 16 de abril de 2024.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:E68736D5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 03010006/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.010/2024
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento destinada a atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Data de realização: 13 de maio de 2024 às 10h00min (horário Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br/.

Craíbas/AL, 16 de abril de 2024.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:C5134BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 29, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Estabelece ponto facultativo nos órgãos público municipais em razão da comemoração dos festejos alusivos à Emancipação Política do Município de Craíbas e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando que, no inciso VIII, do seu art. 1º, o Decreto Municipal nº 02, de 03 de janeiro de 2024, estabelece o dia 23 de abril do ano corrente ano como o dia em que se comemora a Emancipação Política de Craíbas;

Considerando as homenagens e a comemoração dos festejos alusivos à Emancipação Política do Município de Craíbas, que ocorrerão entre os dias 21 e 24 de Abril do ano em curso,

DECRETA:

Art. 1° Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e repartições públicas da Prefeitura Municipal de Craíbas, nos dias 22 e 24 de abril do ano em curso, em razão da comemoração dos festejos alusivos à Emancipação Política do Município de Craíbas, celebrado no dia 23 do mesmo mês e ano.
Art. 2º Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer interrupções.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se. Publique-se.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Decreto nº 29, de 16 de abril de 2024, publicado no mural de Publicações afixado no átrio do Prédio Sede da Prefeitura de Craíbas, registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, bem como encaminhado para publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Associação dos Municípios Alagoanos (AMA), no décimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (16/04/2024).

VÍTOR SIMPLICIO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Maisa Rafaele Barbosa Santos Sousa
Código Identificador:DAE2203E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0268/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0268/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação fixa, ao servidor abaixo relacionado.

CPF	NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO
089.###.###-65	Lucas Apolo Santos de Farias	Assistente adm. educacional	R$ 400,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 16 de abril de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:CF79361C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0269/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0269/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação fixa, ao servidor abaixo relacionado.

CPF	NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO
146.###.###-01.	Victor Santana Lima	Diretor de Departamento CC-07	R$ 650,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 16 de abril de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:26A6D540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0270/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0270/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação fixa, com efeito retroativo ao mês de março, à servidora abaixo relacionada.

CPF	NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO
055.###.###-51.	Zulmira Cordeiro Cintra de Sa	Diretor de Departamento CC-07	R$ 1.450,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 16 de abril de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:EF31510F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0271/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0271/2024

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **MAIRI GOMES DE OLIVEIRA** , portador (a) do CPF: 052.559.244-07 , para o cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO CC-05** da **Secretaria de Saúde** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 16 de abril de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:302C6345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO Nº 346/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 346/2024 - PROCESSO: 0700.004795.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.990.201/0001-62.
CONTRATADO(A): JESSICA AMANDA MORAIS RODRIGUES, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3127196-0 e CPF 064.266.574-50.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS II**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 2.200,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **16/04/2024** a **31/03/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 16 de abril de 2024

Fundo Municipal de Assistência Social de Delmiro Gouveia

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:3B267302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO Nº 347/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 347/2024 - PROCESSO: 0700.004802.2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.990.201/0001-62.
CONTRATADO(A): LILIANE ALVES DE FREITAS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 4136324 SESP/AL e CPF 713.668.474-90.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ORIENTADOR SOCIAL**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **16/04/2024** a **31/03/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 16 de abril de 2024

Fundo Municipal de Assistência Social de Delmiro Gouveia

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:49F40F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO Nº 348/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 348/2024 - PROCESSO: 0700.004816.2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.990.201/0001-62.
CONTRATADO(A): MARIA LETÍCIA BARBOZA SANDES, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 36430110 SEDS e CPF 111.626.264-96.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS II**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 2.200,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **16/04/2024** a **31/03/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 16 de abril de 2024

Fundo Municipal de Assistência Social de Delmiro Gouveia

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:042F106B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO Nº 349/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 349/2024 - PROCESSO: 0700.004818.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.990.201/0001-62.
CONTRATADO(A): ROGÉRIO RAPHAEL DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 30748330 e CPF 070.933.014-60.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ORIENTADOR SOCIAL**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **16/04/2024** a **31/03/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 16 de abril de 2024

Fundo Municipal de Assistência Social de Delmiro Gouveia

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:37E0E649

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – N°: 23 / 2024

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – N°: 23 / 2024

DESLIGAMENTO CONTRATUAL - PROCESSO SELETIVO

Nome	CPF	Data de Rescisão	Função
MARIA CICERA RAIMUNDO GALDINO	###.779.7##-##	01/04/2024	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
FERNANDA MARIA DOS SANTOS MONTEIRO	###.538.8##-##	15/04/2024	PROFESSORA MEDIADORA

Através do presente ato, ficam rescindidos os contratos das servidoras acima, em razão do termino ou desistência do contrato de prestação de serviços educacionais.

Delmiro Gouveia – AL, 16 de abril de 2024

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
SEMED/PMDG

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:D9E01CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

ERRATA
A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS;
Onde se lê:
O Município de Delmiro Gouveia seguindo os critérios do Item 17.2 “O candidato aprovado, quando convocado, terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à publicação para comparecer à Secretaria Municipal de Saúde desta cidade, munido da documentação exigida neste Edital” nº001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de Enfermeiro, Técnico de

Enfermagem, Odontólogo, Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal, divulga a relação da 7ª Convocação. A documentação de que trata o Item 17.5 deverá ser entregue no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 123 – Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia-AL, no horário das 08h às 12h a partir do dia 16 de abril de 2024. Conforme o Item 17.6 do Edital 001/2023 "Estará impedido de assinar o contrato e automaticamente desclassificado o candidato selecionado que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados neste Edital ou que se enquadrar em quaisquer das vedações previstas em lei." prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação.

Enfermeiro – 30 horas – R$ 2.220,00					
01	JOYCE MANUELA ALVES DE SOUZA BELÉM	***.174.8**-**	03/11/1995	CLASSIFICADO	20°
02	MYLENA DE SOUSA GOES	***.950.3**-**	22/10/1999	CLASSICADO	21°
Téc. De Enfermagem – 40 horas – R$ 1.412,00					
01	ANNE CAROLINE ALVES VIEIRA MOREIA	***.034.7**-**	10/01/1982	CLASSIFICADO	35°
02	MARIA APARECIDA BATISTA DE ANDRADE	***.887.5**-**	07/09/1978	CLASSIFICADO	36°

Leia-se:
O Município de Delmiro Gouveia seguindo os critérios do Item 17.2 "O candidato aprovado, quando convocado, terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à publicação para comparecer à Secretaria Municipal de Saúde desta cidade, munido da documentação exigida neste Edital" nº001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Odontólogo, Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar Saúde Bucal, divulga a relação da 7ª Convocação. A documentação de que trata o Item 17.5 deverá ser entregue no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 123 – Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia-AL, no horário das 08h às 12h a partir do dia 16 de abril de 2024. Conforme o Item 17.6 do Edital 001/2023 "Estará impedido de assinar o contrato e automaticamente desclassificado o candidato selecionado que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados neste Edital ou que se enquadrar em quaisquer das vedações previstas em lei." prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação.

Enfermeiro – 30 horas – R$ 1.665,00					
01	JOYCE MANUELA ALVES DE SOUZA BELÉM	***.174.8**-**	03/11/1995	CLASSIFICADO	20°
02	MYLENA DE SOUSA GOES	***.950.3**-**	22/10/1999	CLASSICADO	21°
Téc. De Enfermagem – 40 horas – R$ 1.412,00					
01	ANNE CAROLINE ALVES VIEIRA MOREIA	***.034.7**-**	10/01/1982	CLASSIFICADO	35°
02	MARIA APARECIDA BATISTA DE ANDRADE	***.887.5**-**	07/09/1978	CLASSIFICADO	36°

*REPUBLICADO POR ENCORREÇÃO.

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:34FB8E6A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº **005/2024**, referente ao Processo Administrativo nº 03140001/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: M V NUNES DA SILVA SOLUCOES INTEGRADAS (CNPJ/MF 36.720.866/0001-14). Valor Total R$ 46.549,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº 011/2023. Processo Administrativo nº 03140001/2024. Contratação: Dispensa de Licitação nº 005/2024. Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS (CNPJ/MF 12.250.908/0001-32). Contratado: M V NUNES DA SILVA SOLUCOES INTEGRADAS (CNPJ/MF 36.720.866/0001-14). Valor Total: R$ 46.549,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais). Signatários: Ramon Camilo Silva e Maria Viviane Nunes da Silva.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:5A09E622

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
PORTARIA GB Nº 006 /2024

PORTARIA GP N º 006/2024

A Prefeita Municipal de Flexeiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos das Leis nº 604 de 15 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. RODRIGO MAGALHÃES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 053.970.694-93, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, portador da Cédula de Identidade Profissional do CREA nº 020830242-5, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor-Presidente da Agência Reguladora Municipal de Flexeiras/AL - ARFLEX.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Flexeiras (AL), 16 de abril de 2024.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Samia Santiago Dos Santos
Código Identificador:4F43408E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
PORTARIA GP Nº 007/2024

PORTARIA GP N º 007/2024

A Prefeita Municipal de Flexeiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos das Leis nº 604 de 15 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. RODRIGO MAGALHÃES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 053.970.694-93, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, portador da Cédula de Identidade Profissional do CREA nº 020830242-5, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor-Presidente da Agência Reguladora Municipal de Flexeiras/AL - ARFLEX.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Flexeiras (AL), 16 de abril de 2024.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Samia Santiago Dos Santos
Código Identificador:43DDC4D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
PORTARIA GP Nº 008/2024

A Prefeita Municipal de Flexeiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos das Leis nº 604 de 15 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. DANIEL EUGÊNIO, inscrito no CPF sob o nº. 049.659.574-15, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade Profissional do CREA nº 020092548-2, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor Técnico da Agência Reguladora Municipal de Flexeiras/AL - ARFLEX.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Flexeiras (AL), 16 de abril de 2024.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Samia Santiago Dos Santos
Código Identificador:E9143BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
PORTARIA GP Nº 009/2024

PORTARIA GP N º 009/2024

A Prefeita Municipal de Flexeiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos das Leis nº 604 de 15 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ALAN FIRMINO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 047.130.614-25, Advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional da OAB/AL nº 10642, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor Jurídico da Agência Reguladora Municipal de Flexeiras/AL - ARFLEX.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Flexeiras (AL), 16 de abril de 2024.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Samia Santiago Dos Santos
Código Identificador:472AB9A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 21/2010, 05 DE ABRIL DE 2010

O **Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social** –**IMPS**, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 35, da Lei Municipal 421/2005 e artigo 67 do Regime Interno do IMPS.

RESOLVE:

Art.1o – Conceder o benefício de Aposentadoria por idade, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS**, nos termos do Art. 47 da Lei Municipal 421, de 09 de dezembro de 2005 c/c o Inciso I, §1° do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com 52,47% (cinquenta e dois inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) aplicado sobre média de suas remunerações de julho de 1994 até a presente data, não podendo ser inferior ao salário mínimo, a servidora **BENEDITA BARBOSA DIAS**, portadora do CPF n.542.974.004-72, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 05 de abril de 2010.

Art. 2º - As despesas decorrentes serão levadas à conta na Receita do custeio próprio.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Instituto Municipal de Previdência Social de Girau do Ponciano, 05 de abril 2010.

EDILSON ALEXANDRE MILITÃO
Presidente do IMPS

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada no Instituto Municipal de Previdência Social de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, aos cinco (05) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (2010).

ELIZABETH TEIXEIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Diretora Superintende do IMPS

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:36809227

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 23/2010, 09 DE JULHO DE 2010

O **Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social** –**IMPS**, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 35, da Lei Municipal 421/2005 e artigo 67 do Regime Interno do IMPS.

RESOLVE:

Art.1o – Conceder o benefício de Aposentadoria por idade, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS**, nos termos do Art. 47 da Lei Municipal 421, de 09 de dezembro de 2005 c/c o Inciso I, §1° do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com 80,32% (oitenta inteiros e trinta e dois centésimos por cento) aplicado sobre média de suas remunerações de julho de 1994 até abril de 2010, não podendo ser inferior ao salário mínimo, a servidora **MARIA SIRLEY BATISTA DA SILVA**, portadora do CPF n.677.438.204-59, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 09 de julho de 2010.

Art. 2º - As despesas decorrentes serão levadas à conta na Receita do custeio próprio.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Instituto Municipal de Previdência Social de Girau do Ponciano, AL, 09 de julho 2010.

EDILSON ALEXANDRE MILITÃO
Presidente do IMPS

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada no Instituto Municipal de Previdência Social de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, aos nove (09) dias do mês de julho do ano de dois mil e dez (2010).

ELIZABETH TEIXEIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Diretora Superintende do IMPS

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:32B84D75

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 29/2012, 20 DE JULHO DE 2012

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 35, da Lei Municipal 421/2005 e artigo 67 do Regimento Interno do IMPS.

RESOLVE:

Art.1o – Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 47 da Lei Municipal n° 421, de 09 de dezembro de 2005, c/c o Inciso I, § 1° do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com 74,28% (setenta e quatro vírgula vinte e oito por cento) aplicado sobre a média de suas remunerações de julho de 1994 até abril de 2010, não podendo ser inferior ao salário mínimo, ao servidor **GENIVAL JOSÉ FARIAS**, portador do CPF n° 301.858.664-68, no cargo efetivo de Gari, a partir de julho de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes serão levadas à conta na Receita do custeio próprio.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Instituto Municipal de Previdência Social de Girau do Ponciano – AL, 20 de julho de 2012.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

EDILSON ALEXANDRE MILITÃO
Presidente do IMPS

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada no instituto Municipal de Previdência Social de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de dois mil e doze (2012).

ELIZABETH TEIXEIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Diretora Superintende do IMPS

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:3C8A9DA1

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 56/2007, 17 DE OUTUBRO DE 2007

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1o – Conceder a Senhora **EURIDES MARIA DE JESUS**, servidora Pública Municipal ocupante do cargo **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Quadro de Pessoal, parte permanente desta municipalidade, aposentadoria Voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, na forma estabelecida no artigo 47, incisos I, II, III, da Lei n° 421, de 09 de dezembro de 2005 – RPPS/IMPS.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, aos dezessete (17) dias do mês de outubro de dois mil e sete (2007).

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

ALFREDO DE OLIVEIRA SILVA
SMAP

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento desta Prefeitura, aos dezessete (17) dias do mês de outubro de dois mil e sete (2007).

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:1D3FBEEE

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 004/2006, 09 DE JANEIRO DE 2006

O **Prefeito do Município de Girau do Ponciano**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e nos termos do art.64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1o – Conceder Srª. **MARIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Quadro de Pessoal, parte permanente desta municipalidade, **Aposentadoria**, com proventos proporcionais, ao tempo de serviço, acrescidos das vantagens estabelecidas em lei, observando-se o art.40, III, b, da Constituição Federal e consequentemente do Regime e Jurídico dos Servidores Públicos do Município, em seu art. 53, III, "d", da lei 278/93, de 28 de janeiro de 1993.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
publique-se, registre-se
e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano/AL, 09 de janeiro de 2006.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada no Instituto Municipal de Previdência Social de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, aos nove (09) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis (2006).

ALFREDO DE OLIVEIRA SILVA
Smap

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:9B02042B

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 22/2010, 05 DE ABRIL DE 2010

O **Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social** –**IMPS**, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 35, da Lei Municipal 421/2005 e artigo 67 do Regime Interno do IMPS.

RESOLVE:
Art.1o – Conceder o benefício de Aposentadoria por idade, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS**, **acrescidos de adicionais relativos a quatro (04) quinquênios**, nos termos do Art. 84 da Lei Municipal 421, de 09 de dezembro de 2005 c/c Art. 6°,da Emenda Constitucional n°. 41/2003 a servidora **JOSEFA CORREIA NETO**, portadora do CPF n.384.594.504-49, no cargo efetivo de Professor Primário, a partir de 05 de janeiro de 2010.

Art. 2º - As despesas decorrentes serão levadas à conta na Receita do custeio próprio.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Instituto Municipal de Previdência Social de Girau do Ponciano, 05 de abril 2010.

EDILSON ALEXANDRE MILITÃO
Presidente do IMPS

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada no Instituto Municipal de Previdência Social de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, aos cinco (05) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (2010).

ELIZABETH TEIXEIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Diretora Superintende do IMPS

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:0A330DF9

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 34/2006, 06 DE JUNHO DE 2006

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e nos termos do art.64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1o – Conceder Srª. **Maria de Fátima Oliveira dos Santos**, ocupante do cargo de **Professor Primário**, do Quadro de Pessoal, parte permanente desta municipalidade, **Aposentadoria**, com proventos integrais, acrescidos das vantagens estabelecidas em lei, observando-se o art.40, § 5°, da Constituição Federal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano, 06 de junho de 2006.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

ALFREDO DE OLIVEIRA SILVA
SMAP

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada no Instituto Municipal de Previdência Social de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, aos seis (06) dias do mês de junho do ano de dois mil e seis (2006).

ELIZABETH TEIXEIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Escriturária

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:8CC9BA5D

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 17/2009, 20 DE OUTUBRO DE 2009

O **Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social** –**IMPS**, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 35, da Lei Municipal 421/2005 e artigo 67 do Regime Interno do IMPS.

RESOLVE:

Art.1o – Conceder o benefício de Aposentadoria por idade, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS**, nos termos do Art. 47 da Lei Municipal 421, de 09 de dezembro de 2005 c/c o Inciso I, §1° do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com 86,71% (oitenta e seis inteiros e setenta e um centésimos por cento) aplicado sobre média de suas remunerações de julho de 1994 até a presente data, não podendo ser inferior ao salário mínimo, a servidora **JOSEFA ALEXANDRE DA SILVA**, portadora do CPF n.410.798.414-15, no cargo efetivo de Merendeira, a partir de 01 de novembro de 2009.

Art. 2º - As despesas decorrentes serão levadas à conta na Receita do custeio próprio.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Instituto Municipal de Previdência Social de Girau do Ponciano, AL, 20 de outubro 2009.

EDILSON ALEXANDRE MILITÃO
Presidente do IMPS

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada no Instituto Municipal de Previdência Social de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, aos vinte (20) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009).

ELIZABETH TEIXEIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Diretora Superintende do IMPS

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:F85DA8D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2024 (EMERGENCIAL)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA, MEDICO HOSPITALAR, CORRELATOS), POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM DECORRÊNCIA DO ESTADO DE EMERGÊNCIA, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO FUNDO SUPRACITADO. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA/AL. **CONTRATADA:** OLINDA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.027.310/0001-95, LOCALIZADA NA RUA DOUTOR JOÃO COSTA, 444, MUSTARDINHA, RECIFE /PE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, VIII, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 586.680,25 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA, MEDICO HOSPITALAR, CORRELATOS), POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM DECORRÊNCIA DO ESTADO DE EMERGÊNCIA, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO FUNDO SUPRACITADO. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA/AL. **CONTRATADA:** MEDIROCHA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 36.926.817/0001-32, LOCALIZADA NA ROD BR 104, KM 35, S/N, ZONA URBANA, GALPÃO 002, UNIÃO DOS PALMARES/AL, CEP: 57.800-000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, VIII, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 896.877,65 (OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA, MEDICO HOSPITALAR, CORRELATOS), POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM DECORRÊNCIA DO ESTADO DE EMERGÊNCIA, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO FUNDO SUPRACITADO. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA/AL. **CONTRATADA** NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 36.926.817/0001-32, LOCALIZADA NA RUA PADRE NESTOR DE ALENCAR, 7741, GL 000 A, BARRA DE JANGADA, JOBOATÃO DOS GUARARAPES/PE, CEP: 57.460-260. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, VIII, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 186.592,33 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

LUCINÉA LAURENTINO FELIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:38B352FA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 19/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **02190018/2024**

CONTRATO Nº 62/2024
Objeto: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA "SISTEMA BANCO DE PREÇO.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 07.797.967/0001-95.
O preço global deste contrato é de R$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
04.122.00012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
NATUREZA DA DESPESA
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, momento em que as obrigações assumidas pelas partes são exigíveis e podendo ser prorrogado conforme Art. 107 da Lei nº 14.133/31.

Igreja Nova/AL, em 09 de abril de 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:DA7E5C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 090/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº09140037/2023

CONTRATO Nº **90/2022**
OBJETO: SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.
CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL**, com CNPJ nº **12.242.350/0001-43.**
CONTRATADA: **TND ENGENHARIA EIRELI, com o CNPJ sob nº 39.339.507/0001-00.**
VALOR DO ADITIVO: ajuste ao contrato em **3,06 %** do valor total, Fica alterado o valor total de **R$ 2.608.794,86** (dois milhões, seiscentos e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), passando para **R$ 4.545.509,52** (quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme justificativa nos autos e planilha de preços apresentada.

MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA
Contratante

TND ENGENHARIA EIRELI
Contratada

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:7AE5B29D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 30, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidor responsável pelo acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução do Convênio que indica, e da outras providências.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Convênio 923040/2021 sobre reforma da praça do povoado Promissão do Município de Inhapi/AL, visando a inclusão de espaços de conveniência e comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como **FISCAL** do **CONVÊNIO 923040/2021** o (a) Senhor (a) **MOYSÉS ALCÂNTARA BARBOSA DA SILVA** portador (a) do **RG 1781951** e **CPF 010.146.694-30 MATRÍCULA: 4615-1, CARGO: ARQUITETO,** cujo objeto é a Reforma da Praça do Povoado Promissão, visando a inclusão de espaços de conveniência e comerciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 16 de abril de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:194EBAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 026/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 09/04/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a Bárbara Raquel Bezerra, R.G.: 2081682, matrícula: 5055-1, Assessora Executiva, lotado na Controladoria Geral, para o treinamento, que tem por finalidade precípua fortalecer e aumentar o nível de transparência na Administração Pública, em Maceió/AL, no período de: 14/04/2024 a 15/04/2024 / **VALOR**: 400,00 (quatrocentos reais) / **DATA INICIAL**: 14/04/2024 / **DATA FINAL**: 15/04/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:1B3C897E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 027/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 09/04/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a Ivaldo Júnior Nunes Lima, R.G.: 3797699-0 , cargo: Membro da comissão da contratação, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para o treinamento, que tem por finalidade precípua fortalecer e aumentar o nível de transparência na Administração Pública, em Maceió/AL, no período de: 14/04/2024 a 15/04/2024 / **VALOR**: 400,00 (quatrocentos reais) / **DATA INICIAL**: 14/04/2024 / **DATA FINAL**: 15/04/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:BC03DBBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 028/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 09/04/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a JESSÉ ROCHA DA SILVA, R.G.: 1.811.058, matrícula: 310, PREGOEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para Curso sobre "Implantação da Nova Lei de Licitações - Inovações na Nova Lei de Licitações e Cultura Organizacional", em Maceió - AL, no período de 16/04/2024 a 17/04/2024. / **VALOR**: 600,00 (seiscentos reais) / **DATA INICIAL**: 16/04/2024 / **DATA FINAL:** 17/04/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:3475C3C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 029/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 09/04/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a JAILTON DA SILVA SOBREIRA, R.G.: 3305530-0, matrícula: 2813-1, MEMBRO DA COMISSÃO DA CONTRATAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para Curso sobre "Implantação da Nova Lei de Licitações - Inovações na Nova Lei de Licitações e Cultura Organizacional", em Maceió - AL, no período de: 16/04/2024 a 17/04/2024. / **VALOR**: 600,00 (seiscentos reais) / **DATA INICIAL**: 16/04/2024 / **DATA FINAL**: 17/04/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:B21F9300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 030/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 12/04/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a JANAINA DA SILVA, R.G.: 30707668, matrícula: 2814, EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES, lotado na SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, para o CURSO IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, na Associação dos Municípios Alagoanos, em MACEIÓ, no período de: 16/04/2024 a 17/04/2024, necessitando de 1 e 1/2 (uma diária e meia), cujo valor total será de R$ 600,00. / **VALOR**: 600,00 (seiscentos reais) / **DATA INICIAL**:16/04/2024 / **DATA FINAL**: 17/04/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:E312D008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 031/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 12/04/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a JOSÉ FLÁVIO LISBOA DA SILVA, R.G.: 2318832-10), matrícula: 987), EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÃO), lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para CAPACITAÇÃO EMLICITAÇÃO PARA APRIMORAMENTO FUNCIONAL TENDO EM VISTA A NOVA LEI DE LICITAÇÃO em (AMA - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS), no período de: 16/04/2024 a 17/04/2024 / **VALOR**: 600,00 (seiscentos reais) / **DATA INICIAL**: 16/04/2024 / **DATA FINAL**: 17/04/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:D1FF5971

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 014/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 14, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE ESTADO DE ALAGOAS, no
uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERA A DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL MIRIAN MARIA DOS SANTOS LIMA ALVES.

Art. 1º. Exonerar a Professora Sr.ª **MIRIAN MARIA DOS SANTOS LIMA ALVES, C.P.F. Nº 042.615.224-70**, do cargo em comissão **DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL**, a partir de 04 de abril de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga no que couber a Portaria 023/2021 e demais disposições em contrário, bem como produz efeitos financeiros a partir de 04 de abril de 2024.
Gabinete do Prefeito em 04 de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

PUBLICADO, REGISTRADO e ARQUIVADO na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 04 de abril de 2024.

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:0C6F5F29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 015/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 15, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE ESTADO DE ALAGOAS, no
uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERA A COORDENADORA DA EJA, SUZINEY MOREIRA CAVALCANTI DA SILVA.

Art. 1º. Exonerar a Professora Sr.ª **SUZINEY MOREIRA CAVALCANTI DA SILVA, C.P.F. Nº 823.869.274-15**, do cargo em comissão **COORDENADORA DA EJA**, a partir de 04 de abril de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga no que couber a Portaria 023A/2021 e demais disposições em contrário, bem como produz efeitos financeiros a partir de 04 de abril de 2024.
Gabinete do Prefeito em 04 de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

PUBLICADO, REGISTRADO e ARQUIVADO na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 04 de abril de 2024.

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:DE686362

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 016/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 16, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERA O COORDENADOR JOSÉ RICARDO DA SILVA, COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL I DR. JÚLIO UCHÔA

Art. 1º. Exonerar o Professor Sr. **JOSÉ RICARDO DA SILVA, C.P.F. Nº 087.231.244-58**, do cargo em comissão **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL I DR. JÚLIO UCHÔA**, a partir de 04 de
abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga no que couber a Portaria 030/2021 e demais disposições em contrário, bem como produz efeitos financeiros a partir de 04 de abril de 2024.
Gabinete do Prefeito em 04 de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

PUBLICADO, REGISTRADO e ARQUIVADO na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 04 de abril de 2024.

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:F848DE7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 017/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 17, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEIA PROFESSOR SR. JOSÉ RICARDO DA SILVA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO CC-1 DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Art. 1º. NOMEAR o Professor Sr. **JOSÉ RICARDO DA SILVA, C.P.F. Nº 087.231.244-58**, do cargo em **COMISSÃO CC-1 DE SECRETÁRIO MUNICIPAL**
DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, a partir de 04 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revogando-se as disposições em contrário, bem como produz efeitos financeiros a partir de 04 de abril de 2024.
Gabinete do Prefeito em 04 de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

PUBLICADO, REGISTRADO e ARQUIVADO na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 04 de abril de 2024.

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:CACBAD0C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

OBJETO: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, SITUADO NA POVOADO BOQUEIRÃO, S/N, RURAL, JAPARATINGA, ALAGOAS. Torna-se público o resultado de julgamento da proposta de preços da licitação em epígrafe. Após

submetidos às conferências do setor de engenharia e da comissão de licitação, foi CLASSIFICADA a proposta da empresa AGIL CONSTRUTORA EMPREEDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.376.673/0001-98, declara a empresa VENCEDORA do certame no valor global total de R$ 435.193,98 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Cento e Noventa e Três Reais e Noventa e Oito Centavos.)

Japaratinga - Alagoas, 16 de abril de 2024.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:95F0E3EE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas **L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA, CNPJ° 36.720.866/0001-14,** no valor de **R$ 4.120,00** (**quatro mil cento e vinte reais**), para aquisição de materiais permanentes (notebook), para atender a demanda da Secretaria de Gestão Pública do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Joaquim Gomes, 24 de janeiro de 2024.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:41DD951C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

Dispensa de Licitação 01/2023;
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES
Contratada: **L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA, CNPJ 36.720.866/0001-14**.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes (notebook), para atender a demanda da Secretaria de Gestão Pública do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL.
Valor Global: R$ 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais).
Vigência: 31/12/2024
Celebração: 25/01/2024
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Leandro Ferro Tores

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:C4F1FA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **15/2024**

Pregão Eletrônico 02/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 03, de 08 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL

Fornecedora registrada: **SILVANIA MARIA DA SILVA ROCHA**, CNPJ 26.875.409/0001-45

Objeto: Registro de Preços para aquisição de **água mineral e gás de cozinha**, para atender a(s) demanda(s) da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 136.155,00 (cento e trinta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais).
Firmado em: 27/03/2024
Signatários: Adriano Ferreira Barros, Daniel Praxedes da Silva e Silvania Maria da Silva Rocha

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:EDB1CE10

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2024.

Fundamento Legal: Art. 124, alínea "b", da Lei 14.133/2021.
Partes: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL e ***AN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA***, *Inscrita no CNPJ Nº 26.259.857/0001-14*

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peixe, tipo castanha, para distribuição na semana santa, em atendimento a Secretaria de Assistência Social do Município de Joaquim Gomes/AL;
Valor: O contrato que perfaz a ordem de **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, por força desse instrumento recebe um acréscimo de **13,334%**, passando consequentemente a ordem de **R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)**, mantendo-se as condições de pagamento.
Celebração: 27/03/2024;
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Alecilda Nascimento Dos Santos

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:F5178F3E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024 FME

A Gestora Secretária de Educação do Município de Jundiá, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR Chamada Pública 001/2024 é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para utilização na merenda escolar, atendendo o núcleo de nutrição da Secretaria Municipal de Educação, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

II - RATIFICAR como Licitante vencedor declara vencedora Produtores Rurais abaixo Relacionados:

Vinicius Vitor A. da Silva inscrito no CPF nº 132.325.654-76 Valor do projeto R$ 39.642,00
Roseane S. dos Santos inscrito no CPF nº 140.441.714-16. Valor do projeto R$ 38.470,50
Sayd Augusto da Silva inscrito no CPF nº 136.278.694-27. Valor do projeto R$ 39.984,00
Dezuilton Alves da Silva, inscrito no CPF nº 463,005,304-59. Valor do projeto R$19.019,50.
Marilu Mendonça da Silva inscrito no CPF nº 048.298.584-43. Valor do projeto R$19.019,50
Josivaldo da Silva Santos inscrito no CPF nº 711.384.874-57. Valor do projeto R$ 39.326,40
Luiz Felipe Lins de Lima inscrito no CPF nº 126.672.334-09. Valor do projeto R$37.352,00
Igor Estevam Bomfim inscrito no CPF nº 126.768.564-64. Valor do projeto R$ 39.743,00
José Arnaldo Silvino inscrito no CPF nº 057.701.044-14Valor do projeto R$ 39.725,00.

III - Proceda-se á expedição dos respectivos empenhos e despesas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JUNDIÁ- AL- AL, 25 de março de 2024

RENAN PEREIRA DE SOUZA
Gestora FME

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:D7957177

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO

Notificação 003/2023

À empresa:
DIMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ:12.678.114/0001-74
Aos cuidados do representante, Sr.MARCELO AUGUSTO SEABRA DE MELO

RUA OSMAN LOUREIRO, 146, SAO LUIZ, CEP 57301260, ARAPIRACA-AL

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, por intermédio do Departamento de Compras vem, respeitosamente NOTIFICAR a empresa DIMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 12.678.114/0001-74, outrora detentora da ATA DE Registro de Preço nº 119 – PE 037/2023, que tinha por objeto a Registro de Preço para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CORRELATOS E INSUMOS, acerca dos seguintes fatos.

A empresa notificada mesmo concordando com todos os termos do contrato, descumpriu o item 6.1 do Termo de Referência onde é expresso o prazo para entrega dos materiais solicitados. Tais materiais são de essencial importância, pois existem departamentos funcionando de maneira reduzida pela falta de tais materiais, tal descumprimento contratual acarretou em grandes prejuízos a esta administração. Assim, em razão da inadimplência fica a empresa DIMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.678.114/0001-74 fica notificada a comparecer ao Departamento da Comissão Permanente de Licitação com oficio físico protocolado ou por meio telemático (e-mail: cpl.canoa@gmail.com) para justificar o fato em questão, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento ou da publicação desta notificação, para que, querendo, apresentar defesa, em respeito ao previsto no art. 87, §2º da Lei nº 8.666/1993, sob pena de aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no Edital e no art. 86 e seguintes da Lei nº 8.666/1993, inclusive podendo ocasionar o impedimento de licitar com o órgão pelo período de 2 anos.

Lagoa da Canoa, 16 de Abril de 2024.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:4BBE7217

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 070/2023

Espécie: **1º Termo Aditivo de Acréscimo de valor ao Contrato nº 070/2023.** Licitação: **Tomada de Preços nº 006/2023.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto o **1º (primeiro)** Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor contratual em **R$ 48.793,75 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)**, equivalente a **24,24% (vinte e quatro e vinte e quatro por cento)** do contrato original, cujo valor e ordem de **R$ 201.285,24 (duzentos e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, passa para **R$ 250.078,99 (duzentos e cinquenta mil, setenta oito reais e noventa e nove centavos),** para os serviços de **Construção de uma Boulevard, na Rua Izabel da Rocha, Localizada no Município de Major Izidoro**, autorizado pelo Chefe do Poder Executivos, sob os fundamentos do **art. 65, §1º, II, da Lei 8.666 de 1993**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO/AL** (**CNPJ/MF Nº 12.228.904/0001-58)**. **Contratado F M F SANTANA (ABSOLUT EMPREENDIMENTOS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob 51. 267.388/0001-22. Data de Assinatura**: 02/04/2024**. Inalterabilidade: Permanecem inalteradas as demais clausulas, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste termo aditivo. Signatários: **Hércules Veloso Pimentel** e **Fabio Matheus Ferreira Santana**.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:1F70E952

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2024

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2024
CANDIDATO *SUB JUDICE*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 01/2018, homologado em 26 de junho de 2019, e em cumprimento a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0700871-98.2023.8.02.0018, em trâmite no Fórum do Único Ofício da Comarca de Major Izidoro, Alagoas, **RESOLVE**:

I -CONVOCAR O candidato *sub judice*, ERALDO JORDÃO CORREIA NETO, Inscrição nº 277327 para o cargo de SERVIÇOS GERAIS, aprovado no Concurso Público 01/2018, o qual deverá comparecer, no prazo de 15(quinze) dias, contados da publicação deste edital, na Sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Major Izidoro – AL, situada na Lopes de Farias, s/nº, Centro, no horário de 8:00 às 13:00 horas, a fim de:

1. Apresentar os documentos exigidos para a efetiva nomeação e posse, conforme Edital de Abertura:

a. Prova de ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, da Constituição Federal;
b. Comprovante de idade mínima de 18 anos;
c. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 201 e seu parágrafo único, da Lei nº 442/2009, e suas alterações;
d. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa;
e. Declaração de bens, na forma da Lei nº 442 /2009;
f. CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
g. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
h. Cédula de identidade (original e cópia);
i. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original e cópia);
j. Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado (original e cópia);
l. Identidade profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
m. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
n. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
o. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
p.2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
q. Registro Civil dos filhos se houver (original e cópia);
r. Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (original e cópia);
s. Comprovante de residência (original e cópia).

2. Com base em decisão tomada pela Comissão Executiva, fundamentada no item 4, Capítulo 1 do Edital de Abertura, os candidatos aprovados deverão apresentar no prazo estipulado no item II (15 dias) juntamente com os documentos exigidos supra, os seguintes exames médicos:

a) Hemograma;
b) Glicemia de jejum;
c) Creatinina;
d) Ureia
e) TGO – TGP (Gama GT)
f) Sumário de urina;
g) Parasitológico de fezes;
h) Raio-X do tórax;
i) Parecer cardiológico (incluindo ECG, com parecer);
j) Atestado de sanidade mental.

3.Quando da apresentação dos documentos elencados nos itens 1 e 2, será agendada a Inspeção de Saúde Física e Mental, na forma do item 9, Capítulo 23, do Edital de Abertura.

III - A equipe multidisciplinar será responsável pela realização da Inspeção de Saúde Física e Mental.

IV – Caso o candidato deixar de comparecer no prazo acima indicado será considerado desistente.

Major Izidoro/AL, 16 de abril de 2024.

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO
Prefeito Municipal de Major Izidoro

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:122400D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
DECRETO Nº 20 DE 16 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 20 DE 16 DE ABRIL DE 2024

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICIPIO DE MAJOR IZIDORO AFETADAS PELA ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), CONFORME A PORTARIA MDR Nº 260/2022.

O PREFEITO DE MAJOR IZIDORO, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

Considerando a redução das precipitações pluviométricas que continua assolando o Município de Major Izidoro/AL para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica e a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região;

Considerando o alto comprometimento dos reservatórios hídricos locais, ocasionando grandes dificuldades da população no abastecimento d´água para o consumo humano e animal;

Considerando que os Izidorenses afetados não superaram os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável desta Municipalidade e o agravamento da situação em virtude da falta de chuvas, o que exige do Poder Executivo Municpal a adoção de medidas urgentes para restabelecer a normalidade das regiões afetadas;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do Município de Major Izidoro/AL, registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre codificado como **ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0),** classificado como sendo de nível II, dada a magnitude do evento adverso e à necessidade de solicitação de reconhecimento federal para o apoio da União no sentido de manutenção da entrega de água potável por meio da Operação Pipa do Exército**.**
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Defesa Civil do Municipio de Major Izidoro, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil do Municipio de Major Izidoro
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias, entrando em vigor na data de sua publicação.

Major Izidoro/AL, 16 de abril de 2024.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:80C5F746

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 001.004.040324. Processo administrativo apensado**:** 004.008.15032023, **Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SRP**. Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 8.666/93**. **OBJETO: contratação de saldo remanescente a ata de registro de preço de nº 022/2023**, para atender as necessidades das Secretarias do Município Major Izidoro/AL. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.228.904/0001-58**. Contratado: **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.183.083/0001-36**. Valor Total: **R$ 526.709,78 (quinhentos e vinte e seis mil e setecentos e nove reais e setenta e oito centavos),** Data de Assinatura: 01/04/2024. Vigência: **12 (doze) meses**. Signatários: **Hercules Veloso Pimentel e Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite**.

Publicado por:
Jackeline Meire da Silva Custódio
Código Identificador:2EA6FBFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 002.004.040324. Processo administrativo apensado**:** 004.008.150223, **Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SRP**. Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 8.666/93**. **OBJETO: contratação de saldo remanescente a ata de registro de preço de nº 026/2023**, para atender as necessidades das Secretarias do Município Major Izidoro/AL. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.228.904/0001-58**. Contratado: **LUIZ ANTELMO SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.391.024/0001-07**. Valor Total: **R$ 85.491,90 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um mil reais e noventa centavos),** Data de Assinatura: 03/04/2024. Vigência: **12 (doze) meses**. Signatários: **Hercules Veloso Pimentel e Luiz Antelmo Silva**.

Publicado por:
Jackeline Meire da Silva Custódio
Código Identificador:6C324F13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 003.004.040324. Processo administrativo apensado**:** 004.008.150323, **Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SRP**. Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 8.666/93**. **OBJETO: contratação de saldo remanescente a ata de registro de preço de nº 027/2023**, para atender as necessidades das Secretarias do Município Major Izidoro/AL. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.228.904/0001-58**. Contratado: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.008.831/0001-17**. Valor Total: **R$ 165.084,58 (cento e sessenta e cinco mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos),** Data de Assinatura: 03/04/2024. Vigência: **12 (doze) meses**. Signatários: **Hercules Veloso Pimentel e Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**.

Publicado por:
Jackeline Meire da Silva Custódio
Código Identificador:035A87DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 011/2024. Processo administrativo apensado**:** 007.008.090223, **Pregão Eletrônico nº 010/2023 - SRP**. Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 8.666/93**. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar - PNAE para atender a necessidade da Secretaria de Educação do Município Major Izidoro. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.228.904/0001-58**. Contratado**: J A OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.099.981/0001-40**. Valor Total: R$ **1.351.514.85 (Um milhão trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos),** Data de Assinatura: 12/04/2024. Vigência: **12 (doze) meses**. Signatários: **Hercules Veloso Pimentel e Augusto Oliveira dos Santos**.

Publicado por:
Jackeline Meire da Silva Custódio
Código Identificador:49D3B782

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 0904.01/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 0904.01/2024
Partes: PMMD e BANDA SAMBA LOVE
neste ato representado por Marçal Carvalho Silva, inscrito no CPF sob o n° 086.666.384-35
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **BANDA SAMBA LOVE**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento n° 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística na **FESTIVIDADE DO POVOADO MASSAGUEIRA**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 13 de abril de 2024, em Marechal Deodoro.
Preço: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 09 de abril de 2024. Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - INTERVENIENTE
Marçal Carvalho Silva
BANDA SAMBA LOVE - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:B7369341

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 0904.02/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 0904.02/2024
Partes: PMMD e GRUPO SENSAÇÃO
neste ato representado por Genilton de Almeida, inscrito no CPF sob o n° 815.074.534-34
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **GRUPO SENSAÇÃO**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento n° 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística na **FESTIVIDADE DO POVOADO PEDRAS**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 13 de abril de 2024, em Marechal Deodoro.
Preço: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 09 de abril de 2024.
Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - INTERVENIENTE
Genilton de Almeida
GRUPO SENSAÇÃO - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:3A584EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 0904.03/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 0904.03/2024
Partes: PMMD e BANDA SAMBA LOVE
neste ato representado por Marçal Carvalho silva, inscrito no CPF sob o n° 086.666.384-35
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **BANDA SAMBA LOVE**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento n° 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística no **CAMPEONATO DE FUT VOLEI**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 14 de abril de 2024, em Marechal Deodoro.
Preço: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 09 de abril de 2024. Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - INTERVENIENTE
Marçal Carvalho Silva
BANDA SAMBA LOVE - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:C87C1046

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº 02270067/2024 – Secretaria Municipal de Educação

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Sistema de Som com Instalação dos Equipamentos para Auditório "Auditório Governador Divaldo Suruagy"

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:7F464535

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0301.002/2024

PARTES:
- Município de Marechal Deodoro -AL
- Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
- AR Engenharia e Serviços de Construção, LTDA, CNPJ: 11.091.079/0001-20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.
DO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços, como também a prorrogação do prazo de execução ao contrato nº 0301.002/2024, proveniente da Tomada de Preços nº 18/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do imóvel localizado na Avenida Benedito Agnelo de Lima, 135, Povoado Pedras, no Município de Marechal Deodoro – Alagoas. Por força deste aditivo, fica acrescido ao contrato o valor de R$ 143.885,57 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reis e cinquenta e sete centavos) o que corresponde a 36,95%, sobre o valor inicial do contrato. Diante do exposto, o valor global do contrato passa a ser de R$ 533.271,49 (quinhentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos). Por força deste aditivo, o prazo de execução fica prorrogado por mais 01 (um) mês, contado do encerramento do prazo de execução contratual.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Marechal Deodoro, na classificação abaixo:
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.
UNIDADE: 0770- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA
PROGRAMA**:** 0011 – MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA.
AÇÃO – PROJETO ATIVIDADE**:** 2096 – RECUPERAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA**:** 3.4.4.9.0.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Data da Assinatura
08 de abril de 2024.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:0598908C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Mata Grande (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a **Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de Dedetização, Sanitização de áreas internas e externas, Descupinização e Derastização, a ser realizado nas instalações da Câmara Municipal de Mata Grande/AL.**

JUSTIFICATIVA: Visa-se a presente contratação para prestação de serviços de Dedetização, Sanitização de áreas internas e externas, Descupinização e Derastização para eliminar os vários insetos e animais peçonhentos que vêm infestando os prédios administrativos, em especial agora, nesse período de chuvas isoladas em nossa região, que podem gerar doenças infectocontagiosas levando à péssimas condições no ambiente de trabalho ademais, já esgotou-se a periodicidade dos serviços realizados, sendo necessária a renovação.

Eventuais interessados podem agendar e realizar visita técnica em até 01 (um) dias útel, para apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão recebidas pelo e-mail cplcamaramatagrande@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Mata Grande-AL**,** até o dia 19/04/2024 às 12:00h.

Termo de referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Mata Grande – AL: https://matagrande.al.leg.br/ e/ou poderão ser solicitados através do e-mail: cplcamaramatagrande@gmail.com.

Mata Grande/AL, 16.04.2024

JUNID LHAISON MENEZES SILVA
Agente de contratação

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:9319D1D4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DO PREGÃO ELETRÔNICO 23/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2023.

Pregão Eletrônico 23/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL.

Fornecedora registrada: **W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **29.529.181/0001-20**.

Valor Total Registrado: R$ 5.157,00 (cinco mil centoe cinquenta e sete reais).

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente, contidos na proposta nº 11292555000120001 destinados a unidade de atenção especializada em Saúde (Centro especializado Luiza Oliveira Suruagy) localizado no Município de Messias/AL**.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 10/01/2024;
SIGNATÁRIOS: MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA E WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2023.

Pregão Eletrônico 23/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL.

Fornecedora registrada: **O.S. DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **32.975.060/0001-16.**

Valor Total Registrado: R$ 3.796,00(três mil setecentos e noventa e seis reais).

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente, contidos na proposta nº 11292555000120001 destinados a unidade de atenção especializada em Saúde (Centro especializado Luiza Oliveira Suruagy) localizado no Município de Messias/AL**.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 06/12/2023
SIGNATÁRIOS: MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA E ANA OLIVEIRA DA SILVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2023.

Pregão Eletrônico 23/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL.

Fornecedora registrada: **GM FARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **10.638.214/0001-41.**

Valor Total Registrado: R$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais).

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente, contidos na proposta nº 11292555000120001 destinados a unidade de atenção especializada em Saúde (Centro especializado Luiza Oliveira Suruagy) localizado no Município de Messias/AL**.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 12/12/2023
SIGNATÁRIOS: MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA E JORGE ALBERTO REZENDE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2023.

Pregão Eletrônico 23/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL.

Fornecedora registrada: **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº **24.564.626/0001-99.**

Valor Total Registrado: R$1.720,00(um mil setecentos e vinte reais).

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente, contidos na proposta nº 11292555000120001 destinados a unidade de atenção especializada em Saúde (Centro especializado Luiza Oliveira Suruagy) localizado no Município de Messias/AL**.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 07/12/2023;
SIGNATÁRIOS: MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA E GIVALDO VIEIRA DE SANTANA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2023.

Pregão Eletrônico 23/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL.

Fornecedora registrada: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **49.464.926/0001-27.**

Valor Total Registrado: R$ 8.189,60 (oito mil cento e oitenta e nove reais e sessenta centavosreais).

Objeto:**Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente, contidos na proposta nº 11292555000120001 destinados a unidade de atenção especializada em Saúde (Centro especializado Luiza Oliveira Suruagy) localizado no Município de Messias/AL**.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 30/11/2023;
SIGNATÁRIOS: MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA E LETICIA RABELO FERREIRA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2023.

Pregão Eletrônico 23/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL.

Fornecedora registrada: **ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **43.134.552/0001-03.**

Valor Total Registrado: R$ 2.492,00 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais).

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente, contidos na proposta nº 11292555000120001 destinados a unidade de atenção especializada em Saúde (Centro especializado Luiza Oliveira Suruagy) localizado no Município de Messias/AL**.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 09/12/2023;
SIGNATÁRIOS: MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA E LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2023.

Pregão Eletrônico 23/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL.

Fornecedora registrada: **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **84.972.926/0001-39.**

Valor Total Registrado: R$ 7.425,58 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente, contidos na proposta nº 11292555000120001 destinados a unidade de atenção especializada em Saúde (Centro especializado Luiza Oliveira Suruagy) localizado no Município de Messias/AL**.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 29/11/2023;
SIGNATÁRIOS: MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA E MARIA INES NUNES PEREIRA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2023.

Pregão Eletrônico 23/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL.

Fornecedora registrada: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **42.650.279/0001-07.**

Valor Total Registrado: R$ 20.413,20 (vinte mil quatrocentos e treze reais e vinte centavos).

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente, contidos na proposta nº 11292555000120001 destinados a unidade de atenção especializada em Saúde (Centro especializado Luiza Oliveira Suruagy) localizado no Município de Messias/AL**.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 01/12/2023;
SIGNATÁRIOS: MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA E GUSTAVO HENRIQUE CARREGA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2023.

Pregão Eletrônico 23/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL.

Fornecedora registrada: **SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **04.648.801/0001-19.**

Valor Total Registrado: R$1.495,00 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente, contidos na proposta nº 11292555000120001 destinados a unidade de atenção especializada em Saúde (Centro especializado Luiza Oliveira Suruagy) localizado no Município de Messias/AL**.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 29/11/2023
SIGNATÁRIOS: MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA E JUCELITO SEVERINO PIZZOLI.

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:AD494179

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº05 DE 16 DE ABRIL DE 2024

DECRETO N 05 de 16 DE ABRIL DE 2024.

Decreta luto oficial no município de Minador do Negrão por um período de três dias, em virtude do falecimento de Esdras Soares Ferro e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO,** Estado Alagoas, usando de suas atribuições legais, de acordo com inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o falecimento de Esdras Soares Ferro, cidadão ilustre e membro valoroso de nossa comunidade;

Considerando o impacto profundo de sua perda para os habitantes do município de Minador do Negrão;

Considerando o legado deixado por Esdras Soares Ferro, que será lembrado não apenas por sua contribuição para o desenvolvimento local, mas também por sua defesa e promoção das tradições e valores nordestinos, incluindo a valorização da vaquejada como manifestação cultural e esportiva;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no município de Minador do Negrão por um período de três dias, em virtude do falecimento de Esdras Soares Ferro.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, as bandeiras serão hasteadas a meio-mastro em todos os prédios públicos municipais como sinal de respeito e luto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se.

Minador do Negrão/AL, 16 de Abril de 2024.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:603314FA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
CONTRATADA: CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.288.682/0001-58. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública, capacitação, assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei e apresentação de relatórios mensais de acompanhamento, para atender a lei 2 de acesso à informação (lei 12.527/2011), a lei da transparência (lc 131/2009) e demais legislações relacionadas à transparência pública, conforme exigências dos tribunais de contas, ministério público e outros., decorrente do processo de Inexigibilidade nº 08/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura. Firmado em 04 de abril de 2024. Valor Mensal: R$ 2.402,19 (Dois mil, quatrocentos e dois reais e dezenove centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
CONTRATADA: A. C. SERVIÇOS E ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.065.969/0002-04. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTOS DE URNAS FUNERÁRIAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO LINO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. Firmado em 09 de abril de 2024. Valor Global: R$ R$ 38.514,60 (Trinte e oito mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
CONTRATADA: A COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, inscrito no CNPJ sob o nº 23.005.968/0001-06. **OBJETO:** fornecimento parcelado de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros oriundos da Agricultura Familiar, destinados a compor a merenda escolar dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino do Município de Novo Lino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do **Chamamento Público nº 04/2023**. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios Alagoano – AMA. Firmado em 03 de abril de 2024. Valor Global: R$ **21.924,50** (vinte e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) conforme listagem a seguir:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
CONTRATADA: A COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE DE ALAGOAS - COOPERNORTE, inscrito no CNPJ sob o nº 03.533.492/0001-79. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros oriundos da Agricultura Familiar, destinados a compor a merenda escolar dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino do Município de Novo Lino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do **Chamamento Público nº 04/2023**. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios Alagoano – AMA. Firmado em 15 de abril de 2024. Valor Global: R$ 136.357,35 (cento e trinta e seis mil, e trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:E14F0052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.248.878/0001-20. CONTRATADA: **O INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS – IGPS**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.954.802/0001-54. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prazo, a renovação por mais 12 (doze) meses a vigência do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022**, cujo objeto é a seleção de uma Organização da Sociedade Civil para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, em regime de mútua cooperação, sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, através de Termo de Colaboração, para a execução dos serviços, ações, procedimentos e atividades de saúde, assistência social, educação e

administração de interesse público, alinhados com os objetivos e estratégias da política pública do Município, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 28 de dezembro de 2023. Valor global estimado de transferência será de R$ 10.593.645,72 (Dez milhões, quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:A6787486

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

CÂMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO - 2 CHAMADA

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo, cujo objeto contratação de empresa para fornecimento de quentinhas, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Todas as informações para elaboração das propostas estão disponíveis no Termo de Referência que deverá ser solicitado através do e-mail: cmodflores@gmail.com ou pelo portal do Câmara Municipal através do portal encontrado no respectivo link https://www.olhodaguadasflores.al.leg.br/ e no PNCP estando disponível o edital. O prazo para recebimento das cotações será até 23 de abril do corrente ano.

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:FDCC225A

CÂMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.. Todas as informações para elaboração das propostas estão disponíveis no Termo de Referência que deverá ser solicitado através do e-mail: cmodflores@gmail.com ou pelo portal do Câmara Municipal através do portal encontrado no respectivo link https://www.olhodaguadasflores.al.leg.br/ e no PNCP estando disponível o edital. O prazo para recebimento das cotações será de 23 de abril do corrente ano.

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:84E4FB42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 20231113020AVFG
Pregão Eletrônico - SRP nº 010/2024
Objeto: o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos injetáveis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
O Prefeito do Município de Olho d`Água das Flores - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 010/2024, a empresa: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.195.977/0001-28 com o valor da proposta de R$ 370.964,24 (trezentos e setenta mil novecentos e sessenta e quatro reais vinte e quatro centavos).Olho d´Água das Flores - AL, 16 de abril de 2024.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:6305FFE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 20231113020AVFG
Pregão Eletrônico - SRP nº 010/2024
Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos injetáveis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
O Prefeito do Município de Olho d`Água das Flores - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 010/2024, a empresa: D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.362.282/0001-28 com o valor da proposta de R$ 1.559.916,32 (um milhão quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e dezesseis reais trinta e dois centavos).

Olho d´Água das Flores - AL, 16 de abril de 2024.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:80AAF5A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Olho d´Água das Flores – AL

Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d`Água das Flores/AL, convida as empresas especializadas no fornecimento de gás de cozinha **(Gás Liquefeito de Petróleo- GLP)**. A participarem da modalidade de Dispensa de Licitação (Art 75, II da Lei 14.133/2021), para atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Olho d'Água das Flores/AL. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail (setorcomprasodf@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até três dias úteis a contar da data da publicação.

Olho d`Água das Flores – AL, 16 de abril de 2024.

DANIEL DELGADO DE MELO
Departamento de Compras

Publicado por:
Layne de Lima Vitor
Código Identificador:A564152E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Olho d´Água das Flores – AL.

Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d`Água das Flores/AL, convida as empresas especializadas no fornecimento de gás de cozinha **(Gás Liquefeito de Petróleo- GLP)**. A participarem da modalidade de Dispensa de Licitação (Art 75, II da Lei 14.133/2021), para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino do Município de Olho d'Água das Flores/AL. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail

(setorcomprasodf@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até três dias úteis a contar da data da publicação.

Olho d`Água das Flores – AL, 16 de abril de 2024.

DANIEL DELGADO DE MELO
Departamento de Compras

Publicado por:
Layne de Lima Vitor
Código Identificador:18F8E294

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024 PROCESSO N.º 103.0002/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a quisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, ALei nº 11.947, de 16/6/2009, dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e está regulamentada atualmente pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 8 de maio de 2020 e suas alterações.

PROPOSTA VENCEDORA

CONTARRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI – EPP
CNPJ n.º 24.764.163/0001-09
Lote 01 - Valor Global R$ 106.155,00;
Lote 02 - Valor Global R$ 11.795,00;
Lote 05 - Valor Global R$ 1.231.045,20;
Lote 06 - Valor Global R$ 136.782,80;
Lote 07 - Valor Global R$ 1.572.251,85; e
Lote 08 - Valor Global R$ 174.694,65
Valor Total R$ 3.232.724,50 (três milhões duzentos e trinta e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Lotes Fracassados: Lotes 03 e 04.

Valor total dos lotes adjudicados: R$ 3.232.724,50 (três milhões duzentos e trinta e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Os Lotes 02, 06 e 08 (COTAS RESERVADAS) por terem sido fracassados, serão adjudicados à empresa CONTARRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI EPP - CNPJ n.º 24.764.163/0001-09, vencedora dos Lotes 01, 05 e 07 (COTA PRINCIPAL), com fulcro no item 4.1.1.2.1 do edital.

Olho D'água do Casado/AL, 16 de abril de 2024.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:62570333

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024

Processo nº: 02190015/2024
Pregão Eletrônico nº 03/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, CNPJ nº: 12.257.762/0001-57.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos para atender as necessidades do município de Olivença/AL.

ARP nº 09/2024
Fornecedor Beneficiário: **ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA EPP , CNPJ sob o nº: 19.717.260/0001-00.**
Ganhador dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52.

Data de Assinatura: 15 de Abril de 2024.

JOSIMAR DIONISIO
Prefeito

Publicado por:
Gabriella Soares Dos Santos
Código Identificador:8F620642

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O município de Olivença- AL, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos.
Prazo para envio de propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Interessados deve entrar em contato com o setor de compras do município de Olivença- AL, para obter o formulário de cotação pelo email: compras.olivenca@gmail.com.
Informações disponíveis no departamento de compras do município de Olivença- AL, de segunda a sexta das 08h às 13:00hrs.

Olivença- AL, 16 de Abril de 2024.

AUGUSTO FILHO
Setor de Compras

Publicado por:
Jose Augusto Gonzaga Filho
Código Identificador:E56DF1F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – ARTIGO 75, INCISO II

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2024

Em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, o **MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - AL**, torna público que nos autos do Processo nº 2024 120241502007, **RATIFICOU** a contratação da empresa: Jayne Brito da Silva - ME, CNPJ sob nº 27.558.834/0001-73, respectivamente, no valor de R$ 56.925,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte cinco reais), para Aquisição de CESTAS BÁSICAS, a serem distribuídas as famílias do município de Ouro Branco/AL, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência social, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:17E5F365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO

À empresa
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
A PREFEITURA DE OURO BRANCO/AL, por intermédio do Setor de Compras, vem NOTIFICAR a empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI inscrita sob o CNPJ nº 28.706.488/0001-96 acerca dos seguintes fatos:
A empresa notificada assinou a ARP nº 04-006/2023, oriunda do PE nº 04/2023, assumindo todos encargos e obrigações lá constantes – sujeitando-se por inteiro ao regime administrativo. Posteriormente, foi enviada a Ordem de Fornecimento de nº 320240703006 enviada na data 11 de março de 2024, para entrega dos produtos no prazo lá estabelecido, o que não se concretizou e ocasionou diversos transtornos aos serviços essenciais municipais.
Por tais motivos, a empresa vem descumprindo as obrigações exigidas, conforme especificado no Termo de Referência e demais documentos que integram o instrumento convocatório.
Em razão de tal inadimplência e dos transtornos causados, o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco vem através deste documento notificar a empresa ora citada. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento desta notificação, respeitando o previsto no art. 87, §2º da Lei 8.666, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no diploma legal, também esculpidas nos instrumentos que regem a obrigação pactuada, sob pena de cancelamento de registro de preços, multa e aplicação de penalidade suspensiva de participação em licitações.

Ouro Branco – AL, 16 de abril de 2024.
Setor de Compras

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:655DB07E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 34/2024

CONCEDE PODERES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MOVIMENTAR A CONTAS CORRENTE DESCRITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas conforme legislação municipal vigente, DECRETA:

Art. 1º. Ficam concedidos poderes para movimentar as contas vinculadas à Agência 1135 da Caixa Econômica Federal, as seguintes contas 00071004-7, 00071027-6, 00071035-7, 00071048-9, à Secretária Municipal de Educação, a senhora Ítala Lucimara Pereira Costa, nomeada através da Portaria 34/2024.

Parágrafo Único. Para os efeitos deste Decreto, são definidos os seguintes poderes:

I- Efetuar pagamentos/transferências por meio eletrônico;

II- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;

III- Solicitar saldos e extratos de contas correntes, operações de créditos e aplicações financeiras;

IV- Solicitar abertura de contas bancárias;

V- Efetuar resgates/aplicações financeiras;

VI- Consultar contas correntes e aplicações financeiras;

VII- Autorizar débito em conta relativo a operações;

VIII- Assinar contrato de abertura de crédito;

IX- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

X- Emitir comprovantes;

XI- Efetuar transferência para mesma titularidade/meio eletrônico;
XII- Encerrar contas bancárias;

XIII- Efetuar movimentações financeira no RPG.

Art. 2º. As movimentações das contas correntes serão assinadas em conjunto com o Secretário de Finanças.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pariconha/AL, 16 de Abril de 2024.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:75CDCF44

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR – FUNPREPI
PORTARIA FUNPREPI Nº 07/2024

Pilar / AL, em 08 de Abril de 2024

Dispõe sobre a concessão do beneficio previdenciário de **Aposentadoria Compulsória**, em favor do servidor **JOÃO BASTOS DA SILVA.**

O Prefeito do Município de Pilar, conjuntamente com a Diretora Presidente do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pilar-AL - FUNPREPI**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 13, da Lei Municipal Complementar n.º 003, de 20 de abril de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Compulsória** ao servidor **JOÃO BASTOS DA SILVA**, portador do RG 588826, SSP/AL, e CPF 185.454.084-04, Efetivo no cargo de Motorista, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º** 20176, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 34, §§ 1˚, 2˚, 3˚ e 4˚ da Lei Municipal Complementar n˚ 003, de 20 de abril de 2022 c.c Artigo 2º, Inciso I da Lei Complementar Federal 152, de 03 de Dezembro de 2015, com proventos proporcionais calculados com base na média aritmética simples dos salários de contribuição, atualizados monetariamente, correspondente a 60% (sessenta por cento) do período contributivo, com acréscimo de 4% (quatro por cento), e 20% de quinquênios já inclusos na proporcionalidade, na forma da lei, sem paridade, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 34 da Lei Municipal 003/2022, conforme os documentos do Processo FUNPREPI - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pilar-AL, registrado sob o número 013/2024, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Diretora Presidente

Homologo.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wendel Dos Santos Almeida
Código Identificador:6434B4E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 36, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0415-0012/2024

Nome do beneficiário: José Gomes dos Santos Neto
Cargo: Controlador Geral do Município
Quantidade total de diárias: 1 (uma) diária
Valor total das diárias: R$ 1.000,00 (mil reais)
Período de deslocamento: 23/04/2024 a 23/04/2024
Destino: Recife/PE
Objetivo do deslocamento: Visita Técnica a Clínica Escola Somar Recife.
Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Gestão das ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:A4659112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 37, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária Municipal de Saúde, Amanda Sampaio de Amorim, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diárias em favor de ALISSON ANTUNES DE ANDRADE, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0412.0036/2024
Nome do Beneficiário (a): ALISSON ANTUNES DE ANDRADE
CPF: 047.692.724-21
Matrícula: 27.142
Cargo: Contador
Quantidade total de diárias: 03 (três).
Valor Total das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)
Período do Deslocamento: 17/04/2024 a 19/04/2024
Destino: Pilar/AL X Maceió/AL X Pilar/AL
Objetivo do Deslocamento: Programação Financeira e a Ordem Cronológica de Pagamentos, com ênfase na Nova Lei de Licitações e contratos a ser realizado no período de 17 a 19 de abril de 2024, no Hotel Brisa Praia Pajuçara – Maceió/AL.
Dotação Orçamentária: 0010 – Secretaria Municipal de Saúde; Função Programática: 13.0010.6001.6001; Projeto: 6001 – Gestão das Ações da SMS; Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias Civil.

AMANDA SAMPAIO DE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Portaria: 290/2024

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:A0A9A6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 38, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária Municipal de Saúde, Amanda Sampaio de Amorim, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diárias em favor de JULIANA ANGELICA ALMEIDA DE MENEZES, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0412.0037/2024
Nome do Beneficiário (a): JULIANA ANGELICA ALMEIDA DE MENEZES
CPF: 044.371.784-24
Matrícula: 26.072
Cargo: Diretora Financeira
Quantidade total de diárias: 03 (três).
Valor Total das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)
Período do Deslocamento: 17/04/2024 a 19/04/2024
Destino: Pilar/AL X Maceió/AL X Pilar/AL
Objetivo do Deslocamento: Programação Financeira e a Ordem Cronológica de Pagamentos, com ênfase na Nova Lei de Licitações e contratos a ser realizado no período de 17 a 19 de abril de 2024, no Hotel Brisa Praia Pajuçara – Maceió/AL.
Dotação Orçamentária: 0010 – Secretaria Municipal de Saúde; Função Programática: 13.0010.6001.6001; Projeto: 6001 – Gestão das Ações da SMS; Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias Civil.

AMANDA SAMPAIO DE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Portaria: 290/2024

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:7F25FFF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 39, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária Municipal de Saúde, Amanda Sampaio de Amorim, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diárias em favor de CLARA VANNESSA DE LIMA MELO, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0412.0035/2024
Nome do Beneficiário (a): CLARA VANNESSA DE LIMA MELO
CPF: 055.681.954-39
Matrícula: 22.432
Cargo: Coordenadora de Processos
Quantidade total de diárias: 03 (três).
Valor Total das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)
Período do Deslocamento: 17/04/2024 a 19/04/2024
Destino: Pilar/AL X Maceió/AL X Pilar/AL
Objetivo do Deslocamento: Programação Financeira e a Ordem Cronológica de Pagamentos, com ênfase na Nova Lei de Licitações e contratos a ser realizado no período de 17 a 19 de abril de 2024, no Hotel Brisa Praia Pajuçara – Maceió/AL.
Dotação Orçamentária: 0010 – Secretaria Municipal de Saúde; Função Programática: 13.0010.6001.6001; Projeto: 6001 – Gestão das Ações da SMS; Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias Civil.

AMANDA SAMPAIO DE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Portaria: 290/2024

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:3C228276

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 40, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária Municipal de Saúde, Amanda Sampaio de Amorim, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diárias em favor de ANA KELLY ALBUQUERQUE DE MENDONÇA, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0412.0040/2024
Nome do Beneficiário (a): ANA KELLY ALBUQUERQUE DE MENDONÇA
CPF: 065.914.124-84
Cargo: Agente Administrativo
Quantidade total de diárias: 03 (três).
Valor Total das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)
Período do Deslocamento: 17/04/2024 a 19/04/2024
Destino: Pilar/AL X Maceió/AL X Pilar/AL
Objetivo do Deslocamento: Programação Financeira e a Ordem Cronológica de Pagamentos, com ênfase na Nova Lei de Licitações e contratos a ser realizado no período de 17 a 19 de abril de 2024, no Hotel Brisa Praia Pajuçara – Maceió/AL.
Dotação Orçamentária: 0010 – Secretaria Municipal de Saúde; Função Programática: 13.0010.6001.6001; Projeto: 6001 – Gestão das Ações da SMS; Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias Civil.

AMANDA SAMPAIO DE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Portaria: 290/2024

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:D1041CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 41, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0416-0016/2024
Nome do(a) beneficiário(a): Lidiane Maria do Nascimento Reis
CPF: 037.994.234-86
Cargo: Assessora Diretoria de Eventos
Quantidade total de diárias: 3 (três)
Valor total das diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)
Período de deslocamento: 17/04/2024 a 19/04/2024
Destino: Maceió/AL
Objetivo do deslocamento: Participação no curso presencial de programação financeira, ordem cronológica de pagamento e retenções tributárias.

Dotação orçamentária: 06 – SECRETARIA MUNICIPALDE FINANÇAS; Funcional Programática: 04.122.0001.2009; Projeto/Atividade 2009 – Gestão das ações da Secretaria Municipal de Finanças, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:E2A18891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 42, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0415-0014/2024
Nome do(a) beneficiário(a): Juliana Alves Fernandes Correia
CPF: 056.743.404-47
Cargo: Agente de Contratação
Quantidade total de diárias: 3 (três) diárias
Valor total das diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)
Período de deslocamento: 17/04/2024 a 19/04/2024
Destino: Maceió/AL
Objetivo do deslocamento: Participação no curso presencial de programação financeira, ordem cronológica de pagamento e retenções tributárias.
Dotação orçamentária: 06 – SECRETARIA MUNICIPALDE FINANÇAS; Funcional Programática: 04.122.0001.2009; Projeto/Atividade 2009 – Gestão das ações da Secretaria Municipal de Finanças, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:224CD583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, como CONTRATANTE; e a empresa CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA. - CNPJ sob o nº 09.002.715/0001-58, como CONTRATADA - DO OBJETO: prorrogação de vigência do contrato nº 54/2023 do dia 30/05/2024 até 30/05/2025, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e item 12 da Cláusula Terceira do Contrato.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:64A182DB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

(Processo Administrativo nº 120240804003/2024)

O Município de Poço das Trincheiras, através da Comissão de Contratação, torna público a conveniência e necessidade de aquisição de roçadeira manual, com motor a gasolina multifuncional 5 em 1, motor 63CC 3,5HP profissional THORQ-NR12, rotação máxima 12.000 RPM, rotação mínima 3.000 RPM +- 200, com tanque de combustível de 1,2L. conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 09:00 horas do dia 23/04/2024 (terça-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com Informações através do e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com.

CAIO JORGE DE ARAÚJO LIMA
Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:B1F83CF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 11/2024-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos – Data/Horário: 29 de abril de 2024, às 09:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail pocodastrincheirascpl@outlook.com Informações através do e-mail pocodastrincheirascpl@outlook.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 13/2024 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente – Data/Horário: 29 de abril de 2024, às 14:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail pocodastrincheirascpl@outlook.com Informações através do e-mail pocodastrincheirascpl@outlook.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:2D5B557D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 414/2024. DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas ao Ilustre Cidadão DERLY MAURO CAVALCANTE DA SILVA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, aprovou de autoria do Vereador **Antônio Rafael Ferreira Ramos**, e o prefeito municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Poço das Trincheiras/AL, ao ilustre cidadão **DERLY MAURO CAVALCANTE DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados a este município e a população em geral**.**
Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu presidente, especialmente para esse fim.
Parágrafo único – A entrga do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei antra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poço das Trincheiras – AL, 16 de abril de 2024.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

A presente Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras – Alagoas, em 16 de abril de 2024, e no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 17 dias do mês de abril de 2024.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Sec. de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:DE6B949D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 039/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nulidade da Portaria nº 032/2024, que trata da Exoneração da Sra. **MAYARA DE LIMA SANTOS** e contém outras providências**.**

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras, no uso das atribuições e prerrogativas legais constantes do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1o – Tornar **NULA** a Portaria nº 032/2024 de 05 de abril de 2024, que Exonerou a Sra. **MAYARA DE LIMA SANTOS**, CPF nº **107.166.174-47**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Advogado Geral Adjunto**, Matricula nº 32524, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05.04.2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras/AL, 16 de abril de 2024.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
CPF nº 078.998.404-06
Prefeito

A presente portaria foi registrada naSecretaria Municipal de Administração e Recursos Humanose publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em, 16.04.2024, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 17 dias do mês de abril de 2024.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria nº 001/2021
Secretário de adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:F0D98903

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
INEXIGIBILIDADE Nº 19/2024

SÚMULA DO CONTRATO

CONTRATO Nº 23/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202403010003

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO;

CONTRATADO: IL SHOWS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.942.698/0001-08;
BASE LEGAL: ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística em comemoração de aniversário da cidade, no dia 12 de abril de 2024, do Município de Porto Calvo/AL, "**IGUINHO E LULINHA**".

CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS.

Duração do Show: 1:20 (uma hora e vinte minutos)
Local e horário a ser escolhido pela Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL.

VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
PRAZO: 90 (noventa) dias.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / PROJETO ATIVIDADE

1.12.0100.27.812.0001.1.017 – Incentivo a Cultura através de Shows em Datas Comemorativas
1.22.0100.13.122.0001.1.024 – Desenvolvimento de Ações nas Áreas de Cultura
1.22.0100.13.122.0001.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura
1.03.0100.04.122.0001.2.003 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Administração.

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.23.00.00.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA E IL SHOWS LTDA - ME.

28 de março de 2024.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA
Presidente CPL.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:14753CE5

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2024

SÚMULA DO CONTRATO

CONTRATO Nº 24/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202403270019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO;

CONTRATADO: C R L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.851.173/0001-93;
BASE LEGAL: ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística em comemoração ao dia do evangélico no dia 11 de abril de 2024, do Município de Porto Calvo/AL, "**KELLEN BYANCA**".

CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS.

Duração do Show: 75min (setenta e cinco minutos).
Local e horário a ser escolhido pela Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL.

VALOR: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);
PRAZO: 90 (noventa) dias.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / PROJETO ATIVIDADE

1.12.0100.27.812.0001.1.017 – Incentivo a Cultura através de Shows em Datas Comemorativas
1.22.0100.13.122.0001.1.024 – Desenvolvimento de Ações nas Áreas de Cultura
1.22.0100.13.122.0001.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura
1.03.0100.04.122.0001.2.003 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Administração.

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.23.00.00.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA E C R L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

04 de abril de 2024.
EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA
Presidente da Comissão de Contratação.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:C8006DD3

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE HABILITAÇÃO FINAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE HABILITAÇÃO FINAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

O Presidente da Comissão de Contratação, o Sr. **Emisson Luís Nascimento Da Rocha**, torna público o resultado da fase de habilitação do **CREDENCIAMENTO** para **FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, destinados a compor a merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Calvo/AL, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**,** na modalidade **Chamada Pública n° 01/2024**, sob a coordenação e interesse da Secretaria Municipal de Educação, oriundo do Processo Administrativo nº 202311230027**. Ficam HABILITADOS os seguintes participantes:**
JACIANE DA SILVA FERREIRA SANTOS, CPF: 129.742.584-76, **JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO**, CPF: 084.404.944-16, **OLIVAR FÉLIX TENÓRIO**, CPF: 163.229.164-91, **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO VARZEA GRAND,** CNPJ: 22.074.698/0001-22, **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO**, CNPJ: 27.370.551/0001-01 e **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE DE ALAGOAS – COOPERNORTE,** CNPJ: 03.533.492/0001-79**, ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO BOM RETIRO,** CNPJ: 33.130.916/0001-15, **CARLA JACIARA DA SILVA FERREIRA,** CPF: 113.644.534-01, **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PROJETO ASSENTAMENTO CAMPO VERDE (ASSOCIAÇÃO ASSENTAMENTO BOA UNIÃO)**, CNPJ: 10.816.076/0001-43, **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – COOPERPORTO,** CNPJ: 32.123.661/0001-09, 10 e **COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS – COOPEAGRO,** CNPJ: 05.954.790/0001-68. Cabe salientar foram atendidas todas as diligências solicitadas na publicação do Diário Oficial dos Municípios no dia 05/04/2024, Edição nº 2272. Fica aberto o prazo recursal de **03 (três) dias úteis**, conforme legislação vigente, e, em não havendo manifestação, fica marcada a reabertura da sessão para o próximo dia **23 do mês de abril de 2024, ás 11:00h (horário de Brasília),** para abertura do envelope

02 **''Projeto de Venda''**, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação situada na Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000, Porto Calvo/AL.

Porto Calvo/AL, 16 de abril 2024.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO DA ROCHA
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:7ADB2EA0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 07/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Decreto nº 07/2024 de 16 de abril de 2024.

"*Corrige o art. 3º do Decreto nº 04/2024 de 27 de fevereiro de 2024 e dá outras providências.*"

O **Prefeito do Município de Porto Real do Colégio – AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição da República Federativa do Brasil

Decreta:
Art. 1º: O art. 3º do Decreto Municipal nº 04/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º: Os candidatos serão contratados de acordo com os editais do Concurso Público nº 001/2023 e serão convocados de acordo com a necessidade do município."
Art. 2º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Real do Colégio, 16 de abril de 2024.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:DB495BE9

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 10/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2024

O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, através de sua Pregoeira, torna público e a todos os interessados que estará realizando no endereço eletrônico no site www.licitanet.com.br, certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico o sob o nº 10/2024, Tipo Menor Preço por item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

ABERTURA: Dia 30 de abril de 2024, às 10h00min.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do CColégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site licitacao.portoreal@gmail.com; Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

Porto Real do Colégio/AL 16 de ABRIL de 2024.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Camila Dos Santos Silva Costa
Código Identificador:1C0926BD

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 11/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2024

O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, através de sua Pregoeira, torna público e a todos os interessados que estará realizando no endereço eletrônico no site www.licitanet.com.br, certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico o sob o nº 11/2024, Tipo Menor Preço por item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A À Z, ÉTICOS DE REFERÊNCIA, GENÉRICOS, SIMILARES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO-AL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DA REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO.

ABERTURA: Dia 02 de abril de 2024, às 10h00min.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do CColégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site licitacao.portoreal@gmail.com; Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

Porto Real do Colégio/AL 16 de ABRIL de 2024.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Camila Dos Santos Silva Costa
Código Identificador:1D914967

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL E A EMPRESA JEIZE GONÇALVES DA SILVA 11166415422.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03220024/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. EMANOEL CARDOSO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, solteiro, inscrito no RG 2003001020190 SSP/ALL, CPF/MF nº 057.668.484-80, residente e domiciliado na Rua Praça Getúlio Vargas, 55, Centro, Quebrangulo/AL.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E LAZER, situada à Praça Major Cícero de Góes Monteiro, nº 44, Bairro Centro, CEP 57750-000, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sra. MÁRCIA NÚBIA DA SILVA LIMA, portadora do CPF nº 438.809.674-15 e Cédula de Identidade nº 757653 SSP/AL.

CONTRATADA: A empresa **JEIZE GONÇALVES DA SILVA 11166415422**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.533.108/0001-36, estabelecida no Sitio Lagoa Queimada, s/n, Bairro Centro, CEP: 57.750-000, Quebrangulo - AL e com o seguinte endereço eletrônico jeizeg111@gmail.com, representada pela Sra. JEIZE GONÇALVES DA SILVA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrito no CPF sob o nº 111.664.154-22 e RG nº 36364665 SSP/AL

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 021/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, EM TRAJETOS DE IDA E VOLTA.

BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no inciso II, Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

PRORROGAÇÃO: Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14 de maio de 2024 a 13 de maio de 2025, tendo eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ORGÃO. 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.782.0002.2016-PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/155300000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

ORGÃO: 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.782.0002.2047-GEITE-GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/157100000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ORGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661-FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA 06.0661.12.361.0002.2027-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril 2024.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:CA49B02A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL E A EMPRESA NEILTON DE SOUZA SILVA 08645799421.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03220023/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. EMANOEL CARDOSO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, solteiro, inscrito no RG 2003001020190 SSP/ALL, CPF/MF nº 057.668.484-80, residente e domiciliado na Rua Praça Getúlio Vargas, 55, Centro, Quebrangulo/AL.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E LAZER, situada à Praça Major Cícero de Góes Monteiro, nº 44, Bairro Centro, CEP 57750-000, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sra. MÁRCIA NÚBIA DA SILVA LIMA, portadora do CPF nº 438.809.674-15 e Cédula de Identidade nº 757653 SSP/AL.

CONTRATADA: empresa NEILTON DE SOUZA SILVA 08645799421, inscrita no CNPJ sob o nº 32.520.218/0001-63, estabelecida no Sitio Pedra Talhada, 21, Bairro Povoado, CEP: 57.750-000, Quebrangulo - AL e com o seguinte endereço eletrônico neiltonssilva086@gmail.com, representada pelo Sr. NEILTON DE SOUZA SILVA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrito no CPF sob o nº 086.457.994-21 e RG nº 37232533 SSP/AL.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 022/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, EM TRAJETOS DE IDA E VOLTA.
BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no inciso II, Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

PRORROGAÇÃO: Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14 de maio de 2024 a 13 de maio de 2025, tendo eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.122.0001.2006 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.782.0002.2016 – PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/155300000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.782.0002.2047 – GEITE – GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/157100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.361.0002.2027 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA.

DATA DE ASSINATURA: 09 de abril 2024.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:BD25F0F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL E A EMPRESA JOSE CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA 99512190478.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03260009/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. EMANOEL CARDOSO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, solteiro, inscrito no RG 2003001020190 SSP/ALL, CPF/MF nº 057.668.484-80, residente e domiciliado na Rua Praça Getúlio Vargas, 55, Centro, Quebrangulo/AL.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E LAZER, situada à Praça Major Cícero de Góes Monteiro, nº 44, Bairro Centro, CEP 57750-000, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sra. MÁRCIA NÚBIA DA SILVA LIMA, portadora do CPF nº 438.809.674-15 e Cédula de Identidade nº 757653 SSP/AL.

CONTRATADA: A empresa JOSE CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA 99512190478, inscrita no CNPJ sob o nº 24.553.200/0001-30, estabelecida na Vila São Francisco, 01, Bairro Zona Rural, CEP: 57.750-000, Quebrangulo – AL e com o seguinte endereço eletrônico josecristianoos@gmail.com, representada pelo Sr. JOSÉ CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrito no CPF sob o nº 995.121.904-78 e RG nº 98001419243 SSP/AL.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 023/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, EM TRAJETOS DE IDA E VOLTA
As alterações encontram fundamento no inciso II, Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

PRORROGAÇÃO: Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14 de maio de 2024 a 13 de maio de 2025, tendo eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.122.0001.2006 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA
3390390000/150001001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.361.0002.2017 – COTAS MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/155000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.782.0002.2016 – PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/155300000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.782.0002.2047 – GEITE – GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/157100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.361.0002.2027 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA.

DATA DE ASSINATURA: 09 de abril 2024.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:10FF89C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL E A EMPRESA ELIELSON DOS SANTOS 07978029409.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03260010/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. EMANOEL CARDOSO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, solteiro, inscrito no RG 2003001020190 SSP/ALL, CPF/MF nº 057.668.484-80, residente e domiciliado na Rua Praça Getúlio Vargas, 55, Centro, Quebrangulo/AL.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E LAZER, situada à Praça Major Cícero de Góes Monteiro, nº 44, Bairro Centro, CEP 57750-000, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sra. MÁRCIA NÚBIA DA SILVA LIMA, portadora do CPF nº 438.809.674-15 e Cédula de Identidade nº 757653 SSP/AL.

CONTRATADA: A empresa ELIELSON DOS SANTOS 07978029409, inscrita no CNPJ sob o nº 40.495.093/0001-97, estabelecida na Rua Campos Sales, s/n, Bairro Centro, CEP: 57.750-000, Quebrangulo – AL e com o seguinte endereço eletrônico elielsonsantos734@gmail.com, representada pelo Sr. ELIELSON DOS SANTOS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrito no CPF sob o nº 079.780.294-09 e RG nº 30725623 SSP/AL.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 025/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, EM TRAJETOS DE IDA E VOLTA.

As alterações encontram fundamento no inciso II, Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

PRORROGAÇÃO: Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14 de maio de 2024 a 13 de maio de 2025, tendo eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.122.0001.2006 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.782.0002.2016 – PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/155300000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.782.0002.2047 – GEITE – GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/157100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.361.0002.2027 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA.

DATA DE ASSINATURA: 09 de abril 2024.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:D3375698

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 02

DE 1º DE ABRIL DE 2024

INSTITUI, COM DELEGAÇÃO A PROCURADORIA GERAL, A REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE interessE SOCIAL REURB-S.

O Prefeito do Município de Quebrangulo, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quebrangulo/AL, considerando a Lei Federal nº 13.465/2017 que estabelece as normas e procedimentos para implementar fundiária de núcleos urbanos informais; a adesão ao Programa Moradia Legal com o Tribunal de Justiça de Alagoas; a relevância do direito social à moradia como meio para estabelecer o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, **DECRETA**:
Art. 1º - Fica autorizada a instauração da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) de Núcleos Urbanos Informais Consolidados (NUIC's), conforme memorais descritivos anexos, situados na área urbana deste Município.
Art. 2º - Para instaurar a REURB-S mencionada no artigo anterior, a Procuradoria Geral deverá adotar medidas necessárias para instituir procedimento administrativo, obedecendo às fases estabelecidas pelo Artigo 28 da mencionada Lei Federal.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quebrangulo/AL, 1º de abril de 2024.

EMANOEL CARDOSO DE ALBUQUERQUE
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:C765D842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024
CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR MEIO DO TERMO DE FOMENTO DECORRENTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 001/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, além da Lei Municipal nº 778/2016 e Decreto Municipal nº 13/2021.
PARTÍCIPES:
1) MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, CNPJ 12.241.675/0001-01
2) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VÔLEI FUTURO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 27.151.886/0001-20
OBJETO: A presente parceria tem por objeto à transferência de recursos financeiros no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), dividido em 03 (três) parcelas de R$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais), oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Quebrangulo/AL, com a finalidade de executar o Projeto Social Vôlei Futuro destinado a crianças de 5 a 17 anos, conforme Plano de Trabalho apresentado pela associação ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA).

VALOR TOTAL: $ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 11/04/2024
SIGNATÁRIOS:
PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: Sr. Emanoel Cardoso de Albuquerque, Prefeito Municipal de Quebrangulo e a Sra. Grace Soares Tenório de Araújo, Secretária Municipal de Assistência Social
PELA OSC: Bruno Henrique Amaral Nonato de Sá, atual presidente da Associação Desportiva Vôlei Futuro
PELO CMDCA: Tamiris Ferreira de Assis Silva, atual presidente do CMDCA.
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Portal da Transparência do município de Quebrangulo – https://quebrangulo.al.gov.br/transparencia/cmdca/4768

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:3D5CD6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024
CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR MEIO DO TERMO DE FOMENTO DECORRENTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 001/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, além da Lei Municipal nº 778/2016 e Decreto Municipal nº 13/2021.
PARTÍCIPES:
1) MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, CNPJ 12.241.675/0001-01
2) ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CHUTE INICIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 47.521.529/0001-14
OBJETO: A presente parceria tem por objeto à transferência de recursos financeiros no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), dividido em 03 (três) parcelas de R$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais), oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Quebrangulo/AL, com a finalidade de executar o Projeto Social Chute Inicial destinado a crianças de 5 a 17 anos, conforme Plano de Trabalho apresentado pela associação ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA).
VALOR TOTAL: $ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 11/04/2024
SIGNATÁRIOS:
PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: Sr. Emanoel Cardoso de Albuquerque, Prefeito Municipal de Quebrangulo e a Sra. Grace Soares Tenório de Araújo, Secretária Municipal de Assistência Social
PELA OSC: Wanderley Pereira da Silva, atual presidente da Associação Esportiva Chute Inicial
PELO CMDCA: Tamiris Ferreira de Assis Silva, atual presidente do CMDCA.
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Portal da Transparência do município de Quebrangulo – https://quebrangulo.al.gov.br/transparencia/cmdca/4768

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:4EB0804D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA DE CARTELA PARA O BINGO. Processo nº 04150036/2024**. Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.** As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (setordecompraspmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.
Rio Largo, 16 de abril de 2024.
LINDINÊS LIMA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:BE774FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS E VESTUARIO/UNIFORMES ESPORTIVOS. Processo nº 03110002/2024**. Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.** As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (setordecompraspmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.
Rio Largo, 16 de abril de 2024.

LINDINÊS LIMA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:EA6DD452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 78/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: ROOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME inscrita no CNPJ sob o n° 45.828.606/0001-58. OBJETO: 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato n° 78/2023, referente a Construção da UBS Francisco Tavares Granja. CELEBRAÇÃO: 12/04/2024. Vigência: fica prorrogado por 90 (noventas) dias, contados da data da assinatura. Valor: o valor permanece inalterado. Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei n° 8.666/93. A íntegra do 3º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 16 de abril de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:59CD20EA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
ERRATA

ERRATA
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA, do dia 08/02/2024, Edição 2233, no extrato do CONTRATO, do município de Santa Luzia do Norte/AL, onde lê-se: 11 DE FEVEREIRO DE 2024, LEIA-SE: 11 E 12 DE FEVEREIRO DE 2024**. Como também, onde lê-se: Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, leia-se: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:835DE2D4

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Segunda do Contrato Original;
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DA NORTE/AL e BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 22.879.542/0001-97
Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica administrativa em Direito Previdenciário no Regime Próprio de Previdência Social, do município de Santa Luzia do Norte/AL.
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 03/04/2024;
Signatários: João Alves Pontes Filho e Márcio Alves Barbosa.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:A00E0ECA

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Segunda do Contrato Original;
Partes: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DA NORTE/AL e **J. J. DA SILVA DIONÍZIO - EPP**, CNPJ 09.071.060/0001-70
Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria no âmbito administrativo em procedimentos licitatórios e contratos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte/AL

Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 22/03/2024;
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Jodivaldo José da Silva Dionízio.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:3B3DE1DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
SEGUNDO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANIZAÇÃO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente ao registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM CONCRETO ARMADO DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL para atender as necessidades do município de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 16 de abril de 2024.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:EC45634B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE REALINHAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE REALINHAMENTO A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2023 - PROCESSO Nº 1001021400112023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE E A EMPRESA JOSÉ ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR LOCAÇÕES – EPP.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, CNPJ/MF sob nº. 12.330.916/0001-99;

CONTRATADA: JOSÉ ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR LOCAÇÕES – EPP, CNPJ Nº 07.313.053/0001-01;

OS CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **TERMO DE REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2023 - PROCESSO Nº 1001021400112023,** tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, e com base no parecer da Procuradoria mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES

A partir da assinatura deste termo o valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2023 - PROCESSO Nº 1001021400112023 – PE Nº 014/2023**, entre outros valores, constará para o Lote 01 - R$ 4.998.858,48; Lote 02 - R$ 135.601,20; Lote 03 - R$ 4.354.286,96; Lote 04 - R$ 1.458.494,40; Lote 05 - R$ 8.058.500,00.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2023 - PROCESSO Nº 1001021400112023 – PE Nº 014/2023** não alteradas pelo presente termo de renovação.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, perante as duas testemunhas abaixo nominadas.

São José da Laje, 13 de abril de 2024.

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE
CNPJ/MF sob nº. 12.330.916/0001-99
órgão Gerenciador

José Etelvino Lins de Albuquerque Júnior Locações –EPP
CNPJ Nº 07.313.053/0001-01
JOSÉ ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
CPF nº 458.168.594-04
Fornecedora Registrada

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:95F3470B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, E DO OUTRO A EMPRESA WL EGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: O **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE,** Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, com sede na Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje, Estado de Alagoas, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra**, brasileira, solteira, prefeita do Município, portadora da carteira de Identidade RG nº. **2002006002255** SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº **057.546.854-83**, residente e domiciliado na cidade de São José da Laje/AL;

CONTRATADA: A empresa **WL ENGENHARIA - WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.831.657/0001-40, estabelecida na Rua Doutor Antônio Cansanção, nº 812, Sala 105, Ponta Verde, Maceió-AL, CEP 57.035-190, representada por seu sócio, WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 111.452.604-54.

OS CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023 - TEMPO DE EXECUÇÃO**, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE e o PÚBLICO, justificado nos autos do Processo Administrativo, e com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TEMPO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato TOMADA DE PREÇO nº 004/2023 não alteradas pelo presente termo renovatório.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, perante as duas testemunhas abaixo nominadas.

São José da Laje, 04 de abril de 2024

Municipio de São José da Laje
CNPJ/MF nº. 12.330.916/0001-99
ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA **–**
Prefeita
Contratante

WL Engenharia
Wallacy Lucas Lins de Oliveira Lima EIRELI
CNPJ nº 42.831.657/0001-40
WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA
CPF sob o nº 111.452.604-54
Contratada

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:E90B1EAE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 001.002.060324
Contrato de nº 17/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.
Contratada: FERNANDES E AMORIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.628.123/0001-53.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza urbana, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.
Vigência: Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado Alagoas, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 18 de março de 2024.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo contratante e José Paulo Fernandes Barros pela Contratada.

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:6ED3B3AC

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO PARA POSTERIOR LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação para Posterior Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.002.030424 cujo objeto é **contratação de empresa especializada em locação de programa de informática integrado a gestão pública SIAFIC e SIAP.** Aos interessados solicitar o **Termo de Referência** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 03(três) dias contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:13CA0CAD

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2023
Partes: Prefeitura de São José da Tapera/AL e a empresa RJ DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.446.462/0001-53.
Objeto: prorrogação de vigência e execução contratual por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 29 de novembro de 2023
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Roberval José Dos Santos pela Contratada em São José da Tapera/AL.

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:F9797B63

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2022
Partes: Prefeitura de São José da Tapera/AL e a empresa RJ DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.446.462/0001-53

Objeto: prorrogação de vigência e execução contratual por mais 07 (sete) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 24 de novembro de 2023
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Roberval José Dos Santos pela Contratada em São José da Tapera/AL.

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:1552C409

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2022
Partes: Prefeitura de São José da Tapera/AL e a empresa AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.091.079/0001-20
Objeto: prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos e execução contratual por mais 07 (sete) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2023
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Diogo José Andrade Romão pela Contratada em São José da Tapera/AL.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:6BCCB7D4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

Pregão Eletrônico nº 009/2023
Contrato nº 009-01/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009-01/2023

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
CONTRATADA: **J R SANTOS DA SILVA GÁS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.922.006/0001-42;
OBJETO: Tendo em vista o que consta no Contrato n° 009-01/2023, oriundo do Pregão Eletrônico e Ata de Registro de Preços de nº 009/2023, tem, entre si, ajustado o 1º TERMO ADITIVO, cujo objeto é **FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS**, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de São Luis do Quitunde/AL.
VALIDADE: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo, o qual foi assinado no dia 15 de março de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica; UO: 0010 Secretaria Municipal de Saúde SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 Material de Consumo Pessoa Jurídica;
UO: 0011 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica – PAB FIXO – Elementos de despesas 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME, Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 Material de Consumo - Pessoa JurídicaUO: 0013 - Secretaria Municipal de Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013 Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 Material de - Consumo- Pessoa Jurídica;UO: 0014 Secretaria Municipal de Assistência Social SMAS; Funcional Programática: 0014.08.244.0004.2015 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social SMAS, Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Material de Consumo-Pessoa Jurídica.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:76B09DF4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2024

Pregão Eletrônico nº 39/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de FARDAMENTO ESCOLAR, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Poder Executivo do Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada CONLICS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 38.072.514/0001-25, com os lotes: 1, 2 -Valor total de R$ 891.995,00 (oitocentos e noventa e um mil e novecentos e noventa e cinco reais).
Firmado em: 11/04/2024

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e JOÃO SEBASTIÃO DOS SANTOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2024

Pregão Eletrônico nº 39/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de FARDAMENTO ESCOLAR, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada - BEE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.461.584/0001-87, com o lote: 3 - Valor total de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Firmado em: 11/04/2024

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e JOÃO CANDIDO JUNIOR

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:2EC34AD4

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação do **STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.858/0001-19**, com sede na Rua Santa Cecília, 11, Jardim Oriental, Imperatriz, Maranhão, representada pelo empresário(a) o(a) Sr(a). Francisco Leonardo Franco de Carvalho, para prestação de serviço Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Satuba/AL, de acordo com o **Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021**.

Satuba, 10 de abril de 2024

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:86E492D8

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Referência: Chamada Pública nº 01/2024

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, ADJUDICO o presente procedimento, ao tempo que HOMOLOGO o resultado da seleção dos projetos de vendas em favor das cooperativas: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA – COOPMATA, inscrita no CNPJ sob nº 14.326.182/0001-08**, situada no Povoado Assentamento Dom Helder Câmara, s/n, Zona Rural – Murici – CEP: 57.820-000, **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES DO VALE DO MUNDAU – COOPAVAM, inscrita no CNPJ sob nº 28.912.664/0001-46**, situada no Sítio Genipapo, s/n, Zona Rural – Santana do Mundaú/AL – CEP: 57.840-000 e **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO ESTADO DE ALAGOAS – COOPAL, inscrita no CNPJ sob nº 32.951.963/0001-67**, situada no Conjunto Residencial Vereador Armando Lyra, nº 12 – São José da Laje – CEP: 57.860-000, ficando as mesmas convocadas para assinatura do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/21, sob as penas da Lei.

À Secretaria Municipal de Finanças para o devido empenho.

Satuba, 16 de Abril de 2024.

DIÓGENES JOSÉ NETO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:21BE1B45

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

MUNICIPIO DE SATUBA/AL, CNPJ: 12.200.333/0001-43, R AMELIA PONTES SN, CENTRO, CEP: 57.120-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA, a Autorização Ambiental para a obra de pavimentação asfáltica do acesso a Usina Utinga, ao Bairro Nova Satuba e a Rodovia Cap. Pedro Teixeira, localizada na cidade de Satuba, Alagoas.

Publicado por:
Levi Nobre Lira Filho
Código Identificador:6C9E5A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2024

Fundamento Legal: Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL E STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 37.933.858/0001-19

OBJETO: Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021.

Valor Global: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses.
FIRMADO EM: 10/04/2024

SIGNATÁRIOS: Diógenes José Neto de Amorim e Francisco Leonardo Franco de Carvalho

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:9A7E32DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024

Pregão Eletrônico nº 03/2024

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais esportivo e premiações para serem utilizados nas atividades e campeonatos do Departamento de Esportes do Município de Satuba/AL.

Fornecedora BRUNA ALVES DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.176.661/0001-66. com os lotes: 4, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 35, 36, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 82 - Valor total de R$ 161.830,00 (cento e sessenta e um mil e oitocentos e trinta reais);
Firmado em: 15/04/2024

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e BRUNA ALVES DE SOUZA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024

Pregão Eletrônico nº 03/2024

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais esportivo e premiações para serem utilizados nas atividades e campeonatos do Departamento de Esportes do Município de Satuba/AL.

Fornecedora DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.061.199/0001-82, com os lotes: 1, 2, 5, 6, 10, 15, 16, 17, 30, 40, 48, 66, 68, 78, 84 - Valor total de R$ 172.106,93 (cento e setenta e dois mil e cento e seis reais e noventa e três centavos)
Firmado em: 15/04/2024

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e RAÍSSA RABÊLO FERREIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2024

Pregão Eletrônico nº 03/2024

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais esportivo e premiações para serem utilizados nas atividades e campeonatos do Departamento de Esportes do Município de Satuba/AL.

Fornecedora RICARDO MARQUES ALVES, inscrita no CNPJ sob nº 15.053.338/0001-89, com os lotes: 3, 8, 11, 14, 18, 19, 20, 21, 31, 32, 33, 41, 42, 43, 46, 49, 50, 51, 57, 58, 59, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 83 – Valor total de R$ 336.580,00 (trezentos e trinta e seis mil e quinhentos e oitenta reais).
Firmado em: 15/04/2024

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e RICARDO MARQUES ALVES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2024

Pregão Eletrônico nº 03/2024

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais esportivo e premiações para serem utilizados nas atividades e campeonatos do Departamento de Esportes do Município de Satuba/AL.

Fornecedora STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA(46153320000182) com os lotes: 7, 12, 13, 37, 38, 39 - Valor total de R$ 37.476,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais).
Firmado em: 15/04/2024

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e Lysllie Rodrigues dos Santos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2024

Pregão Eletrônico nº 03/2024

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais esportivo e premiações para serem utilizados nas atividades e campeonatos do Departamento de Esportes do Município de Satuba/AL.

Fornecedora LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 46.615.867/0001-52, com os lotes: 9, 45, 47 - Valor total de R$ 9.098,00 (nove mil e noventa e oito reais)
Firmado em: 15/04/2024

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e LEONARDO PITARELLI PADOVANI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2024

Pregão Eletrônico nº 03/2024

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais esportivo e premiações para serem utilizados nas atividades e campeonatos do Departamento de Esportes do Município de Satuba/AL.

Fornecedora WPPT CONFECÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 45.438.114/0001-56, com os lotes: 22, 52, 53 - Valor total de R$ 19.750,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta reais).
Firmado em: 15/04/2024

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e ALONSO PEREIRA TAVARES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2024

Pregão Eletrônico nº 03/2024

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais esportivo e premiações para serem utilizados nas atividades e campeonatos do Departamento de Esportes do Município de Satuba/AL.

Fornecedora: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.323.297/0001-30, com o lote: 44 -

Valor total de R$ 7.544,00 (sete mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)
Firmado em: 15/04/2024

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e Anderson Carlos Diniz Silva

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:B5438360

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE SENADOR RUI PALMEIRA-AL EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023-ARP

CONTRATONº.002/2024-ARP.Origem da Licitação:ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOSNº167/2023. PREGÃOELETRÔNICONº41/2023-SRP (Prefeitura deLimoeiro de Anadia/AL- Órgão Gerenciador).Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA-AL - CNPJ:12.421.137/0001-07.Contratada:GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.698/0001-20. Objeto:Aquisição de03(três) veículos modificados para ambulância tipo "A" de simples remoção, novo, 0 km.ValorGlobal:R$390.600,00 (trezentos e noventamil reais) valor Unitário:R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).Data Celebração: 15/04/2024. Vigência do Contrato: 31/12/2024.Signatários: Jeane Oliveira Moura Silva-Prefeita, Contratante eErinaldoda Costa Quintin-Empresário,Contratada.

Senador RuiPalmeira-AL,15 de abril de 2024.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:FFD72D10

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 16/2023
Processo: 12060005/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras e serviços de reforma da Escola Municipal de Ensino Básico Ênio Ricardo Gomes, localizada em Senador Rui Palmeira – AL.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Rui Palmeira - AL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento da licitação acima mencionada.
Empresa vencedora: Santa Cruz Serviços e Construções Ltda inscrita no CNPJ nº 27.259.739/0001-79, com o valor de R$ 1.425.294,84 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
Olho d`Água das Flores – AL, 15 de abril de 2024.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:3BD48F38

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 14/2023
Processo: 11100013/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras e serviços de construção de um Ponto de Apoio de Saúde, localizado no Povoado Serrinha, no Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Empresas Habilitadas: F J C Sant Ana Engenharia Eireli, Pontual Engenharia, Construções e Serviços Ltda, MC Construções e Assessoria Ltda, RJ dos Santos Eireli, WL Engenharia Ltda, JC3 Engenharia Ltda, Injetec Construções e Serviços Ltda, MDM Construção e Locação Ltda, Inova Construções, Serviços e Telecomunicações Ltda e Marec Construções e Empreendimentos Ltda.
Empresas Inabilitadas: Sol Locações e Serviços Ltda (não apresentou acervo técnico operacional), MBR Construtora E Incorporadora Ltda (não atende ao item 11.2 da planilha), Construtora Fernandes Ltda (não apresentou acervo técnico operacional), Inove Construções Ltda (não atende aos itens 8.2 e 6.2 da planilha) e Construtora Terra Nordeste Ltda (não atende ao item 11.2 da planilha).

Senador Rui Palmeira – AL, 15 de abril de 2024.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:D23C8FA8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 781, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,
CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 58, inc. III, e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:
I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para continuidade dos serviços;
III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
VIII – Propor a Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada, com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato;
IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação das penalidades;

V – Providenciar, recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado conforme definido no instrumento contratual;

VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.
R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, para atuar como Fiscal em Ata de Registro de Preços, exercendo todas as funções
inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:
I – **Patrícia Carla de Lima Lopes**, inscrita na cédula de identidade nº 3181009-8 SEDS/AL, CPF nº 078.690.244-22 e **matrícula nº 304304762** – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania;
II – **Joana Pereira da Silva**, inscrita na cédula de identidade nº 2041820 SSP/AL, CPF nº 046.671.414-92 e **matrícula nº 304304760** – Fiscal Substituta representante da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania;
III– **Nathaly Vyvyan dos Santos Silva**, inscrita na cédula de identidade nº 41194349 SSP/AL, CPF nº 137.464.044-10 e **matrícula nº 304305842** – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Cultura;
IV – **Sislaine Cavalcante da Silva**, inscrita na cédula de identidade nº 426260843 SSP/AL, CPF nº 117.563.154-00 e **matrícula nº 304305833** – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Educação;

V – **Elizangela Paranhos Reis Santos**, inscrita na cédula de identidade nº 1631445 SEDS/AL, CPF nº 034.120.714-81 e **matrícula nº 3020** – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito das **Atas de Registros de Preços** decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 208/2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE ARMARINHO E AVIAMENTO – PARTE 02 - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania.**
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 22 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Patrícia Carla De Lima Lopes**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Joana Pereira da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal Substituta

Eu, **Nathaly Vyvyan dos Santos Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Sislaine Cavalcante da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Elizangela Paranhos Reis Santos**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:E8D789AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 217/2023

O DIRETOR DO SAAE DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 217/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Peças para Manutenção de Bombas – SAAE, em favor das empresas: **IGBT SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 48.228.355/0001-69, vencedora dos itens 09, 15, 20, 21, 22 e 25 , perfazendo um total de R$ 21.755,36 (Vinte e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.
Teotônio Vilela/AL, 12 de abril de 2024.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor
Saae de Teotônio Vilela

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:581452F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10736/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ 12.198.693/0001-58; LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 12.039.966/0001-11

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETA/TAG COM TECNOLOGIA RFID OU SIMILAR, E EVENTUAL SOLICITAÇÃO, TAMBÉM, DE CARTÕES MAGNÉTICOS, A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO, DE ACEITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S10), EM POSTOS CREDENCIADOS, COM A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO VIA INTERNET PARA MONITORAMENTO DE ABASTECIMENTOS.

DO VALOR DO CONTRATO: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 11.200.926,01 (ONZE MILHÕES, DUZENTOS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E UM CENTAVO), APLICADO A TAXA ADMINISTRATIVA DE -5,31% (MENOS CINCO, VÍRGULA TRINTA E UM POR CENTO), CONFORME ADIANTE DISCRIMINADO:

Item	Especificação	Und	Qtd Estimada Mensal	Qtd Estimada Anual	Valor Unitário SLP (ANP)	R$ Estimado Mensal	R$ Estimado Anual
02	Óleo Diesel Comum	Litros	22.271,98	267.263,76	R$ 6,85	R$ 152.563,06	R$ 1.830.756,76
03	Óleo Diesel S10	Litros	128.217,97	1.538.615,64	R$ 6,09	R$ 780.847,44	R$ 9.370.169,25
Valor Total Estimado dos Combustíveis							R$ 11.200.926,01
Taxa Administrativa em %							-5,31%
Valor Estimado da Taxa de Administração							-R$ 594.769,17

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NOS PROGRAMAS DE TRABALHO ABAIXO DESCRITOS:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VALOR ESTIMADO PARA 9 MESES	VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	11.11.23.122.0020.2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 015001000010	Diesel S10	R$ 9.134,63	R$ 12.179,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	09.90.20.601.3020.1046 – Ampliar e Manter a Frota mecanizada Municipal.	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 015001000010	Diesel Comum	R$ 494.741,25	R$ 659.655,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	09.90.20.601.3020.1046 – Ampliar e Manter a Frota mecanizada Municipal.	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 015001000010	Diesel S10	R$ 528.847,99	R$ 705.130,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.51.08.123.2030.6082 – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 026601020004	Diesel Comum	R$ 12.843,54	R$ 17.124,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.51.08.123.2030.6082 – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 026601020004	Diesel S10	R$ 6.851,25	R$ 9.135,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	08.80.15.451.0020.2063 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Des. Urbano e Meio Ambiente	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 015001000010	Diesel Comum	R$ 41.099,59	R$ 54.799,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	06.60.12.361.2010.2128 – INOVA + GESTÃO – Manutenção das Atividades Administrativas.	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 015001001001	Diesel Comum	R$ 385.312,50	R$ 513.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	06.60.12.361.2010.2126 – INOVA + ESCOLA – Manutenção do Transporte Escolar.	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 015001001001	Diesel S10	R$ 1.246.223,74	R$ 1.661.631,65
GABINETE DO PREFEITO	02.20.04.122.0020.2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 015001000010	Diesel Comum	R$ 36.990,00	R$ 49.320,00
GABINETE DO PREFEITO	02.20.04.122.0020.2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 015001000010	Diesel S10	R$ 91.349,63	R$ 121.799,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	03.30.04.122.0020.2028 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública.	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 015001000010	Diesel S10	R$ 1.187.549,63	R$ 1.583.399,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	14.14. 06.181.1030.2122 – Man. Das Ativ. da Sec. Mun. De Defesa Social	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 015001000010	Diesel S10	R$ 21.924,00	R$ 29.232,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	13.13.15.451.0020.6063 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 025001000010	Diesel S10	R$ 548.100,00	R$ 730.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.70.10.301.2040.6036 – Ampliação e Qualificação da Atenção Primária.	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 016001000401	Diesel Comum	R$ 281.058,03	R$ 374.744,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.70.10.305.2040.6074 – Qualificação e Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica.	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 016001000403	Diesel Comum	R$ 70.264,35	R$ 93.685,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.70.10.301.2040.6036 – Ampliação e Qualificação da Atenção Primária.	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 016001000401	Diesel S10	R$ 194.918,06	R$ 259.890,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.70.10.302.2040.6068 – Qualificação da Atenção Integral às Pessoas com Doenças Crônicas.	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 016001000402	Diesel S10	R$ 129.945,19	R$ 173.260,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12.12.04.452.0020.2103 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 025001000010	Diesel S10	R$ 3.062.782,80	R$ 4.083.710,40
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT	20.20.26.122.0020.2105 – Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 017521005000	Diesel Comum	R$ 50.758,29	R$ 67.677,73

* A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INDICADA NESTA CLÁUSULA DARÁ SUPORTE AS DESPESAS DO CONTRATO QUE FOREM EXECUTADAS NO EXERCÍCIO DE 2024.

***** DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, ESTIMA-SE UTILIZAR NO EXERCÍCIO DE 2024 O VALOR DE R$ 8.400.694,47 (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), RESTANDO UM SALDO DE R$ 2.800.231,54 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), QUE SERÁ EXECUTADO NO EXERCÍCIO DE 2025.

***** AS DESPESAS DO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE CORRERÃO À CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SERÃO INDICADAS NAQUELE EXERCÍCIO, MEDIANTE TERMO DE APOSTILAMENTO.

DA VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI N° 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 09 DE ABRIL DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; PATRICIA APARECIDA DE LIMA, CPF N° 315.737.018-90, P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques Dos Santos
Código Identificador:61C8AA1D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 020 RESULTADO FINAL PSS PROFESSOR MEDIADOS

PORTARIA Nº 020 RESULTADO FINAL PSS PROFESSOR MEDIADOS

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL – APÓS RECURSOS - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSORES MEDIADORES EDUCACIONAIS EDITAL/SEMED N° 03/2024.

DIVULGA o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professores Mediadores Educacionais conforme leciona o Edital/SEMED nº 03/2024 e dá outras providências.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA - AL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Divulgar o Resultado Final (após recurso) do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professores Mediadores Educacionais conforme Edital/SEMED nº 03/2024, para contratação por tempo determinado e cadastro reserva consoante lista de Classificados **ANEXO I.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Delmiro Gouveia/AL, em 16 de abril de 2024.

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
SEMED – PMDG

ANEXO 1					
CLASSIFICADOS					
NÚMERO	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CPF**	**NOTA**	
1	ADJANE BEZERRA DO NASCIMENTO	20/01/1979	###.006.914-##	132,0	
2	JUCIELMA DOS SANTOS BEZERRA	13/02/1984	###.350.454-##	130,0	
3	ANA JOICE DA SILVA LIMA	18/09/1986	###.898.105-##	102,0	
4	CLAUDICEIA MOREIRA DO NASCIMENTO	31/08/1983	###.075.994-##	90,0	
5	EDILENE FERREIRA DA SILVA	30/04/1985	###.685.954-##	88,0	
6	MERCIA TAVARES BARROS GOMES	30/06/1985	###.598.404-##	88,0	
7	ROSINEIDE RODRIGUES DE SOUSA	01/11/1968	###.669.734-##	86,0	
8	MARIA SAÚDE DA SILVA OLIVEIRA	06/06/1989	###.768.538-##	81,0	
9	MARINICE SANDES DA SILVA	16/05/1962	###.426.404-##	80,0	
10	ELIANE DE SOUZA SILVA	03/03/1981	###.875.305-##	73,0	
11	SAMYRES DA SILVA VIEIRA	26/05/1995	###.813.440-##	73,0	
12	GICÉLIA GONÇALVES DOS SANTOS	19/08/1985	###.230.147-##	67,0	
13	COSMA MARIA DA SILVA REIS	20/04/1985	###.532.894-##	66,0	
14	FRANCINETE MARQUES DOS SANTOS	15/05/1974	###.826.084-##	64,0	
15	CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO	17/08/1973	###.264.524-##	62,0	
16	TAIZA LIMA DA CUNHA	11/02/1984	###.940.054-##	62,0	
17	LIDIVÂNIA DE OLIVEIRA GOMES	24/03/1979	###.044.475-##	61,0	
18	ADILSON ROGRIGUES DA SILVA	28/10/1986	###.059.074-##	61,0	
19	AMANDA ANGÉLICA P. DE LIMA	08/04/1994	###.716.144-##	61,0	
20	CARLOS DOS SANTOS DIAS	05/02/1996	###.485.834-##	61,0	
21	MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	09/08/1960	###.315.304-##	60,0	
22	ROZA AMELIA GONÇALVES LIMA	19/02/1972	###.251.804-##	60,0	
23	ANA PAULA PIRES DE SANTANA	02/09/1982	###.862.944-##	60,0	
24	MARIA ILMA DA SILVA LIMA	04/09/1990	###.026.214-##	60,0	
25	DAYANE LOHANE RODRIGUES SILVA	05/05/1994	###.722.684-##	60,0	
26	MARIA EULINETE DE OLIVEIRA	13/01/1966	###.225.404-##	56,0	
27	EDILANIA SOARES BERNARDO	26/08/1979	###.052.164-##	56,0	
28	JANAINA DA SILVEIRA RAMOS BEZERRA	02/04/1992	###.508.114-##	56,0	
29	GABRIELA DE ALMEIDA	25/07/1998	###.638.014-##	56,0	
30	DIVANEIDE KATIA COSTA DA SILVA	01/07/1979	###.276.045-##	55,0	
31	GENILDA ARAÚJO LIMA	01/02/1994	###.494.054-##	53,0	
32	MARIA NATALIA MONTEIRO DE LIMA	18/10/2001	###.933.454-##	53,0	
33	ERIVALDO PEREIRA GOMES	16/01/1994	###.184.794-##	51,0	
34	STHEFANY DOS SANTOS LIMA	29/01/1999	###.719.344-##	51,0	
35	MARCIA AGRICIO DOS SANTOS	22/04/1977	###.313.178-##	50,0	
36	EMICELANIA DE BRITO FEITOZA	23/04/1980	###.278.034-##	50,0	
37	KATIANE CORREIA SILVA	29/12/1982	###.100.434-##	50,0	
38	MARIZA DA SILVA ROCHA	21/03/1990	###.011.954-##	50,0	
39	ANA CAROLINE ALBUQUERQUE DA SILVA	19/12/1993	###.349.324-##	46,0	
40	CATHERINE GOMES JURUBEBA SILVA	05/05/1996	###.896.454-##	46,0	

41	GEOVANA RIBEIRO DA SILVA	31/08/1996	###.631.094-##	45,0	
42	JANILE GOMES DA SILVA	19/02/1998	###.484.454-##	45,0	
43	CLECIA DA SILVA SANTOS	01/08/1999	###.748.374-##	45,0	
44	LUCIANA SILVA	19/11/1976	###.920.065-##	44,0	
45	MARCIA MARIA DA SILVA	05/06/1978	###.362.954-##	44,0	
46	FLAVIA DE MELO SOUSA	26/06/1983	###.535.764-##	44,0	
47	ARISTIANE SEDRIM DOS SANTOS	06/04/1987	###.419.624-##	44,0	
48	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VIEIRA DA SILVA	25/04/1977	###.890.994-##	43,0	
49	VERONICE PEREIRA DOS SANTOS	05/10/1968	###.348.554-##	40,0	
50	JOÃO PEDRO DE ALMEIDA	21/06/1969	###.331.584-##	40,0	
51	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE	08/05/1973	###.555.134-##	40,0	
52	EVA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	01/03/1976	###.142.584-##	40,0	
53	ANGELA KELINE PEREIRA SANTOS	26/04/1980	###.846.364-##	40,0	
54	MARIA KATIA TEODORO RICARDO	10/03/1981	###.734.154-##	40,0	
55	MARIA EDIVÂNIA DOS SANTOS	09/04/1982	###.442.334-##	40,0	
56	ROSINEIDE BEZERRA DE SOUZA DIAS	25/06/1982	###.975.244-##	40,0	
57	MARIA REJANE DOS SANTOS NASCIMENTO	09/01/1984	###.492.574-##	40,0	
58	ELIELSA RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA	23/03/1984	###.520.582-##	40,0	
59	LUCIENE ALVES DE SOUZA	18/09/1984	###.630.894-##	40,0	
60	GILVANETE GONÇALVES	04/11/1984	###.440.274-##	40,0	
61	LÍVIA SUZANA DE OLIVEIRA	19/09/1985	###.254.104-##	40,0	
62	TATIANE NASCIMENTO DE SÁ	10/07/1987	###.766.124-##	40,0	
63	CLAUDIANA DOS SANTOS VIEIRA DIAS	06/05/1989	###.937.708-##	40,0	
64	DIRLEY ROCHA ALVES	09/05/1992	###.178.084-##	40,0	
65	TAYLA MARIA DA SILVA	31/05/1994	###.395.614-##	40,0	
66	MAIANE DIAS DE SOUZA	22/10/1995	###.322.964-##	40,0	
67	NAYARA GOMES DE MENEZES	24/11/1996	###.776.914-##	40,0	
68	GEYDE DARLLY MELO PEREIRA	22/04/1997	###.692.664-##	40,0	
69	MAYANY GONÇALVES BEZERRA DOS SANTOS	14/10/1997	###.965.514-##	40,0	
70	JACKELINE MARQUES DE SILVA	18/06/1998	###.498.985-##	40,0	
71	MARIA CICERA RAIMUNDO GALDINO	25/05/2019	###.779.704-##	40,0	
72	CARLEANE DA SILVA COSTA	01/06/1984	###.921.594-##	39,0	
73	DILCA MARQUES DOS SANTOS BARROS	28/04/1969	###.770.524-##	36,0	
74	VALQUIRIA RODRIGUES MOREIRA	13/02/1986	###.305.814-##	35,0	
75	EDILENE FERREIRA DE SANTANA	09/12/1979	###.008.604-##	30,0	
76	MARIA TATIANE DA SILVA ALVES	10/07/1987	###.358.997-##	30,0	
77	MICHELLE BERNARDO DE SOUZA	21/03/1990	###.104.194-##	30,0	
78	MARCIA ALVES DELGADO	15/04/1995	###.826.084-##	27,0	
79	GISELE CLOTILDE PEREIRA DA SILVA	12/03/1985	###.062.754-##	26,0	
80	LANUZIA MOREIRA DA SILVA BARROS	28/03/1983	###.756.314-##	25,0	
81	CICERA ELIZANGELA RODRIGUES ALENCAR	08/11/1978	###.413.814-##	24,0	
82	LUCICLEIDE NUNES DE MELO	05/03/1986	###.793.904-##	20,0	
83	KATIA DOS SANTOS NUNES	07/07/1990	###.368.334-##	20,0	
84	EDINEIDE OLIVEIRA FEITOZA	14/01/1973	###.025.424-##	18,0	
85	TAMIRES MARIA PEREIRA BATISTA	14/11/1987	###.905.444-##	18,0	
86	RODRIGO EDUARDO MOREIRA DE OLIVEIRA	27/01/1989	###.931.314-##	17,0	
87	DEUSDENIA FERREIRA DA SILVA	24/07/1978	###.874.684-##	16,0	
88	WANESSA GOMES GONÇALVES	26/11/1982	###.386.764-##	16,0	
89	JANAINA DA SILVA GADI	24/04/1983	###.766.144-##	16,0	
90	MARIA PATRÍCIA DOS SANTOS DIAS DA SILVA	05/09/1979	###.012.264-##	15,0	
91	IOLANDA CORDEIRO DE VASCONCELOS	18/08/1984	###.475.924-##	15,0	
92	EDICARLA CORDEIRO MOREIRA	19/03/1987	###.963.094-##	15,0	
93	MARIA CRISTINA M. LIMA BEZERRA	18/01/1987	###.063.114-##	14,0	
94	SANDRA MARIA DOS SANTOS MENDES	28/11/1967	###.790.644-##	13,0	
95	HELENA DAS NEVES CAVALCANTE	07/12/1982	###.090.224-##	12,0	
96	SHEILA NOBRE DA SILVA SANTOS	16/03/1980	###.024.464-##	11,0	
97	JAQUELINE BEZERRA SILVA MARQUES	06/09/1987	###.736.334-##	11,0	
98	DAIANA CARLA DE OLIVEIRA	04/04/1992	###.296.594-##	11,0	
99	PRISCILA CARVALHO RAMOS CRISTO	18/06/1994	###.783.574-##	11,0	
100	ANA LEILA DE OLIVEIRA BARROS	18/10/1965	###.519.184-##	10,0	
101	MARIA LÚCIA ALVES TEIXEIRA	27/09/1969	###.460.345-##	10,0	
102	MARIA JEANE VIEIRA SILVA	26/01/1975	###.439.184-##	10,0	
103	LUCIELMA OLIVEIRA DA SILVA	28/08/1978	###.754.434-##	10,0	
104	MARIA ROSIVANE GOMES DOS SANTOS	22/11/1980	###.420.074-##	10,0	
105	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	08/12/1982	###.216.824-##	10,0	
106	JOYCE JUREMA DOS SANTOS	11/09/1983	###.264.034-##	10,0	
107	RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS	19/12/1983	###.759.704-##	10,0	
108	LEILIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	22/02/1986	###.062.744-##	10,0	
109	JOELMA DE OLIVEIRA DA SILVA	26/03/1986	###.834.464-##	10,0	
110	VALESKA TIBURTINO DE QUEIROZ	19/06/1988	###.361.084-##	10,0	
111	LAIS GOMES DOS SANTOS	23/03/1991	###.009.775-##	10,0	
112	FERNANDA VIEIRA DA SILVA	29/05/1992	###.046.064-##	10,0	
113	ADRIELLY BEZERRA DE ARAUJO	31/01/1993	###.560.004-##	10,0	
114	MARIA BRUNA MOREIRA DOS SANTOS	14/05/1997	###.183.665-##	10,0	
115	ROSILENE TAVARES DE ANDRADE	22/08/1976	###.010.834-##	6,0	
116	MARIA DE FÁTIMA CORREIA MENDES	16/05/1968	###.903.614-##	5,0	
117	JANAÍNA GONÇALVES MENDES	08/05/1988	###.059.344-##	5,0	
118	ELÍDIO DA SILVA MOREIRA	27/04/1989	###.505.704-##	5,0	
119	AMANDA GOMES DOS SANTOS	06/03/1994	###.261.814-##	5,0	
120	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	03/01/1963	###.950.924-##	0,0	
121	TELMA LUCIA DOS SANTOS	10/03/1970	###.279.984-##	0,0	
122	ROSILDA BARBOSA	23/10/1971	###.857.154-##	0,0	
123	ANA MARIA FERREIRA	12/03/1973	###.882.434-##	0,0	
124	SILVANIA MOREIRA	26/06/1973	###.614.714-##	0,0	
125	FRANCINEIDE MARQUES DOS SANTOS	15/05/1974	###.033.994-##	0,0	
126	EDILÂNIA SANTOS DA SILVA	05/02/1976	###.390.574-##	0,0	
127	MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS SILVA	20/08/1976	###.778.904-##	0,0	
128	ADRIANA SOUZA DA SILVA	14/09/1976	###.606.154-##	0,0	
129	MARIA APARECIDA DA SILVA	29/01/1977	###.827.224-##	0,0	

130	ALBERTINA DOS SANTOS TOMAZ	10/05/1979	###.028.464-##	0,0	
131	LUCINEIDE DA SILVA CORREIA	04/03/1980	###.792.824-##	0,0	
132	ANDREA RODRIGUES DE SOUZA	02/04/1980	###.076.044-##	0,0	
133	JANIELE DE FRANCA MARTINS	13/01/1981	###.586.504-##	0,0	
134	RAQUEL NUNES BEZERRA	24/11/1982	###.764.824-##	0,0	
135	MARIA APARECIDA DOS ANJOS	07/05/1983	###.478.844-##	0,0	
136	SIMONE RAMALHO DA SILVA	12/08/1983	###.953.254-##	0,0	
137	MARCIA MOREIRA	16/09/1983	###.855.644-##	0,0	
138	EMANUELA VIDAL DE SOUZA	21/01/1984	###.395.444-##	0,0	
139	MARIA JERLANE ARAUJO DA SILVA	17/06/1984	###.302.004-##	0,0	
140	LUANA MARIA DA SILVA	04/08/1984	###.113.644-##	0,0	
141	KAREN ALLANA M. MELO SILVA	04/04/1985	###.547.854-##	0,0	
142	ELISLÂNIA MORAES DE BELARMINO	05/12/1985	###.474.484-##	0,0	
143	AMANDA CASSEMIRO DUARTE	25/01/1986	###.096.594-##	0,0	
144	FABIANA MARIA DOS SANTOS FONTES	27/02/1986	###.002.774-##	0,0	
145	FLAVIA CRISTINA C. DA SILVA	12/04/1986	###.079.064-##	0,0	
146	MARIA EDIJÂNIA DE MORAES	06/06/1986	###.767.304-##	0,0	
147	ANA CLÉCIA DE MENEZES	01/07/1986	###.021.674-##	0,0	
148	ROBERTA CRISTINA DOS SANTOS	28/01/1987	###.932.555-##	0,0	
149	MARIA JULIENE DOS SANTOS	09/09/1987	###.323.804-##	0,0	
150	VANESSA MARIA MARTINS	05/04/1988	###.571.294-##	0,0	
151	EDINELMA MARIA DA SILVA	15/04/1989	###.944.024-##	0,0	
152	ANGELA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS	19/11/1989	###.936.804-##	0,0	
153	LILIANE PATRICIA BEZERRA DOS SANTOS	26/02/1991	###.229.174-##	0,0	
154	MARIA SANDRA VIEIRA BARROS	16/03/1991	###.929.174-##	0,0	
155	ROSENIR ALVES DE SOUZA	31/03/1991	###.621.084-##	0,0	
156	MARIA JUCIMARA DE FRANCA SILVA	29/04/1991	###.598.045-##	0,0	
157	ROSEANE DA SILVA SANTOS	15/07/1991	###.130.044-##	0,0	
158	JULIANE CHRISTTI SANTANA SANTOS	17/08/1991	###.428.414-##	0,0	
159	VANESSA DA SOLIDADE BEZERRA	25/04/1992	###.941.464-##	0,0	
160	MAYRA CASTOR DE QUEIROZ	22/07/1992	###.945.145-##	0,0	
161	MARIA DAIANA SANTOS TORQUARTO	06/11/1992	###.666.084-##	0,0	
162	VANDERLEIA BEZERRA	25/02/1993	###.641.194-##	0,0	
163	JORGE LUIZ MOREIRA	16/04/1993	###.291.914-##	0,0	
164	SILVIA GILMARA DOS SANTOS	24/01/1994	###.610.654-##	0,0	
165	MARIA LIDIANE FEITOZA DOS SANTOS	17/03/1994	###.759.374-##	0,0	
166	LIZANDRA GOMES MARTINS	04/11/1994	###.708.764-##	0,0	
167	CAMILA VIEIRA NUNES OLIVEIRA	15/12/1994	###.792.704-##	0,0	
168	JANE RAFAELA PEREIRA DA SILVA	31/12/1994	###.826.154-##	0,0	
169	NAYANE VIEIRA DA SILVA	06/06/1995	###.789.284-##	0,0	
170	CARLEANE OLIVEIRA DA SILVA GONÇALVES	12/07/1995	###.428.634-##	0,0	
171	MONICA CORREIA GOMES	02/11/1998	###.421.294-##	0,0	
172	GIRLEIDE GOMES DA SILVA	08/12/1998	###.555.864-##	0,0	
173	GRASIELLE BANDEIRA DA SILVA	19/08/1999	###.997.824-##	0,0	
174	RAYANE BERNARDO GOMES	02/04/2000	###.110.094-##	0,0	
175	KAYLANE MENDES DA SILVA	28/08/2003	###.702.694-##	0,0	
ANEXO 2 **DESCLASSIFICADOS**					
1	ADRIELE FERREIRA	24/02/2000	###.384.264-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
2	ADRIELE GOMES DA SILVA	09/05/1999	###.287.324-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
3	ALANA ARAUJO DA SILVA	01/02/2004	###.937.644-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
4	ALESSANDRA ASTECIO SANTANA GOMES	20/05/1982	###.083.594-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
5	ALICE JUANY MOREIRA SANTOS GOMES	22/03/2004	###.235.284-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
6	ALINE GOMES BEZERRA DOS SANTOS	05/03/1984	###.884.744-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
7	ALOIZA DOS SANTOS SILVA	23/09/1980	###.824.274-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
8	ALVARO RYAN BEZERRA MACHADO	23/01/2003	###.722.184-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
9	AMANDA IALLY FAGUNDES DE ANDRADE	28/08/1996	###.895.794-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
10	AMANDA RAYANA PEREIRA	08/04/2002	###.702.684-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
11	ANA LUCIA ALCANTARA M. SANTOS	20/11/1985	###.349.444-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
12	ANA PAULA DO NASCIMENTO DE SÁ	22/06/1985	###.685.334-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
13	ANALU JORGE DA SILVA	19/05/1978	###.682.824-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
14	ANDREA LUCIA FREITAS SILVA	07/02/1980	###.638.814-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
15	ARISSANDRA CAVALCANTE SOARES DE SOUZA	11/05/1984	###.891.364-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
16	AURENI DE FRANCA MELO	08/04/1987	###.952.384-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
17	AYNARA CARDEAL CORDEIRO	03/06/1988	###.540.484-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
18	BARBARA SOARES	28/06/2001	###.149.764-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
19	BRUNA MEDEIROS GOMES	17/01/1996	###.705.764-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
20	CAMILA CRISTINA HENRIQUE	06/06/1995	###.604.934-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
21	CARLA IZABELA GOMES DOS SANTOS	29/01/2004	###.104.874-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	

22	CARLA JANINE VIEIRA DE SOUZA	23/10/1990	###.687.284-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
23	CAUÊ CAVALCANTE LIMA DE SÁ	10/11/2003	###.817.194-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
24	CICERO SILVA DOS SANTOS	13/05/1986	###.427.574-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
25	CINTIA RAQUEL BATISTA MACIEL	06/08/1987	###.587.034-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
26	CIRO ROBERIO SILVA DE LIRA	15/10/1998	###.990.154-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
27	CYNTHIA IZABEL DE S. GOMES	21/09/1981	###.375.025-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
28	DAMIANA RODRIGUES LIMA ARAUJO	10/04/1994	###.513.534-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
29	DANIELA DA SILVA GOMES	20/04/1985	###.298.844-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
30	DAYANE ELLEN SANTOS TAVARES	27/03/1997	###.955.944-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
31	DEISY ESTEFANY DE SOUZA GONÇALVES	23/07/2004	###.237.564-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
32	DENISE FEITOZA DE ALMEIDA	04/06/1998	###.751.334-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
33	DEYVISON KELVIN DOS SANTOS	07/03/2000	###.081.644-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
34	DOUGLAS CORREIA GOMES	19/01/2000	###.421.424-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
35	EDILENE FERREIRA GOMES	25/05/1996	###.885.044-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
36	EDILENE MARIA DOS SANTOS SILVA	05/02/1993	###.355.444-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
37	ELSON JUNIOR BEZERRA DIAS	13/05/1998	###.702.074-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
38	EMANUELA SERAFIM TELES	21/03/2003	###.199.864-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
39	ERICA FERAZ DA SILVA	30/05/2001	###.634.234-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
40	EUNICE CAROLINE LIMA	19/12/1981	###.262.804-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
41	FABIANA DA SILVA LIMA	14/01/1993	###.486.724-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
42	FABIANA MOREIRA DOS SANTOS	12/12/1995	###.580.174-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
43	FABIO DOS SANTOS SILVA	10/12/1991	###.213.564-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
44	GABRIEL PENHA SILVA	13/03/2006	###.185.623-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
45	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	05/09/1999	###.114.364-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
46	GABRIELLE DA SILVA ALVES	26/04/2000	###.507.854-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
47	GENILDA MARIA DA SILVA	03/11/1981	###.012.284-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
48	GISLLANE SOARES DOS SANTOS	21/06/2001	###.077.334-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
49	GLEICIANE SOUZA DOS SANTOS	24/10/2002	###.396.334-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
50	INACIA MARIA DA SILVA SANTOS	29/09/1982	###.046.645-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
51	ISA ALANA MARTINS DA SILVA	24/08/1997	###.821.654-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
52	JAKSON DE JESUS DOS SANTOS LIMA	03/05/2001	###.229.574-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
53	JANIELE DA SILVA SOARES	26/04/1990	###.827.238-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
54	JOICE RIBEIRO DE SOUZA	03/05/1996	###.633.124-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
55	JONATAS GABRIEL LACERDA	25/06/1995	###.087.964-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
56	JOSÉ CLAUDIO DA SILVA	30/01/1978	###.923.204-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
57	JOSÉ LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS	21/01/1998	###.517.904-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
58	JOSENILMA SERAFIM DA SILVA	18/12/1972	###.610.304-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
59	JOYCE STEFANE SILVA ROCHA	23/07/1998	###.516.934-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
60	JULLY CRISTINA LACERDA SERAFIM	24/02/1997	###.714.494-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
61	KEILA CAMILA GOMES ALVES	28/03/2001	###.204.224-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
62	KELINE VIDAL DE SOUZA	05/07/1982	###.775.784-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
63	KLISLANE GONÇALVES DOS SANTOS	09/04/2003	###.187.184-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
64	LAIS HELENA MARTINS PEREIRA	10/04/1999	###.013.554-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
65	LAISLA GOMES DE LIMA	06/06/2002	###.441.245-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
66	LIDIANE LIMA DOS SANTOS COSTA	09/06/1994	###.663.184-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
67	LORENA GOMES GONÇALVES	05/02/2002	###.420.244-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
68	LUANA VANESSA MARCO LINO DA SILVA	19/04/1995	###.816.544-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
69	LUCIANA BARROZO DOS SANTOS RODRIGUES	03/10/1980	###.247.884-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
70	MAIARA NASCIMENTO DA SILVA	16/10/1997	###.132.704-##	**DESCLASSIFICADO (A)**	
71	MARCO ANTONIO DOMINGOS DE SOUZA	04/06/1991	###.567.987-##	**DESCLASSIFICADO**	

				(A)	
72	MARCOS ANTONIO SANTANA A. JUNIOR	25/01/1987	###.750.414-##	DESCLASSIFICADO (A)	
73	MARCOS SERAFIM BARBOSA	05/03/1975	###.627.818-##	DESCLASSIFICADO (A)	
74	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	07/11/1963	###.291.594-##	DESCLASSIFICADO (A)	
75	MARIA CANDIDA DA SILVA	20/08/2000	###.189.944-##	DESCLASSIFICADO (A)	
76	MARIA CARLA RAMONY OLIVEIRA	10/02/1988	###.465.264-##	DESCLASSIFICADO (A)	
77	MARIA CÁSSIA TEODORO RICARDO	12/08/1983	###.669.174-##	DESCLASSIFICADO (A)	
78	MARIA CLARA DIAS TERTULIANO	20/03/2006	###.306.394-##	DESCLASSIFICADO (A)	
79	MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA LIMA	27/11/1981	###.812.094-##	DESCLASSIFICADO (A)	
80	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	23/04/1990	###.868.374-##	DESCLASSIFICADO (A)	
81	MARIA GOMES PEREIRA	25/07/1989	###.274.364-##	DESCLASSIFICADO (A)	
82	MARIA ISABEL SAMARA VIEIRA DA SILVA	30/03/1998	###.202.574-##	DESCLASSIFICADO (A)	
83	MARIA ISADORA DOS SANTOS FREIRE COSTA	10/12/2000	###.477.535-##	DESCLASSIFICADO (A)	
84	MARIA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA	24/01/1991	###.891.134-##	DESCLASSIFICADO (A)	
85	MARIA LETICIA ALVES DA SILVA	12/07/2005	###.757.634-##	DESCLASSIFICADO (A)	
86	MARIA LINDINALVA DOS SANTOS FEITOZA	27/05/1999	###.642.184-##	DESCLASSIFICADO (A)	
87	MARIA MADALENA DOS SANTOS SILVA	13/08/1984	###.452.884-##	DESCLASSIFICADO (A)	
88	MARIA SAMARA JUREMA DA SILVA	30/08/1993	###.013.914-##	DESCLASSIFICADO (A)	
89	MARIA WELLEN BARBOSA DA SILVA	05/06/2000	###.145.514-##	DESCLASSIFICADO (A)	
90	MARIANA OLIVEIRA QUEIROZ	10/03/1997	###.645.354-##	DESCLASSIFICADO (A)	
91	MARTA ALVES DOS SANTOS	18/11/1997	###.852.824-##	DESCLASSIFICADO (A)	
92	MARYANA OLIVEIRA QUEIROZ	10/03/1997	###.645.354-##	DESCLASSIFICADO (A)	
93	MAYRLA RAYANE BEZERRA DA SILVA	06/11/1998	###.125.814-##	DESCLASSIFICADO (A)	
94	MICHELE HILDA RODRIGUES	24/08/2000	###.087.814-##	DESCLASSIFICADO (A)	
95	MONISE CARLA FEITOSA QUEIROZ	20/02/1992	###.265.944-##	DESCLASSIFICADO (A)	
96	NEUCICLEIA JESUS ALCÂNTARA	11/01/1999	###.755.595-##	DESCLASSIFICADO (A)	
97	NÚBIA OLIVEIRA DOS SANTOS	22/09/1969	###.549.434-##	DESCLASSIFICADO (A)	
98	PAMELA FERREIRA GOMES	12/07/2003	###.542.434-##	DESCLASSIFICADO (A)	
99	PAMELA ISOLDA CABRAL MENEZES	06/12/1986	###.405.748-##	DESCLASSIFICADO (A)	
100	RITA DE CÁSSIA LIMA DA SILVA	16/01/2002	###.276.764-##	DESCLASSIFICADO (A)	
101	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA	21/03/1998	###.271.314-##	DESCLASSIFICADO (A)	
102	SABRINA ROCHA DOS SANTOS	04/12/1985	###.617.715-##	DESCLASSIFICADO (A)	
103	SALOMÃO CAVALCANTE FILHO	18/05/1994	###.846.034-##	DESCLASSIFICADO (A)	
104	SANDELY VIEIRA BANDEIRA	02/10/2000	###.595.664-##	DESCLASSIFICADO (A)	
105	SARA VIVIANE DE AGUIAR MAURÍCIO	21/04/1987	###.201.675-##	DESCLASSIFICADO (A)	
106	SEYLLAN FRANCA DO VALLE	06/09/1982	###.083.405-##	DESCLASSIFICADO (A)	
107	TAINA CABRAL ALVES DA SILVA	10/08/1997	###.125.358-##	DESCLASSIFICADO (A)	
108	TAMARA MARIA DE SÁ SILVA	02/10/1997	###.135.794-##	DESCLASSIFICADO (A)	
109	THAMIRES VIEIRA ROCHA	14/11/1992	###.584.034-##	DESCLASSIFICADO (A)	
110	VALQUIRIA FERREIRA DOS SANTOS	08/10/1958	###.920.984-##	DESCLASSIFICADO (A)	
111	VANESSA BEZERRA MENEZES	16/12/1997	###.222.954-##	DESCLASSIFICADO (A)	
112	VINICIUS ALVES MOREIRA GRANDE	17/06/2000	###.088.124-##	DESCLASSIFICADO (A)	
113	VINICIUS VALDIR DOS SANTOS	01/02/1991	###.914.784-##	DESCLASSIFICADO (A)	
114	WODSON GABRIEL SANTOS FEITOSA	02/08/2005	###.617.544-##	DESCLASSIFICADO (A)	
115	YASMIM ALVES RIBEIRO	31/01/2006	###.406.054-##	DESCLASSIFICADO (A)	

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:F7E74D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRA NOTURNO ABRIL 2024/SAÚDE

Matrícula	Nome	Cargo	DIFERENCA SA	INSALUBRIDADE	ALUBRIDADE RETROAT	AD. NOTURNO	EXTRA	FALTAS
24080	AIRLA OLIVEIRA FAUSTO	ENFERMEIRO UPA				05 dias	24H	
	ALINE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA		R$ 282,40		04 dias	18H	
24206	ALLICE AUGUSTA SANTOS AVELINO	ENFERMEIRO UPA		R$ 333,00				
24055	ANA CAROLINA LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA				05 dias		
24082	ANDRÉ VITOR DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO UPA				06 dias		
24111	ANDRESSA DOS SANTOS INÁCIO	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA				05 dias		
24031	BRUNA DEODATO PEREIRA	ENFERMEIRO UPA				05 dias		
24049	CAROLAYNE FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA				04 dias		
24116	DANIELA SIMIAS ARAGAO	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA				09 dias	59H	
	DAIANA SANTOS DA COSTA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA		R$ 282,40		03 dias		
24084	DELMA GONÇALVES RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA				05 dias		
24077	DOUGLAS PEREIRA GOMES	ENFERMEIRO UPA				06 dias		
24179	EDSANDRA BELARMINO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA				02 dias		
24074	FABIANA BARBOSA OLIVEIRA	ENFERMEIRO UPA				05 dias		12H-
24040	GLEYSA NUNES VASCONCELOS	ENFERMEIRO UPA				06 dias	12H	12H-
24038	GREICE KELLE BALBINO FREIRE	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA				06 dias	24H	
24110	IDELBRANDO EDUARDO SIMPLICIO	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA				02 dias	12H	
24075	ISAIANE MARIA DA SILVA LEMOS	ENFERMEIRO UPA				05 dias		
24056	JACIANA LUIZA DOS ANJOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA				05 dias		
24180	JANIZETE MOREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM		R$ 282,40	R$ 282,40	02 dias		
24201	JIULIANE DUARTE PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM UPA		R$ 282,40		03 dias		
24106	JOSÉ RICARDO FEITOZA SANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA				05 dias		
24047	JOYCE DA SIVA BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA				05 dias		
24076	LARISSA DANIELE BISPO PEREIRA	ENFERMEIRO		R$ 333,00	R$ 333,00			
24120	LEANDRO GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA				05 dias		
24157	LEIDIANA SILVA DE LIMA	ENFERMEIRO UPA				03 dias		
24118	LUCIANA FAUSTO DOS SANTOS DE LACERDA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA				05 dias		
24119	LUCILAINE BEZERRA DOS SANTOS COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA				05 dias		
24058	MARIA DA SILVA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA				05 dias		
24178	MARIA DENISE OLIVEIRA SILVA MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA				03 dias		
24103	MARIA ELISANGELA DA COSTA FEITOSA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA				05 dias		
24117	MARIA MARCIA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA		R$ 282,40	R$ 282,40	06 dias	06H	
	MARILENE MARQUES COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA				03 dias		
24081	MIRIAN RAYLE DE OLIVERIA NASCIMENTO	ENFERMEIRO UPA				05 dias		
24114	NATALY BEZERRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA				05 dias		
24079	NAYARA FEITOZA DA SILVA PANTALEAO	ENFERMEIRO UPA	R$ 220,00			06 dias	108H	
489	PATRICIA CAVALCANTE MAFRA FERRAZ	AGENTE SANITARIO A				05 dias		
24105	RAFAEL DA SILVA QUEIROZ	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA				05 dias	5H	
24207	SANDERLANE FERREIRA CAVALCANTI	TECNICO DE ENFERMAGEM UPA		R$ 282,40	R$ 282,40	02 dias		
24101	SIMONE VIEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA				06 dias		
24181	SUELY ELIAS DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA		R$ 282,40	R$ 282,40	03 dias	12H	
24156	TAISA SANTANA BARRETO	ENFERMEIRO UPA				02 dias		
24107	VERONICA OLIVEIRA PEREIRA BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA		R$ 282,40	R$ 282,40	06 dias		
24085	WAGSON LUANDERSON TEIXEIRA FELIX	ENFERMEIRO UPA				05 dias		
24113	WELLIDAYANA ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA				05 dias		
24104	WILKA TALIADRI BARBOSA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA				05 dias	8H	
24125	SARGERLANDO RODRIGUES DE DEUS	TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU				09 dias		
24102	JENNIFER BOTOLO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU				04 dias		
24048	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO FREIRE MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU				05 dias	24H	
23385	ESTEVAO MOREIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23				05 dias		
14609	ERICK JOSE GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU				08 dias		
24044	ALINE MARIA SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU				05 dias		
14674	MARCOS AURELIO LIMA DE SOUZA	MOTORISTA				06 dias		
14586	DAGNO FEITOSA DOS SANTOS	MOTORISTA CAT D				05 dias		
14552	ALMIR ROGERIO DA SILVA	MOTORISTA CAT D				05 dias		
22860	AROLDO SANTOS VIEIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23				05 dias		
16055	ALDIR BARROS SOARES	MOTORISTA CAT D				09 dias		
23623	GABRIEL BARBOSA RIBEIRO	COORDENADOR EXECUTIVO CC-12				15 dias		
23182	ADELSON RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23				30 dias		
23516	ELVIS VENTURA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23				15 dias		
14629	TEOTONIO MIGUEL CORREIA DA SILVA	MOTORISTA CAT D				07 dias		
16056	ALYSSANDIS SANDES LIMA	MOTORISTA				06 dias		
14616	FABIANO MARTINS DOS SANTOS	MOTORISTA CAT D				05 dias		
23433	CASSIANO ADRIANO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23				08 dias		
	GEOVÁ BERNARDO DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23				11 dias		
24	GUTEMBERG FREIRE	MOTORISTA K				02 dias		
24131	EDLLA THAISA OLIVEIRA DE SOUZA	ODONTOLOGO		R$ 333,00	R$ 333,00			
24123	EVERTON OLIVEIRA DE SOUZA	ODONTOLOGO		R$ 333,00	R$ 333,00			
24147	EWILLA JACQUELINE OLIVEIRA DE SOUZA	ODONTOLOGO		R$ 333,00	R$ 333,00			
24054	MARIA ERIKA MOREIRA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL		R$ 282,40	R$ 282,40			
24151	ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO	ODONTOLOGO		R$ 333,00	R$ 333,00			
24034	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DE ARAUJO	ODONTOLOGO		R$ 333,00	R$ 333,00			
24126	BRUNA ANTONIELLY VANDERLEI PAULINO	ODONTOLOGO		R$ 333,00	R$ 333,00			
24128	CECILYA APARECIDA SILVA CAMPOS	ODONTOLOGO		R$ 333,00	R$ 333,00			
24129	DAISY STEPHANIE CAMPOS FERREIRA	ODONTOLOGO		R$ 333,00	R$ 333,00			
24050	EDINALDA DOS SANTOS MARTINS	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL		R$ 282,40	R$ 282,40			
24148	EDVANIA DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO		R$ 333,00	R$ 333,00			
24145	FABIANA BEZERRA DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE BUCAL		R$ 282,40	R$ 282,40			
24133	GABRIELE SANTANA COSTA BARROS	ODONTOLOGO		R$ 333,00	R$ 333,00			
24121	JOAO GOMES SILVEIRA JUNIOR	ODONTOLOGO		R$ 333,00	R$ 333,00			
24053	JOSELI RIBEIRO MORENO GOMES	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL		R$ 282,40	R$ 282,40			
24144	LAIS MORGANNA MARQUES OLIVEIRA DE REZENDE	ODONTOLOGO		R$ 333,00	R$ 333,00			

24143	LILIANE SANTANA ARAUJO OLIVEIRA	ODONTOLOGO		R$ 333,00	R$ 333,00			
24115	MARIA CICERA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE BUCAL		R$ 333,00	R$ 333,00			
24141	NOELIA URIAS DE BARROS	ODONTOLOGO		R$ 333,00	R$ 333,00			
24139	PATRICIA MIGUEL DIAS	ODONTOLOGO		R$ 333,00	R$ 333,00			
24062	QUELE CATIUCE SANTOS LIMA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL		R$ 282,40	R$ 282,40			
24052	RUTH ACENAITE BEZERRA DE SOUZA PEREIRA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL		R$ 282,40	R$ 282,40			
24138	SOLANGE RAMOS LIMA	ODONTOLOGO		R$ 333,00	R$ 333,00			
24137	WILMARA ALVES DE ALMEIDA	ODONTOLOGO		R$ 333,00	R$ 333,00			
24051	ZILCELIA APARECIDA DA SILVA NICODEMOS	TECNICO EM SAUDE BUCAL		R$ 282,40	R$ 282,40			
23919	ELÂINE JULIANA DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23		R$ 282,40				
	MARIA CARLA DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23		R$ 282,40				
23929	MARIA GIVANILDA SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23		R$ 282,40				
	RUANA GABRIELE DE SOUZA LUCENA	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23	R$ 740,00					
	PAULA CAROLINE VARJÃO RIOS	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23	R$ 366,00					
	ANA KAROLINE DA SILVA	ENFERMEIRO	R$ 592,00	R$ 333,00				
	MAIRÍ GOMES DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO CC-05	R$ 413,00					
	JOSÉ ERNANDO DOS SANTOS JÚNIOR	MÉDICO	R$ 7.181,91					
	MARIA RAFARELA SOUSA DE CARVALHO	MÉDICO	R$ 2.666,66					
	LAISE DE OLIVEIRA BARROS CARVALHO	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23	R$ 1.306,66					

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C9685328

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.576, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a alteração dos cargos de provimento em comissão do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Marechal Deodoro e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, faz saber que a mesma Câmara aprovou e o Prefeito sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a quantidade de cargos em comissão, simbologia CC3, constante na Lei nº 1.361, de 07 de janeiro de 2021 e simbologia CC13, constante na Lei nº 1.489, de 30 de março de 2023, do quadro de cargos de provimentos em comissão da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, com o acréscimo constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 15 de abril de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Lei nº 1.576, de 15 de abril de 2024.
Dispõe sobre a alteração dos cargos de provimento em comissão do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Marechal Deodoro e adota outras providências

ANEXO ÚNICO

CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO
ASSESSOR PARLAMENTAR	15	CC3	R$ 2.500,00
ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	15	CC13	R$ 3.750,00

CARGO	ESCOLARIDADE	ATRIBUIÇÕES
ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	2º GRAU COMPLETO	Assessorar o Parlamentar e o Chefe de Gabinete nas atividades administrativas, analisando processos administrativos, projetos de leis, decretos e indicações; promover, em conjunto com o Parlamentar e o Chefe de Gabinete, ações que beneficiem a população em geral, dentre outras atividades correlatas.
ASSESSOR DA MESA DIRETORA	2º GRAU COMPLETO	Assessorar a mesa diretora da Câmara Municipal nas atividades administrativas, organizando os processos administrativos sob a análise dos membros da mesa diretora; executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, logística, redigir ofícios, memorandos, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:472FFEA9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 002/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA N° 002/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

A Comissão dos Precatórios do FUNDEF do Município de Maribondo - Estado de Alagoas, representada pelo seu Presidente, o Senhor Diêgo César Vieira de Lima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº 892/2023, de 14 de dezembro de 2023, regulamentada pelo Decreto Nº 18 de 15 de dezembro de 2023, do Município de Maribondo-AL.

CONSIDERANDO a promulgação da Emenda Constitucional Nº 114/2021, de 16 de dezembro de 2021, que determinou a obrigatoriedade de pagamento de 60% (sessenta por cento) do crédito do precatório do FUNDEF aos profissionais de magistério;

CONSIDERANDO a Lei Nº 14.325 de 12 de abril de 2022, que altera a Lei Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, para dispor sobre a utilização dos recursos extraordinários recebidos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos oriundos dos fundos e da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), previstos na Lei Nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) 2007-2020 e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) Permanente;

CONSIDERANDO a Lei Nº 892/2023, de 14 de dezembro de 2023, que regulamenta os critérios e requisitos para a divisão dos recursos extraordinários recebidos pelo Município de Maribondo relativos à Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF e autoriza/ratifica acordos firmados pelo Poder Executivo do Município de Maribondo-AL para concluir processos judiciais em trâmite perante Justiça Estadual-AL e Justiça Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a segunda relação dos profissionais do magistério da área da educação, ativos, aposentados, falecidos e contratados com tempo de efetivo exercício, durante o interstício de janeiro de 1998 até dezembro do ano de 2006, ou parte dele, atendendo as exigências contidas na legislação pertinente, após análise dos processos de solicitação de inclusão e habilitação ao direito do recebimento dos precatórios do FUNDEF:

Nº	GRUPO	CPF	NOME	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE MESES TRABALHADOS	
01	ATIVO	031.******-65	ALEXSANDRA MOREIRA DA SILVA LEANDRO	25h	107	
02	ATIVO	842.******-49	ANA CLAUDIA DE ALCANTARA DOS SANTOS	25h	97	
03	ATIVO	939.*****-04	ANA GILSA DOS SANTOS FREIRE	25h	102	
04	ATIVO	029.******-70	ANDREA RAMOS DE ARAUJO	25h	103	
05	ATIVO	305.******-49	ARTUR LUIZ TEODORO	40h	108	
06	ATIVO	841.******-72	CLAUDENICE ESPOSO DE MENEZES LIMA	25h	106	
07	ATIVO	757.******-10	CLAUDIA MARIA COSTA TEIXEIRA	25h	93	
08	ATIVO	023.******-76	CLAUDINEIDE DA CONCEIÇAO MOURA TENORIO	25h	104	
09	ATIVO	373.******72	EDIJANE CAVALCANTE MAGALHAES	40h	108	
10	ATIVO	019.******82	ELINEIDE CUPERTINO DOS SANTOS ALENCAR	25h	105	
11	ATIVO	038.******-09	ELISABETE TEIXEIRA DA SILVA GUEDES	25h	82	
12	ATIVO	021.******74	ELISANGELA PADILHA DA SILVA	25h	108	
13	ATIVO	039.******84	ELIVANIA MARIA LEITE DA SILVA	25h	90	
14	ATIVO	021.******55	ERILENE BELARMINO DE ARAUJO MOURA	25h	106	
15	ATIVO	018.******60	FRANCISCA GOMES DO NASCIMENTO	25h	104	
16	ATIVO	484.******72	FRANCISCA IZIDIO DA SILVA	25h	108	
17	ATIVO	841.******49	GILMA MARIA CORREIA DO S LIMA	25h	106	
18	ATIVO	024.******04	GILVANEIDE MARIA GOMES	25h	103	
19	ATIVO	972.******49	GIVANEIDE LOURENÇO DE LIMA	20h	68	
20	ATIVO	404.******15	JACKELINE TEODORO FIDELES	40h	108	
21	ATIVO	018.******07	JANEIDE CORREIA DE ARAUJO	25h	104	
22	ATIVO	009.******21	JEANE OLIVEIRA DA SILVA	25h	105	
23	ATIVO	699.******15	JOSEFA BADU DA SILVA	25h	108	
24	ATIVO	031.******80	JOSEFA GEOVANIA DA SILVA CAVALCANTE	25h	105	
25	ATIVO	023.*******39	JOSEFA GOMES PEREIRA	25h	82	
26	ATIVO	644.******72	JOSEFA GONZAGA DE OLIVEIRA	25h	107	
27	ATIVO	027.******98	JOSEFA LEANDRO DA COSTA	25h	108	
28	ATIVO	816.******34	JOSEFA RAMOS DOS SANTOS	25h	106	
29	ATIVO	025.******41	JOSEFA ROCHA DE SANTANA DA PAZ	25h	104	
30	ATIVO	019.******61	JOSENICE MARIA DOS SANTOS	25h	108	
31	ATIVO	477.******25	JOSETE MARIA MARQUES LIMA	25h	82	
32	ATIVO	028.******01	JOSEVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS	25h	104	
33	ATIVO	452.******87	LUCIENE DE FATIMA CUNHA MOURA	25h	108	
34	ATIVO	870.******91	MARCELO TORRES	20h	107	
35	ATIVO	870.******91	MARCELO TORRES	20h	107	
36	ATIVO	616.******49	MARIA ADRIANE COIMBRA FREIRE DA SILVA	25h	108	
37	ATIVO	957.******34	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DUARTE	25h	108	
38	ATIVO	331.******00	MARIA APARECIDA GUEDES DA SILVA	25h	108	
39	ATIVO	777.******34	MARIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	25h	108	
40	ATIVO	497.******91	MARIA DE ALMEIDA SILVA MENEZES	20h	92	
41	ATIVO	029.******97	MARIA DENILZA DE OLIVEIRA COSTA LIMA	25h	105	
42	ATIVO	347.******-06	MARIA JOSÉ JUSTINO DOS SANTOS	25h	108	
43	ATIVO	939.******-68	MARIA LUCIANE FIDELES NUNES	25h	82	
44	ATIVO	025.******-29	MARIA MARTA VIEIRA DA SILVA	25h	106	
45	ATIVO	616.******-34	MARIA VENILDA IZÍDIO DE MOURA	25h	104	
46	ATIVO	190.******-97	MARILENE NOVAES HOLANDA CAVALCANTE	25h	103	
47	ATIVO	010.******-06	MARINEIDE CHINA DOS SANTOS	25h	107	
48	ATIVO	924.******-34	MARLUCE CORREIA DE LIMA	25h	105	
49	ATIVO	030.******80	MONICA ROCHA DE ASSUNÇAO	25h	106	
50	ATIVO	030.******-24	NELMA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	20h	89	
51	ATIVO	030.******24	NELMA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	25h	106	
52	ATIVO	957.******68	QUITERIA GAMA DA SILVA	25h	108	
53	ATIVO	777.******-91	QUITERIA MARIA RAMOS DOS SANTOS	25h	106	
54	ATIVO	677.******06	REJANE MARIA DO NASCIMENTO	25h	108	
55	ATIVO	616.158.384-49	ROSIENE RAIMUNDA FERREIRA DE SANTANA	25h	82	
56	ATIVO	616.******-72	ROSILENE SILVA ARAÚJO	25h	104	
57	ATIVO	939.******87	ROSYLDETE FERNANDES DE AMORIM SILVA	25h	82	

58	ATIVO	030.******40	RUBIA CRISTINA ALCINO ALMEIDA	25h	106	
59	ATIVO	957.******49	SANDRA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	25h	108	
60	ATIVO	957.******15	SANDRA ROMEIRO SILVA	20h	34	
61	ATIVO	044.******27	SIVIRINO ROBERTO DE MELO	20h	108	
62	ATIVO	044.******27	SIVIRINO ROBERTO DE MELO	20h	65	
63	ATIVO	020.******77	THIAGO JOSE DA ROCHA	25h	65	
64	ATIVO	509.******68	VALDIRENE GUIMARAES FREIRE	25h	106	
65	ATIVO	332.******-68	VERALUCIA DE BARROS FLORENTINO	20h	105	

Nº	GRUPO	CPF	NOME	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE MESES TRABALHADOS
01	APOSENTADO(A)	122.******-15	ALAIDE FERREIRA DUARTE	25h	65
02	APOSENTADO(A)	616.******-20	ALESSANDRA PADILHA DA SILVA	25h	108
03	APOSENTADO(A)	346.******-87	ANA MARIA DA SILVA ALVES	25h	108
04	APOSENTADO(A)	162.******-49	AURELINA TEIXEIRA PEREIRA	25h	108
05	APOSENTADO(A)	305.******-15	AUXILIADORA FRANCISCA DOS SANTOS SILVA	25h	108
06	APOSENTADO(A)	208.******-34	DILMA DANTAS MARTINS DA SILVA	40h	108
07	APOSENTADO(A)	305.******-20	DJANIRA TENÓRIO DE ALMEIDA	25h	90
08	APOSENTADO(A)	506.******-68	EDILEUSA FERREIRA DA TRINDADE	25h	108
09	APOSENTADO(A)	367.******-91	EDILEUZA NOGUEIRA DA SILVA CORREIA	25h	108
10	APOSENTADO(A)	382.******-15	FRANCISCA ROMEIRO DE ARAUJO	25h	108
11	APOSENTADO(A)	509.******-68	GENILSA CORREIA DE ANDRADE	25h	108
12	APOSENTADO(A)	482.******-49	GILDA CHINA DOS SANTOS	25h	108
13	APOSENTADO(A)	437.******-91	GILVANIA BORGES DIAS DA SILVA	25h	105
14	APOSENTADO(A)	533.******-20	HELENA CORREIA DA ROCHA ARGOLO	40h	108
15	APOSENTADO(A)	134.******-00	IDELFONSO NUNES DA SILVA	25h	108
16	APOSENTADO(A)	957.******-53	IOLANDA LIMA DOS SANTOS	25h	108
17	APOSENTADO(A)	347.******-04	IRENE ALMEIDA DE ARAUJO	25h	108
18	APOSENTADO(A)	040.******-14	IVONI RAMOS SILVA	25h	108
19	APOSENTADO(A)	677.******-20	JACIMAR DE MORAIS SANTANA	25h	108
20	APOSENTADO(A)	437.******-87	JOSEFA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	25h	108
21	APOSENTADO(A)	144.******-68	JOSEFA CICERA DE ALMEIDA SILVA	25h	108
22	APOSENTADO(A)	616.******-00	JOSEFA COSTA DOS SANTOS	25h	108
23	APOSENTADO(A)	112.******-87	JOSEFA GISELIA ARAUJO SANTOS	40h	108
24	APOSENTADO(A)	442.******-34	JOSEFA MARIA DA SILVA PORTO	25h	108
25	APOSENTADO(A)	616.******-49	JOSEFA MARIA DE ANDRADE	25h	108
26	APOSENTADO(A)	571.******-72	JOSEFA MUNIZ DE ARAUJO SILVA	25h	108
27	APOSENTADO(A)	023.******-08	JOSEFA NADEJE COSTA LIMA	25h	108
28	APOSENTADO(A)	739.******-20	JOSEFA PAULO FERREIRA DE ALMEIDA	40h	108
29	APOSENTADO(A)	347.******-15	JOSEFA ROMEIRO SILVA	25h	108
30	APOSENTADO(A)	757.******-91	JOSEFA ZENI DE ALMEIDA RODRIGUES	25h	108
31	APOSENTADO(A)	582.******-49	JOSINETE SATIRIO DOS SANTOS	25h	108
32	APOSENTADO(A)	140.******-72	JURACI TEODORO FILHO	40h	108
33	APOSENTADO(A)	162.******-72	LAURENITA ANTONIA DOS SANTOS VIANA	25h	49
34	APOSENTADO(A)	385.******-72	LEIDE CANABARRO DA SILVA	25h	108
35	APOSENTADO(A)	024.******-21	LENI BELARMINO DE MELO	25h	53
36	APOSENTADO(A)	786.******-87	MARGARETE CAVALCANTE LIMA	25h	107
37	APOSENTADO(A)	786.******-87	MARGARETE CAVALCANTE LIMA	20h	103
38	APOSENTADO(A)	022.******-04	MARIA APARECIDA DE HOLANDA COSTA	25h	108
39	APOSENTADO(A)	411.******-20	MARIA CICERA DE ARAUJO	25h	108
40	APOSENTADO(A)	411.******-20	MARIA CICERA DE ARAUJO	20h	108
41	APOSENTADO(A)	661.******-04	MARIA DA PAZ DE MORAES LIMA	25h	108
42	APOSENTADO(A)	926.******-59	MARIA DE LOURDES LIMA COSTA	25h	108
43	APOSENTADO(A)	305.******-68	MARIA DE LOURDES TEODORO FIDELIS	25h	53
44	APOSENTADO(A)	035.******-26	MARIA DO ROSARIO MONTENEGRO LIMA	25h	82
45	APOSENTADO(A)	473.******-00	MARIA DO SOCORRO DA COSTA DE ALCANTARA SILVA	25h	108
46	APOSENTADO(A)	140.******-49	MARIA DO SOCORRO SANTOS DA COSTA	40h	108
47	APOSENTADO(A)	616.******-53	MARIA ELENILDA ANDRADE DOS SANTOS	25h	108
48	APOSENTADO(A)	473.******-15	MARIA ELENILDA LEITE	40h	108
49	APOSENTADO(A)	332.******-34	MARIA ELTA DE ARAUJO	25h	108
50	APOSENTADO(A)	616.******-34	MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA	25h	108
51	APOSENTADO(A)	515.******-68	MARIA JOSE CORREIA DE ARAUJO	25h	108
52	APOSENTADO(A)	037.******-97	MARIA JOSE DA SILVA	25h	108
53	APOSENTADO(A)	661.******-15	MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA	25h	104
54	APOSENTADO(A)	346.******-04	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	25h	108
55	APOSENTADO(A)	304.******-68	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	25h	108
56	APOSENTADO(A)	110.******-87	MARIA JOSE RAMOS COSTA	25h	108
57	APOSENTADO(A)	345.******-49	MARIA MARLUZE DA SILVA	25h	108
58	APOSENTADO(A)	616.******-53	MARIA NAZARE DOS SANTOS	25h	108
59	APOSENTADO(A)	939.******-49	MARIA QUITERIA DA SILVA SANTOS	25h	106
60	APOSENTADO(A)	447.******-04	MARIA RENEIDE PADILHA DE ALMEIDA	40h	108
61	APOSENTADO(A)	616.******-15	MARIA RODRIGUES BARBOSA ALCANTARA	40h	108
62	APOSENTADO(A)	085.******-02	MARIA SALETE DA SILVA	25h	07
63	APOSENTADO(A)	294.*******-34	MARIA VILANIR DA COSTA DE ALCANTARA	25h	108
64	APOSENTADO(A)	223.******-20	MARILI PEREIRA CARLOS DA SILVA	40h	108
65	APOSENTADO(A)	348.******-49	MERCIA MARIA CORREIA SILVA	25h	106
66	APOSENTADO(A)	367.******-49	NOEMIA BEZERRA DA COSTA	25h	108
67	APOSENTADO(A)	140.******-49	PETRUCIA CORREIA DE ALMEIDA	25h	03
68	APOSENTADO(A)	437.******-72	QUITERIA FERREIRA DE LIMA	25h	108
69	APOSENTADO(A)	437.******-87	RITA DE CASSIA DE ARAUJO CANDIDO	25h	108
70	APOSENTADO(A)	280.******-53	ROBENILVA MARIA BARROS DE M TENORIO	25h	108
71	APOSENTADO(A)	643.******-49	ROSA MARIA TENORIO GUEDES DE ALMEIDA	25h	108
72	APOSENTADO(A)	162.******-15	SALETE SATIRIO DE OLIVEIRA	25h	108
73	APOSENTADO(A)	331.******-97	SEBASTIANA PEREIRA BARROS	40h	108
74	APOSENTADO(A)	903.******-49	SILVANA FELISDORIO FERNANDES	25h	91
75	APOSENTADO(A)	509.******-00	SONIA LUCAS DE SANTANA	25h	108
76	APOSENTADO(A)	582.******-72	VANDETE NUNES CORREIA DE GUSMAO	25h	108
77	APOSENTADO(A)	140.******-91	VICENCIA FELISDORIO DA SILVA	25h	108
78	APOSENTADO(A)	368.******-49	WELBA LIMA RIBEIRO D DE OLIVEIRA	25h	108
79	APOSENTADO(A)	087.******-72	ZENAIDE DE ARAUJO LIMA	25h	10

80	APOSENTADO(A)	377.******-68	ZENEIDE MUNIZ DE ARAUJO	25h	108
81	APOSENTADO(A)	515.******-20	ZILMA MESSIAS DE ARAÚJO	25h	108

N°	GRUPO	CPF	NOME DO(A) FALECIDO(A)	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE MESES TRABALHADOS
01	FALECIDO(A)	373.******-53	ADEILZA MACIEL DA SILVA	25h	108
02	FALECIDO(A)	731.******-34	ANA LUCIA DE OLIVEIRA BARROS	25h	108
03	FALECIDO(A)	228.******-72	ANA MARIA ARAUJO SAPUCAIA	25h	15
04	FALECIDO(A)	151.******-49	ANA MARIA DAMASO BARROS DOS SANTOS	20h	107
05	FALECIDO(A)	305.******-68	ARLINDA FERNANDES TITARA DE LIMA	25h	108
06	FALECIDO(A)	346.******-00	IZABEL MENDES FREIRE DE OLIVEIRA	25h	108
07	FALECIDO(A)	484.******-04	JOSEFA SOARES DA SILVA	25h	21
08	FALECIDO(A)	385.******-68	MARIA DO SOCORRO GUEDES DA SILVA	25h	106
09	FALECIDO(A)	739.******-87	MARIA ESTELA CONSTANTINO DOS SANTOS	25h	36
10	FALECIDO(A)	148.******-91	MARIA FILHA COSTA	25h	108
11	FALECIDO(A)	376.******-68	MARIA JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	25h	90
12	FALECIDO(A)	301.******-34	MARIA OLIMPIO DOS SANTOS	25h	108
13	FALECIDO(A)	346.******-06	NEUZA VIEIRA DOS SANTOS	25h	108
14	FALECIDO(A)	867.******-72	VANIA DOS SANTOS CORREIA TEIXEIRA	25h	102
15	FALECIDO(A)	786.******-04	WILLAMS LIMA RIBEIRO DAMASCENO	20h	107

N°	GRUPO	CPF	NOME DO(A) CONTRATADO(A)	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE MESES TRABALHADOS
01	CONTRATADO(A)	025.******-37	ADELMO GAMA DA SILVA	25h	11
02	CONTRATADO(A)	028.******-02	ALUISIO CICERO DE OLIVEIRA RODRIGUES	25h	06
03	CONTRATADO(A)	008.******-90	ANDRE ALMEIDA FERREIRA	25h	15
04	CONTRATADO(A)	739.******-00	ANGELA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	25h	29
05	CONTRATADO(A)	037.******-10	CARLOS ANDRE SOUZA DOS SANTOS	25h	21
06	CONTRATADO(A)	571.******-91	CICERA MARIA DE OLIVEIRA SAPUCAIA	25h	15
07	CONTRATADO(A)	647.******-34	CICERO MARCIO DA COSTA DE ALCANTARA	25h	46
08	CONTRATADO(A)	739.******-15	CRISTIANE DOMINGOS DA SILVA GOMES	25h	15
09	CONTRATADO(A)	023.******-32	EGICLERIA CAVALCANTE MAGALHAES	25h	46
10	CONTRATADO(A)	033.******-77	ELBA SIQUEIRA GOMES DA FONSECA	25h	14
11	CONTRATADO(A)	757.******-87	ELIEGE OLIVEIRA DE ALMEIDA COSTA	25h	17
12	CONTRATADO(A)	036.******-35	EMMANUEL ALISSON BEZERRA CAVALCANTI	25h	11
13	CONTRATADO(A)	724.******4-87	FABIO FRANCISCO MOURA REGO	25h	15
14	CONTRATADO(A)	079.******-15	GEDALVA PAULINO LEITE	25h	24
15	CONTRATADO(A)	271.******-49	GILDA MARIA TORRES DO N. ALMEIDA	25h	09
16	CONTRATADO(A)	911.******-49	GRASILCEY DE OLIVEIRA ROCHA RODRIGUES	25h	22
17	CONTRATADO(A)	584.******-04	HELENA TELES DA SILVA	25h	22
18	CONTRATADO(A)	454.******-53	JOANA MENDONCA DA SILVA COSTA	25h	22
19	CONTRATADO(A)	940.******-06	JOAO BATISTA DOS SANTOS SOUZA	25h	80
20	CONTRATADO(A)	030.******-73	JOSANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	25h	21
21	CONTRATADO(A)	028.******-80	JOSE APARECIDO DE CARVALHO	25h	51
22	CONTRATADO(A)	924.******-53	JOSE CARLOS TEODORO DOS SANTOS	25h	37
23	CONTRATADO(A)	616.******-94	JOSEFA DIAS MOREIRA	25h	62
24	CONTRATADO(A)	616.******-68	JOSEFA DO SOCORRO DE ALMEIDA DOS SANTOS	25h	29
25	CONTRATADO(A)	348.******-20	JOSEFA JUSA DOS SANTOS	25h	48
26	CONTRATADO(A)	841.******-30	JOSEFA RITA DA SILVA COSTA	25h	24
27	CONTRATADO(A)	957.******-15	JOSEFA VIEIRA DE MESSIAS DA SILVA	25h	108
28	CONTRATADO(A)	010.******-12	LENILDA SILVA RAMOS DOS SANTOS	25h	22
29	CONTRATADO(A)	033.******-58	LORIANA OLIVEIRA CAVALCANTE SANTOS	25h	20
30	CONTRATADO(A)	786.******-72	LUCIENE FERREIRA NUNES DAMASCENO	25h	18
31	CONTRATADO(A)	028.******-13	LUIZA DE PAULA HOLANDA LOPES	25h	55
32	CONTRATADO(A)	700.******-34	LUSINEIDE DOS SANTOS GUEDES	25h	62
33	CONTRATADO(A)	695.******-82	MARCIA ZENIRA NUNES MENDONCA	25h	38
34	CONTRATADO(A)	484.******-20	MARIA APARECIDA TORRES SOARES TEODORO	25h	35
35	CONTRATADO(A)	616.******-87	MARIA CICERA AVELINO DE LIMA	25h	27
36	CONTRATADO(A)	870.******-49	MARIA DE LOURDES GOMES FERREIRA	25h	60
37	CONTRATADO(A)	739.******-53	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	25h	78
38	CONTRATADO(A)	758.******-00	MARIA LUCIA DE LIMA HOLANDA	25h	16
39	CONTRATADO(A)	043.******-45	MARIA NISLEY MESSIAS DA SILVA SIMAO	25h	16
40	CONTRATADO(A)	644.******-00	MARIA RENILDA DE ALMEIDA SANTOS	25h	20
41	CONTRATADO(A)	037.******-09	MARIA ROSANGELA DO NASCIMENTO	25h	21
42	CONTRATADO(A)	644.******53	MARIA ROZIANE ALMEIDA SANTOS	25h	31
43	CONTRATADO(A)	019.******-71	MARIA VALDINEIDE DE SANTANA ARAUJO	25h	36
44	CONTRATADO(A)	292.******-87	MARIA VERONICA LESSA DE ARAUJO	25h	22
45	CONTRATADO(A)	295.******-00	MARIA VIEIRA DA COSTA	25h	11
46	CONTRATADO(A)	939.******-15	MARINETE IZIDIO DA SILVA	25h	13
47	CONTRATADO(A)	031.******-01	MARTA TEREZA ROCHA E ROSENDO	25h	11
48	CONTRATADO(A)	473.******-72	QUITERIA DOS SANTOS SOARES	25h	09
49	CONTRATADO(A)	939.******-73	ROSIANE BRAZ DE ALCANTARA	25h	54
50	CONTRATADO(A)	777.******-34	SANDRA MARIA DE LIMA DA SILVA	25h	22
51	CONTRATADO(A)	741.******-91	SELMA MARIA DE OLIVEIRA	25h	15
52	CONTRATADO(A)	024.******-01	SYBELE APARECIDA ALMEIDA DA S. RIBEIRO	25h	31
53	CONTRATADO(A)	034.******-92	TERESINHA PEREIRA FERREIRA	25h	31
54	CONTRATADO(A)	021.******-13	VALDEMILTA BELARMINO COSTA DE SOUZA	25h	23
55	CONTRATADO(A)	027.******-03	VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA	25h	56
56	CONTRATADO(A)	636.******-15	VANDA MARIA NUNES CORREIA BARBOSA	25h	22
57	CONTRATADO(A)	786.******-91	VANIZETE NUNES CORREIA DE LIMA	25h	48
58	CONTRATADO(A)	037.******-63	ZORAIDE GAMA DE ASSUNCAO	25h	79

Art. 2º - Fica concedido 03 (três) dias uteis de 16 de abril de 2024, até o dia 18 de abril de 2024, das 08:00 às 13:00 horas, na(a) Casa dos Conselhos de Educação, situado à Rua José Bastos de Araújo, 21 para que os profissionais do magistério citados ou não citados acima, querendo, nesta nova publicação com o tempo distribuído em meses de efetivo exercício no período de 1998 à 2006 ou parte dele, apresentem impugnação a lista em epígrafe, mediante o preenchimento do formulário já disponibilizado anteriormente, bem como apresentando toda documentação que comprove sua condição de beneficiário.

Art. 3º - A documentação para a solicitação de revisão ou inclusão segue os mesmos critérios estabelecidos na portaria nº 001/2024, de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maribondo-AL, em 15 de abril de 2024.

DIÊGO CÉSAR VIEIRA DE LIMA
Presidente da Comissão dos Precatórios do FUNDEF

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:940710B5

